



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 30 de setembro de 2014

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVII - nº 11.403

87 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	6
SECRETARIAS DE ESTADO	7
AUTARQUIAS	29
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	39
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	41
MINISTÉRIO PÚBLICO	41
MUNICIPALIDADE	44
DIVERSOS	85

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.482 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei n.º 2.831 de 27 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de R\$ 6.990.870,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta Reais), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

203 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

203001 – UNIDADE GESTORA

203001.021222220.2633.0000 – Gestão Administrativa do Trib. de Justiça do Acre

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação – RP (100).....260.000,00

203001.021222220.2634.0000 – Custeio com Folha de Pag. do Tribunal de Justiça.

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – RP (100).....5.000.000,00

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP (100).....610.000,00

3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – RP (100).....120.000,00

203010 – PRESIDÊNCIA DO TJ/AC

203010.020612220.2161.0002 – Manutenção das Ações do Prog. Justiça Comunitária

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – CONVÊNIOS (200).....870,00

203015 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA

203015.021222220.1907.0001 – Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios do TJ/AC

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – RP (100).....1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 6.990.870,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Oitocentos e Setenta Reais), será compensado de acordo com Anulação de Dotações Orçamentárias do próprio Orçamento, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º. do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

203 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

203010 – PRESIDÊNCIA DO TJ/AC

203010.020612220.2161.0002 – Manutenção das Ações do Prog. Justiça Comunitária

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – CONVÊNIOS (200).....870,00

203011 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

203011.021222220.2163.0000 – Custeio com Folha de Pagamento do Tribunal de Justiça do Acre.

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP (100).....6.990.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 25 de Setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre

MÁRCIO VERÍSSIMO C. DANTAS

Secretário de Estado de Planejamento

JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.483 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei n.º 2.831 de 27 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente o Crédito Suplementar de R\$ 272.038,55 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

304 – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE

304001 – MPE – UNIDADE GESTORA

304001.030912235.3204.0000 – Meio Ambiente e Desenvolvimento.

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições – CONVÊNIOS (200).....43.385,01

304001.030912234.3208.0000 – Criança e Adolescente Prioridade Absoluta.

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil – CONVÊNIOS (200).....28.743,55

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – CONVÊNIOS (200).....3.250,00

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – CONVÊNIOS (200).....14.800,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – CONVÊNIOS (200).....39.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CONVÊNIOS (200).....23.256,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – CONVÊNIOS (200).....119.603,99

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 272.038,55 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), será compensado de acordo com Anulação de Dotações Orçamentárias do próprio Orçamento, nos termos do disposto no inciso III do Parágrafo 1º. do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

304 – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE

304001 – MPE – UNIDADE GESTORA

304001.030912235.3204.0000 – Meio Ambiente e Desenvolvimento.

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CONVÊNIOS (200).....	43.385,01
304001.030912239.3207.0000 – Plano de Diretor de TI.	
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CONVÊNIOS (200).....	109.049,55
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – CONVÊNIOS (200).....	119.603,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 25 de Setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre

MÁRCIO VERÍSSIMO C. DANTAS

Secretário de Estado de Planejamento

JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACÊDO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.492 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no Art. 92, inciso I, “b” do Código Penal, e Arts. 26, inciso I e 177, inciso III, todos da Lei Complementar nº 39/93, e

Considerando a decisão transitada em julgado proferidas nos autos da ação penal nº 0025015-81.2011.8.01.0001 que determinou dentre as penas a aplicação de perda do cargo/função pública,

Considerando o Parecer PGE/PP nº 53/2014 opinando pela aplicação da pena acessória de demissão em cumprimento a decisão judicial,

Considerando o despacho da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA nos autos do processo nº 0019739-2/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, em virtude de sentença judicial condenatória transitada em julgado determinando perda do cargo, o servidor GELOÉ FURTADO GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 2752719-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.493 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZA REZENDE JORDÃO, do cargo em comissão, referência CEC-1, do Departamento do Escritório de Apoio em Brasília, da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, nomeada através do Decreto nº 4.413 de 9 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 264, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer à assessora Barbara Lima Pires da Silva, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 9 de setembro de 2014.

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer à servidora Maria do Socorro Braga de Oliveira, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2014

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer à servidora Maria Ivone Pereira dos Santos, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2014

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British

Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer à servidora Sulanira Barros Carvalho, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2014

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer à assessora Cinthia Thais de Souza Moura, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2014

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 277, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais; e etc.; Considerando a realização da Reunião Anual do GCF em Rio Branco, a qual contou com a participação de representantes do Estado da Califórnia (EUA), da Província de Chiapas (México), de Quebec e British Columbia (Canadá) e do Secretário da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF;

Considerando, também, a participação de representantes do Estado do Acre na Reunião anual do GCF;

Considerando o esforço despendido pelos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado na realização do referido evento.

R E S O L V E:

Art.1º Elogiar e agradecer ao estagiário Mateus Furtado da Silva, pelo empenho, dedicação, eficiência, e acima de tudo, muita cooperação e prestação na organização do Seminário “Do REDD+ ao desenvolvimento de ações com baixas emissões e justiça social”, que aconteceu no âmbito da Reunião Anual da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco - Acre, 29 de setembro de 2014

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PGE/CGENº001/2014

PROCESSO/PGE/SICAJ Nº 2014.056.001503-4

DAS PARTES: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE – PGE/AC E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE – CGE.

DO OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objetos específicos: a) cooperação na realização de eventos de capacitação e aperfeiçoamento, bem como a cessão de profissionais do quadro de pessoal para atuar com facilitador em cursos, oficinas, seminários e palestras, assim como a oferta de vagas aos servidores das instituições cooperadas visando ao desenvolvimento profissional dos seus servidores públicos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento do objeto deste

Termo de Cooperação, estima-se como contraprestação pelos serviços executados o valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo os recursos orçamentários necessários à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento da Controladoria-Geral do Estado na seguinte forma:

A CONCEDENTE participará com os recursos:

- na forma descrita em Projeto Básico (Termo de Referência) que deverá conter a descrição completa do evento, carga horária, data de realização, empresa ou profissional contratado ou cedido, currículo do facilitador, conteúdo programático, metodologia, objetivo, justificativa de realização e de escolha do facilitador, bem como as responsabilidades das entidades parceiras.

- a Controladoria-Geral se compromete: Norepassar à PGE-AC, em tempo hábil, recursos financeiros correspondentes à participação nas despesas pertinentes à realização de eventos, objeto deste Termo de Cooperação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis; aprovar a metodologia de ensino a ser aplicada nas ações decorrente deste Termo; enviar nominalmente a lista dos participantes e ficha de inscrição; sugerir, por escrito, eventos de capacitação de acordo com a necessidade da instituição; aprovar, em conjunto com a cooperante, a capacitação, objeto deste Termo; realizar o acompanhamento e fiscalização da execução das atividades previstas neste Termo; prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do presente Termo; proceder, juntamente com a PGE a avaliação qualitativa das capacitações ofertadas, decorrentes desta Cooperação.

- Em contrapartida a PGE-AC disponibilizará servidores, recursos materiais e tecnológicos, necessários à execução das ações de que trata o presente Termo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis; planejar, contratar, executar e pagar (mediante repasse da CGE) pessoa física ou jurídica executora do evento de capacitação e aperfeiçoamento; organização geral do evento; efetuar as inscrições dos interessados em participar do evento; fornecer os certificados aos participantes; disponibilizar espaço adequado para realização do evento; disponibilizar equipe de cerimonial e apoio logístico; acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando à otimização e/ou adequação, quando necessário; conduzir todas as atividades com eficiência e dentro das práticas administrativas, financeiras, técnicas, pedagógicas e ambientais adequadas; notificar, por escrito, as pessoas física ou jurídica contratadas, sobre as imperfeições,

falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades do presente Termo; elaborar e apresentar relatório final das atividades desenvolvidas com base neste Termo, que reúna os resultados obtidos em cada ação, programa ou atividade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento da Controladoria-Geral do Estado, estabelecidas no Programa de Trabalho 448.001.1123 – Programa Inovação da Gestão, Projeto 17320000 – Projeto Modernização do Controle, Rubrica Orçamentária 4.4.91.39.00, Fonte 100 (RP) e 500 (BNDES), observados as disposições contidas na Cláusula Terceira e legais pertinentes, notadamente o Decreto Estadual nº 3.024, de 16 de dezembro de 2011, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

DA VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 04/09/2016.

DA DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014.

ASSINAM: Rodrigo Fernandes das Neves, Procurador-Geral do Estado, Marize Anna Monteiro de Oliveira Singui, Procuradora-Chefe do Cejur e Edson Américo Manchini, Controlador-Geral do Estado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014)

PROCESSO/SICAJ/ PGE Nº 2014.056.000201-6.

DAS PARTES: Estado do Acre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Acre e a Empresa RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI (ME).

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços de reserva, emissão, remissão e o cancelamento de bilhetes visando atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial SRP nº 514/2014 – CPL 02, com seus anexos, a proposta da Contratada e demais elementos constantes do PROCESSO/SICAJ/ PGE Nº 2014.056.000201-6.

DO PREÇO: O preço estimado a ser pago pela prestação do serviço de Agenciamento de Viagens, objeto deste Contrato, é de R\$ 263.886,10 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS							
		A	B	C	D	E	F
Item	Especificação Resumida	Quantidade Anual Estimada de Bilhetes	Valor Médio Unitário do Bilhete	Prestação de Serviços Agenciamento	Valor Estimado da taxa de embarque	Valor Médio Unitário com Valor do Agenciamento (B+C+D)	Valor anual Estimado com Serv. Agenc. Mais Taxa de Bem (A x E)
01	Passagens Nacionais	110	R\$ 1.724,48	R\$ 100,00	R\$ 36,06	R\$ 1.860,54	R\$ 204.659,40
02	Passagens Internacionais	10	R\$ 5.466,67	R\$ 350,00	R\$ 106,00	R\$ 5.922,67	R\$ 59.226,70
Valor Global (anual) Estimado R\$							R\$ 263.886,10

DA DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 40860000 Manutenção das Atividades Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.00

Fonte de Recursos: 100 (RP); Unidade – 001.

Programa de Trabalho: 40900000 Manutenção das Atividades Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.33.00

Fonte de Recursos: 700; Unidade – 621.

DA VIGÊNCIA : 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DA DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

ASSINAM: Pelo Contratante o Sr. Rodrigo Fernandes das Neves, Procurador-Geral do Estado, e pela Contratada, Sr. Raimundo Juscelino Ales Lavôr Junior, Rabel Viagens e Turismo Eireli (ME)

ÓRGÃOS MILITARES

CORPO DE BOMBEIROS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº S/N - IFAC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2013

PROCESSO Nº 23244.001610/2013-96

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE e R. E. B. DE SOUZA EXTINTORES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, conforme as especificações do Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2013, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 23244.001610/2013-96 – IFAC. E conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Extintor Modelo CO2 06 kg, capacidade extintora 5-B:C, Pressão de trabalho 12,6 MPa Pressão de teste hidrostático 21 MPa Temperatura de operação 0 a 45 °C, peso sem carga (aprox.) 13,5 kg, peso com carga (aprox.) 19,5 kg Diâmetro externo 165 mm Altura (sem mangueira, aprox.) 660 mm, altura (com mangueira, aprox.) 820 mm Comprimento da mang. (aprox.) 750 mm, tempo médio de desc. pto. gás entre 15 e 18s. Recipiente: Normas aplicáveis ao cilindro NBR 12790 ou NBR 12791. Fabricado em tubo de aço SAE 1541 N sem costura, repuxado e normalizado com rosca interna ¾" – 14 NGT. Gravações executadas de forma indelével na ogiva através de encravação roletada. Cilindro tratado termicamente (têmpera e revenimento) e posteriormente jateado, pintado externamente na cor vermelha por processo eletrostático à pó. Válvula de Descarga Fabricada em latão forjado, do tipo intermitente, com trava de segurança e disco de ruptura. Rosca externa para o cilindro ¾" – 14 NGT, rosca externa ¾" – 19 BSP para a mangueira e rosca interna M14*1.25 para o tubo sifão. Mola em aço com tratamento anticorrosivo (bicromatização). Cabo e gatilho bicromatizados ou pintados na cor vermelha através de processo eletrostático à pó. Quebra-jato Fabricado em latão trefilado, com orifício de saídas 4x90, de diâmetro 3 mm. Mangote Fabricada em borracha com reforço em trama interna de aço, diâmetro ¾" e comprimento de 750 mm. Com terminais em latão trefilado rosca ¾" – 19 BSP interna (para a válvula de descarga) e externa (para o difusor). Rosca de conexão para o quebra-jato 5/16" UNF – 24 f.p.p. classe 2A – fêmea. Punho Injetado na cor preta. Fixo entre a mangueira e o difusor impedindo contato com os terminais metálicos e a mangueira. Difusor Injetado na cor vermelha em Polietileno de alta densidade, com inserto metálico não-ferroso para rosca de conexão com a mangueira, ¼"x19 BSP. Tubo-sifão Fabricado em alumínio com rosca externa M14x1,25. Perfil projetado de forma a obter o melhor rendimento de descarga. Suporte de parede Fabricado em aço carbono bicromatizado ou zincado com furos de fixação. Desenvolvido com o objetivo de se obter grande resistência e proporcionar uma fácil remoção do extintor.	UND	20	250,00	5.000,00
02	Extintor modelo H2O MAP 10 L Capacidade Extintora: 2 A Volume Hidráulico 12,3 L Diâmetro do Recipiente 180 mm Peso Cheio 15 Kg Peso Vazio 5 Kg Altura Total* 810 mm Altura do Recipiente* 590 mm Recipiente: A sua fabricação é a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldados pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado um teste hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Na qual deve ser refeito a cada período de cinco anos, a partir da data de fabricação, conforme normas vigentes. Acabamento: Desengraxado, decapado e fosfatizado. Acabamento final esmalte sintético dupla função, na cor vermelha (35m), código munsell 5R 4/14, com revestimento interno, com tinta ALCALUX -esmalte sintético preto extra rápido 100, conforme a norma NBR 7195. Válvula: Tipo gatiho com rosca M30 x 1,5. Indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm² e rosca 1/8" NPT. Mangueira: Em PVC com trama de nylon, acoplado uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída da água, uma luva de empatação e bico de descarga em zamac de 3,2mm, assim o subconjunto da mangueira é de Ø1/2" x 640 mm.	UND	10	100,00	1.000,00
03	Extintor modelo PQS 06 Kg Capacidade Extintora 10 B: C Volume Hidráulico 6,0 L Diâmetro do Recipiente 159 mm Peso Cheio 9,0 kg Peso Vazio 3,0 kg Altura Total* 550 mm Altura do Recipiente* 370 mm Recipiente: A sua fabricação é a partir da chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldados pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado um teste hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm². Na qual deve ser refeito a cada período de cinco anos, a partir da data de fabricação, conforme normas vigentes. Acabamento: Desengraxado, decapado e fosfatizado. Acabamento final esmalte sintético dupla função, na cor vermelha (35m), código munsell 5R 4/14, conforme a norma NBR 7195. Válvula: Tipo gatiho com rosca M30 x 1,5, acoplado com indicador de pressão 0 a 21 Kg/ cm² e rosca 1/8"NPT. Indicador de pressão: fabricado em bourdon espiral. Mangueira: Em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga, assim as medidas do subconjunto das mangueiras para 6 kg Ø1/2" x 540 mm.	UND	15	100,00	1.500,00
04	Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintores de incêndio de CO2	UND	20	88,20	1.764,00
05	Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintores de incêndio de H2O	UND	10	93,00	930,00
06	Serviço de manutenção de segundo nível (recarga) em extintores de incêndio de PQS	UND	15	93,00	1.395,00
07	Serviço de Manutenção de terceiro nível (recarga e teste hidrostático) em extintores de incêndio de CO2	UND	20	128,65	2.573,00
08	Serviço de Manutenção de terceiro nível (recarga e teste hidrostático) em extintores de incêndio de H2O.	UND	10	106,00	1.060,00
09	Serviço de Manutenção de terceiro nível (recarga e teste hidrostático) em extintores de incêndio de PQS.	UND	15	106,00	1.590,00
TOTAL				R\$ 16.812,00	

Programa de Trabalho: Manutenção do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - FUNESBOM/AC – 06182111929040000, Natureza da Despesa: 4490520000 - Material Permanente e 33 90 30 00 00 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 700 – Arrecadação.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2014

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

ASSINAM: CEL QOBM JOSÉ ALBERTO FLORES DA SILVA E ERICO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIAS DE ESTADO**SEAP**

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº1369/2013 – CPL 06/MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, RETIFICO a cláusula primeira, do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 1369/2013 – CPL 06, publicado no diário oficial do Estado do Acre nº 11.400, página 05 de 25/09/2014. Onde se lê: “Com valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)”, leia-se “Com valor de R\$ 9.999,39 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)”. As demais cláusulas continuam inalteradas.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre 29 de setembro de 2014.

Assina: Mamed Dankar Neto – Secretário de Estado de Agropecuária, interino.

SEAPROF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014 – SEAPROF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 659/2014 – CPL 03

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

CONTRATADO: GREYCILANE S. PEREIRA - ME

OBJETO: aquisição de mudas de café canilon (cofeia canéfora) – cultivar BRS ouro preto), para fortalecimento da cafeicultura no Estado Acre

VIGENCIA DO CONTRATO: De 09.09.2014 a 31.12.2014

PAGAMENTO: No 30º dia útil do mês subsequente, após apresentação da Nota Fiscal.

DESPESAS: 33.90.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 1.121.700,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e setecentos reais),

DATA DO CONTRATO: 09.09.2014

ASSINAM: Mamed Dankar Neto, pela CONTRATANTE e Julio Stachel Almeida Cost', pela CONTRATADA.

SEDENS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2014

PROCESSO SEDENS 039/2014

PARTES: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a Empresa F. ALMEIDA DA SILVA – ME.

OBJETO: Prestação de serviço de outdoors e busdoors para utilização na divulgação de eventos e programas realizados por esta Secretaria e demais divulgações eventuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 752.010.4111.0000 – Departamento de Gestão Interna; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos: 200 KFW, Nota de Empenho nº 7526221077/2014, datada do dia 22/09/2014, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

VALOR: O valor do referido contrato será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). As despesas decorrentes dos serviços estão previstas no orçamento da SEDENS

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2014.

ASSINAM: Edvaldo Soares de Magalhães – Contratante
Mara Mácia Machado de Mendonça Mota - F. Almeida Da Silva - ME - Contratada

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2718 de 26 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação

e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 13048.2014.95

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria Edna Figueiredo do Nascimento, Professora P2, matrícula nº 158887-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.02.09 a 27.02.14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2720 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11920.2014.51 RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria José Souza de Oliveira, Professora P2, matrícula nº 277193-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.03.04 a 19.03.09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 08.08.14 a 05.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2731 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 13040.2014.38 RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria Myrtes Brasil Carneiro, Professora P2, matrícula nº 150622-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18.06.96 a 17.06.01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 18.08.14 a 15.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2732 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 9644.2014.25 RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Lucia do Nascimento Lima, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 129100-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30.06.00 a 29.06.05. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2733 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11234.2014.08

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria das Dores Carvalho Queiroz, Professora P2, matrícula nº 316075-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09.03.08 a 06.06.13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2735 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 13044.2014.61

RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Sâmia Gonçalves da Silva, Professora P2, matrícula nº 259225-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.06.02 a 31.05.07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 30.09.14 a 28.12.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2736 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 9255.2014.27

RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Jorge Constant, Professor P2, matrícula nº 169765-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07.05.96 a 06.05.01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 11.08.14 a 08.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2738 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11817.2014.93 RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Antonio Viana Fontes, Professor P2, matrícula nº 2352362-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período

de 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17.08.07 a 13.12.12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 28.07.14 a 25.10.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2745 de 27 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 11042.2014.92 RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Maria Nires Delmiro de Melo, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 191132-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.95 a 29.06.00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 29.11.14.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2762 de 29 de agosto de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 2.006/2012 e tendo em vista o Processo nº 914.2014.09 RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora Francisca Jercinéia de A. Vieira, Professora P2, matrícula nº 160849-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 29.02.00 a 27.02.10. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.09.14 a 27.02.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARTA LIANE LIMA PIRES DA SILVA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 2.005/2012

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 2.888 de 22 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores relacionados, em anexo, em conformidade com o Art. 46-C da Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, acrescido pela Lei Complementar nº 274, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ORD	MATRICULA	DG	SERVIDOR	REF	FUNÇÃO ATUAL	CARGO ATUAL	NÚMERO DO PROCESSO	FUNÇÃO NOVA	CARGO NOVO
1	325325	1	MARIA DAS GRAÇAS FLORES	5	1600	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE I (Fundamental)	7511-5/2003	1601	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE II (Médio)
2	324370	1	ROSA LIZ NICACIO PINHEIRO	5	1600	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE I (Fundamental)	6801-6/2002	1601	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE II (Médio)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 2.889 de 22 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores relacionados, em anexo, em conformidade com o Art. 46-C da Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, acrescido pela Lei Complementar nº 274, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ORD	MATRICULA	DG	SERVIDOR	REF	FUNÇÃO ATUAL	CARGO ATUAL	NÚMERO DO PROCESSO	FUNÇÃO NOVA	CARGO NOVO
1	242993	1	MARINES DE OLIVEIRA BATISTA	6	1602	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE III (Médio Profissional)	3391-7/2012	1603	APOIO ADMINISTRATIVO NIVEL I 25H CLASSE IV (Superior)
2	236160	1	ANTONIO LIMA DE MOURA	3	1624	PROFESSOR P2 30H - CLASSE I - (SUPERIOR)	44732-2/2010	1625	PROFESSOR P2 30H - CLASSE I - (ESPECIALIZAÇÃO)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA Nº 2.927 DE 25 de SETEMBRO de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 5.166, de 4 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do CONTRATO/SEE Nº 457/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa ARQPRINT ARTIGO DE PAPELARIA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2013 – ADESÃO/UFAC, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (pastas), destinado a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, no município de Rio Branco – AC.

I - Gestor: Jorge Alberto Silva Carvalho – Matrícula: 128660

II - Fiscal: Liége Moreno Francisqueti – Matrícula: 921088101

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 653/2013

CONCORRÊNCIA Nº 109/2013 – CPL 01

(PROCESSO Nº 0017250-6/2013)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato/SEE Nº 653/2013, cujo objeto contempla a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção da sede da Escola Cidade do Povo 4, na Avenida 1, Setor 3, na Cidade do Povo em Rio Branco/Acre, sob a fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado por 03 (três) meses a partir do dia 17 de outubro de 2014, com término em 17 de janeiro de 2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 23 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - PELA CONTRATANTE
HÉLIO LOPES DA SILVA JÚNIOR - CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-G/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 272.2014.07.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADO: FRANCISCO BARROSO
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender aos alunos da Escola Carlos Oliveira da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.644,90 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
– Pela Contratante
FRANCISCO BARROSO – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-H/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 267.2014.31.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADO: ROSANIO DA SILVA MOURA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender aos alunos da Escola Antônia Sabóia da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
– Pela Contratante
ROSANIO DA SILVA MOURA – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-I/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 268.2014.12.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: MARIAZINHA DE ARAÚJO DA SILVA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender os alunos da Escola Francisco Chagas Lino da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Ou-

tros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
– Pela Contratante
MARIAZINHA DE ARAÚJO DA SILVA – Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-J/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 275.2014.41.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADO: PLINIO BRAGA DA COSTA FILHO
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender aos alunos da Escola Geraldo Gurgel de Mesquita da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
– Pela Contratante
PLINIO BRAGA DA COSTA FILHO – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-K/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 265.2014.70.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: JULIANA ESTACIO DE LIMA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender os alunos da Escola Millet José da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.633,20 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação
– Pela Contratante
JULIANA ESTACIO DE LIMA – Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO/SEE Nº 336-L/2014
DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO GED Nº 270.2014.37.CTE
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE ALMEIDA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar Fluvial, com condutor, destinado a atender aos alunos da Escola Terra Alta da Rede Estadual de Ensino no município de Manoel Urbano/AC.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 4.656,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, seu término em 31 de dezembro de 2014.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP).
LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 01 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – Pela Contratante
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE ALMEIDA – Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 457/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2013
ADESÃO/UFAC
CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CONTRATADA: ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Material de Consumo (pastas), destinado a atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, conforme especificação constante no Termo de Referência, que integrou o Edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2013 – ADESÃO/UFAC.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), seu preço é fixo e irredutível.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 100 (RP).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2014.
LOCAL E DATA: Rio Branco, 23 de setembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - Pelo Contratante
DANIELE MOURA DE VASCONCELOS – ARQPRINT ART. DE PAP. E SERV. GRÁF. LTDA - Pelo Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 654/2013
CONCORRÊNCIA Nº 110/2013 – CPL 01
(PROCESSO Nº 0017252-8/2013)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato/SEE Nº 654/2013 da empresa CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA, cujo objeto contempla a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção da sede da Escola cidade do Povo 2, na Avenida 1, Setor 3, na Cidade do Povo em Rio Branco/Acre, sob a fiscalização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado a partir do dia 17 de agosto de 2014, com término em 17 de novembro de 2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.
DO LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - PELA CONTRATANTE
HÉLIO LOPES DA SILVA JÚNIOR - CONSTRUTORA ÁGAPE LTDA - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO NOVA VIDA
ESCOLA ESTADUAL RURAL NOVA VIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2014.

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2014.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO NOVA VIDA

CONTRATADA: I. P. MOREIRA – ME

DA FINALIDADE:

O presente termo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada pelo Presidente do COMITÊ EXECUTIVO MANOEL CEZÁRIO DE FARIAS no Termo de Homologação/Adjudicação, datado de 08 de setembro de 2014.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato o FORNECIMENTO DE MATERIAIS pela CONTRATADA, tudo de conformidade com a descrição contida na proposta da contratada, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, para atender as necessidades da escola estadual rural MANOEL CEZÁRIO DE FARIAS, localizadas no município de Bujari-AC.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

DO PRAZO:

O prazo para entrega dos materiais definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 038/2014.

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2014.

ASSINAM:

MARIA ROSANGELA SARAIVA DE QUEIROZ- PELA CONTRATANTE
JOÃO DO NASCIMENTO MOREIRA - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO/CoEx Nº. 10/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014 – CPL

(MEMORANDO/CoEx Nº. 03/2014)

CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
CONTRATADA: ELDO R. DE SOUZA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Materiais de custeio e permanente, constantes nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do instrumento convocatório, com o objetivo de atender às demandas de 2014, da Escola Serafim da Silva Salgado, conforme planilha de distribuição em anexo.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

717.006.4041-0001 – Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas. Fonte Recurso: 100 – Recurso Próprio. Natureza das Despesas: 33.70.41.00 - consumo e 44.70.42.00 – Material Permanente;

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar do dia 22 de setembro de 2014, com término em 03 de outubro de 2014.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 22 de Setembro de 2014

ASSINAM: Veridiano Alves de Lima - Presidente do Comitê Executivo - Pela Contratante: Marcos Alexandre Lima - Representante legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO/CoEx Nº. 11/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014 – CPL

(MEMORANDO/CoEx Nº. 03/2014)

CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
CONTRATADA: JURUAH IMP. E EXP. EIRILI-ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material de custeio, constantes nos itens 02, 03, 04, 08 e 10 do instrumento convocatório, com o objetivo de atender às demandas de 2014, da Escola Serafim da Silva Salgado, conforme planilha de distribuição em anexo.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

717.006.4041-0001 – Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas. Fonte Recurso: 100 – Recurso Próprio. Natureza das Despesas: 33.70.41.00 - consumo e 44.70.42.00 – Material Permanente; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar do dia 22 de setembro de 2014, com término em 03 de outubro de 2014. DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 22 de setembro de 2014.

ASSINAM: Veridiano Alves de Lima - Presidente do Comitê Executivo - Pela Contratante: Faina Maria Guedes da Silva - Representante legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE CONTRATO/CoEx Nº. 03/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014 – CPL
(MEMORANDO/CoEx Nº. 03/2014)
CONTRATANTE: COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
CONTRATADA: LOACRE – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Material permanente e de custeio, constantes nos itens 01, 06, 07, 09 e 24 do instrumento convocatório, com o objetivo de atender às demandas de 2014, da Escola Serafim da Silva Salgado, conforme planilha de distribuição em anexo.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.150,18 (dois mil cento e cinquenta reais e dezoito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
717.006.4041-0001 – Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas. Fonte Recurso: 100 – Recurso Próprio. Natureza das Despesas: 33.70.41.00 - consumo e 44.70.42.00 – Material Permanente; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar do dia 22 de setembro de 2014, com término em 03 de outubro de 2014. DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 22 de setembro de 2014.

ASSINAM: Veridiano Alves de Lima - Presidente do Comitê Executivo - Pela Contratante: Robson dos Santos da Silva - Representante legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO MANOEL BRAZ DE MELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático, processamento de dados, higiene e serviços, Com base nas informações constantes no Edital – Carta Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:
E. N. LIMA VERDE-ME. Inscrita sob o CNPJ de nº 03.692.196/0001-10 no lote I: Material de Expediente, didático e no lote II processamento de dados perfazendo um Valor Global de R\$ 4.397,50 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) classificada como Menor Preço por lote, com base na Lei 1569 de 23 de Julho de 2004, Instrução Normativa nº 05 de 23 de maio de 20103e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cruzeiro do Sul-AC, 23 de Setembro de 2014.

Alcides da Silva Rebouças
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO MANOEL BRAZ DE MELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material de expediente, didático, processamento de dados, higiene e serviços, Com base nas informações constantes no Edital – Carta Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa:

P. R. DOS SANTOS-ME. Inscrita sob o CNPJ de nº 15.735.524/0001-06 no lote III: Material de Higiene e no lote IV serviços de manutenção e conservação perfazendo um Valor Global de R\$ 5.653,08 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos) classificada como Menor Preço por lote, com base na Lei 1569 de 23 de Julho de 2004, Instrução Normativa nº 05 de 23 de maio de 20103e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cruzeiro do Sul-AC, 23 de setembro de 2014.

Alcides da Silva Rebouças
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO COMUNITARIA II
ESCOLA ESTADUAL RURAL COMUNITARIA II
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2014.
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2014 e Adjudico o lote I em favor da empresa: Construtora Serafim LTDA ME, com o valor global de R\$ 20.237,40 (Vinte mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) e para o lote II a empresa: Construtora Serafim LTDA ME com o valor global R\$ 12.111,75 (Doze mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos). Sena Madureira-AC, 29 de Setembro de 2014.

Agésilide Magalhães dos Reis
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO COMUNITARIA II
ESCOLA ESTADUAL RURAL COMUNITARIA II
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2014.
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação de Proposta, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2014 e Adjudico o lote I em favor da empresa: Construtora Serafim LTDA ME, com o valor global de R\$ 6.961,00 (Seis mil e novecentos e sessenta e um reais). Sena Madureira-AC, 29 de setembro de 2014.

Agésilide Magalhães dos Reis
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2014
OBJETO: materiais de custeio e permanente.
Com base nas informações constantes no Edital - Tomada de Preço nº. 02/2014 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: AMAZOM IMP. E EXP. LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº. 84.312.669/0001-09, nos itens: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, no valor total de R\$ 8.084,00 (oito mil e oitenta e quatro reais), classificada como Menor Preço por Item, com base na Instrução Normativa nº 05/2013. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Rio Branco-AC, 17 de Setembro de 2014.

Veridiano Alves de Lima
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2014
OBJETO: materiais de custeio.

Com base nas informações constantes no Edital - Tomada de Preço nº. 02/2014 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: JURUAH IMP. E EXP. EIRILI-ME., inscrita sob o CNPJ de nº. 19.743.430/0001-21, no item: 02, 03, 04, 08 e 10, no valor total de R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), classificada como Menor Preço por Item, com base na Instrução Normativa nº 05/2013. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2014.

Veridiano Alves de Lima
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO SERAFIM DA SILVA SALGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2014

OBJETO: materiais de custeio e permanente.

Com base nas informações constantes no Edital - Tomada de Preço nº. 02/2014 e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: LOACRE – LOCAÇÃO E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº. 03.520.514/0001-66, nos itens: 01, 06, 07, 09 e 24, no valor total de R\$ 2.150,18 (dois mil cento e cinquenta reais e dezoito centavos), classificada como Menor Preço por Item, com base na Instrução Normativa nº 05/2013. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2014.

Veridiano Alves de Lima
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO ILKA MARIA DE LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014

A escola Ilka Maria de Lima, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

OBJETO: Material pedagógico específico para educação Inclusiva
RETIRADA DO EDITAL: na escola Ilka Maria de Lima, localizada na rua da Melancia nº 271 bairro mocinha Magalhães, Rio Branco – Acre, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 30/09/2014 a 14/10/2014.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2014 as 10:00 horas.
LOCAL: escola Ilka Maria de Lima, localizada na rua da Melancia nº 271 bairro mocinha Magalhães, Rio Branco – Acre,
OBS: A aquisição do material será de forma imediata para atender as necessidades emergenciais da sala de recursos (AEE) da referida escola. Rio Branco-Acre, 29 de setembro de 2014.

Maria da Conceição Lopes Bispo de Abreu
Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO JOÃO DE DEUS RODRIGUES
ESCOLA ESTADUAL JOÃO DE DEUS RODRIGUES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 03/2014

Objeto: Aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades de adequação geral da Escola Estadual Rural: ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES situada na BR – 364 km 35, Pólo Dom Moacyr, Ramal Jorge Viana, s/n zona rural, CEP – 69 926-000, município de BUJARI/AC, ação do Subprojeto Escolar, no âmbito do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre – PROACRE. O Convite e seus anexos poderão ser retirados: Local, no Núcleo de Educação, situada na Rua A nº 107, Bairro Centro, CEP 69926- 000, Município de BUJARI/AC, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min.

Fonte de Recursos: 100 (BIRD_PROACRE)

Período de Retirada do Convite: 30/09/2014 à 06/10/2014.

Local, Data e Horário da Abertura: Núcleo de Educação, situada na Rua A nº 107, Bairro Centro, CEP 69926- 000, Município de BUJARI/AC, no dia 07de outubro de 2014 às 10h00min.

Contatos: Núcleo de Educação
BUJARI/AC – fone:(68) 3231-1110.
Bujari-AC. 29 de setembro de 2014.

José Eliézio Alves da Cruz
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas
Consta no processo a via original devidamente assinada

SEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014
PROCESSO Nº 0000406-1/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2013 – CPL 06

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESAA. M. MACIEL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - MOURATUR.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar a CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO, visando o acréscimo em 25% do valor contratado correspondente a R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e cinco reais). Conforme Nota de Empenho nº 7200040017/2014 e justificativa em anexo.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato principal, não alcançadas neste instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

DO FORO: O foro para solução dos litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Rio Branco – Acre, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

DATA E LOCAL: Rio Branco, 26 de setembro de 2014..

ASSINAM: pela Contratante, CARLOS EDEGARD DE DEUS e pela Contratada, ANTÔNIO MOURA MACIEL.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 064/2014
PROCESSO N.º 00019380-3/2014

Carta Proposta

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA DUX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo a locação de 02 (duas) copiadoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionadas na proposta de preço da CONTRATADA, que passa a integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse para todos os fins e efeitos legais.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste contrato ocorrerá à conta dos Programas de Trabalho: 720.002.185.412.206.2770.00000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras) – Elemento de Despesa: 33.90.39.00- (OST-PJ) - Fonte de Recursos: 100 (RP). Empenhos nº 7200020359/2014 datado 23/09/2014

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do instrumento de Contrato. DATA E LOCAL: Rio Branco, 25 de setembro de 2014.

ASSINAM: pela Contratante, CARLOS EDEGARD DE DEUS e pela Contratada, ELISON MARCOS FALCÃO DE FREITAS.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

PORTARIA Nº 190/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 7.496, de 29 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em atendimento aos arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, atuar como Gestor e fiscal do Contrato

nº 035/2012/SEOP, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública do Lote 01.

I - Gestor e Fiscal do Contrato:

Almir Paiva dos Santos, CREA Nº 2655/D-AC;

Art. 2º - O servidor designado como gestor e fiscal do contrato de que trata esta Portaria responderá pelo exercício das atribuições a ele confiado, devendo acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais falhas ou distorções existentes, controle de prazos e acompanhamento da execução contratual, estando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2014.

Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

PORTARIA Nº 191/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.496, de 29 de abril de 2014, e, Considerando o Edital de Chamamento nº. 02/2014/SEOP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.389, de 10 de setembro de 2014, que trata de procedimento para permissão onerosa de uso de espaços públicos localizados no Parque do Tucumã, nesta capital:

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros, para compor a Comissão Técnica com o objetivo de analisar, avaliar e deliberar sobre os requerimentos para ocupação dos espaços públicos disponibilizados no item 1.1, do Edital de Chamamento n.º 02/2014/SEOP:

I- Sílvia Helena Alexandre de Oliveira (Presidente);

II- Jair Roberto Guedes Gutierrez (Membro);

III- Andrey Fernandes do Rêgo Faria (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2014.

Arqtº Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

PORTARIA Nº 192/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 7.496, de 29 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em atendimento aos arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 036/2012/SEOP, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública do Lote 02.

I - Gestor e Fiscal do Contrato:

Almir Paiva dos Santos, CREA Nº 2655/D-AC;

Art. 2º - O servidor designado como gestor e fiscal do contrato de que trata esta Portaria responderá pelo exercício das atribuições a ele confiado, devendo acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais falhas ou distorções existentes, controle de prazos e acompanhamento da execução contratual, estando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2014.

Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 035/2013

CONCORRÊNCIA: N.º 113/2013 – CPL 01

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no

valor de R\$ 52.542,55 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que passa a ser a constante no anexo deste termo, conforme Solicitação de Aditivo e Planilha.

DO AMPARO LEGAL: Este Aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, I, Alínea “a e b” c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 01/10/2013.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2014.

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e Sérgio Tsuyoshi Murata

ETENGE – EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 061/2014

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2014 – CPL 03

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, pela CONTRATADA, fornecimento de material gráfico com finalidade de atender às necessidades Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, por um período de 03 (três) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 371/2014 CPL 03, constante do Processo Nº 0005992-7/2014.

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à Contratada, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total, cuja estimativa é R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativa e Financeiras, Fontes de Recurso: 100 (RP), Natureza da Despesa nº 33.90.30.00.00.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Neudécio Cordeiro Bessa pela empresa CORDEIRO & BATISTA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 740/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 907/2013

CPL 04 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP/AC, E A EMPRESA PROTEGE S/A PROTEÇÃO DE VALORES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto adesão por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO ao registro de preços para os serviços de vigilância armada, para execução da segurança física das áreas externas e internas dos prédios e instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, no Município de Rio Branco – Acre, com Posto de vigilância armada de 12x36 horas diurnas de Segunda a Domingo e Posto de vigilância armada de 12x36 horas noturnas de Segunda a Domingo por um período previsto de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 907/2013 CPL 04, constante do Processo Nº 0013469-5/2013.

DO VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 109.272,60 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 754.002.4097.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras – Natureza de Despesa: 33.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, Fonte de Recurso: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 24.09.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Cristian Rodrigo de Lima Soares pela empresa PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 371/2014 CPL 03 DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP/AC, E A EMPRESA CORDEIRO & BATISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS: O presente instrumento tem por objeto adesão por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO ao registro de preços para a Contratação de empresa visando o fornecimento, sob demanda, de material gráfico, a fim atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, localizada no município de Rio Branco – Acre, conforme as especificações constantes no termo de referência, autorizado pelo órgão gerenciador através do OF. SEFAZ DACP Nº 62, parte integrante do presente termo, nas especializações constantes na Ata de Registro de Preços nº 06/2014 da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

VALOR DA ADESAO: O valor global do presente termo é de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de trabalho: 754.002.40970000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 22.09.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Neudécio Cordeiro Bessa pela empresa CORDEIRO & BATISTA LTDA. (Contratada).

SEPC

Portaria n.º 502 de 08 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Emylson Farias da Silva, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Estaduais de n.º 129/2004, 190/2008 e 191/2008 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Flávio Gomes Portela Richard, para acompanhamento, em conjunto com Engenheiro designado pela SEOP, da execução do Contrato, abaixo relacionado, com efeitos a contar da data da assinatura do referidos termo.

Contrato	Objeto	Empresa	Vigência
84/2014	Reforma da nova sede da Divisão de Investigação Criminal - DIC	NEO CONSTRUÇÕES COM LTDA	26/06/14 a 31/12/14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria n.º 503 de 08 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Polícia Civil Emylson Farias da Silva, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Estaduais de n.º 129/2004, 190/2008 e 191/2008 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIRCEU HUDSON DA SILVA MOURA para exercer a função de Fiscal, tendo como Suplente o servidor DENNYSON PINHEIRO DE LIMA, dos Contratos e Atas de Registro de Preços, abaixo relacionados, de fornecimento de combustível para a capital, e no interior do Estado, em conjunto com os Delegados de Polícia Civil de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Campinas, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Sena Madureira, Santa Rosa, Senador Guiomard, Tarauacá, Xapuri; e Peritos da Polícia Técnica em Sena Madureira e Epitaciolândia; com efeitos a contar da data da assinatura dos referidos termos.

Contrato	Objeto	Empresa	Vigência
02/2014	Fornecimento de combustível para Delegacia de Marechal Thaumaturgo	F C C PEDROSA-ME	02/01/14 a 31/12/14
10/2014	Fornecimento de combustível para Delegacia de Xapuri	LUIZ M DA COSTA-ME	02/01/14 a 31/12/14

36/2014	Fornecimento de combustível para Delegacia de Senador Guiomard	AUTO POSTO RIBEIRO-LTDA	02/01/14 a 31/12/14
Ata	Objeto	Empresa	Vigência
30/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Acrelândia	AUTO POSTO ACRE-LÂNDIA	27/11/13 a 27/11/14
34/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Brasileia	AUTO POSTO BEX LTDA	06/12/13 a 06/12/14
35/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Assis Brasil	AUTO POSTO BEX LTDA	06/12/13 a 06/12/14
37/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Plácido de Castro	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA	06/12/13 a 06/12/14
41/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Feijó	J C A BOMFIM-ME	10/12/13 a 10/12/14
39/2013	Fornecimento de combustível para Cruzeiro do Sul	AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP E EXP LTDA	10/12/13 a 10/12/14
40/2013	Fornecimento de combustível para Manoel Urbano	ALTO PURÚS COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	06/12/13 a 06/12/14
36/2013	Fornecimento de combustível para Capixaba	FARHAT & FARHAT LTDA	10/12/13 a 10/12/14
45-A/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia de Epitaciolândia	AUTO POSTO CAMILA	26/12/13 a 26/12/14
45-B/2013	Fornecimento de combustível para Polícia Técnica de Epitaciolândia	AUTO POSTO BEX LTDA	26/12/13 a 26/12/14
47/2013	Fornecimento de combustível para Delegacia e Polícia Técnica de Sena Madureira	GONÇALVES E FREITAS LTDA	30/12/13 a 30/12/14
49/2013	Fornecimento de combustível para Tarauacá	POSTO RI LTDA	30/12/13 a 30/12/14
48/2013	Fornecimento de combustível para Campinas	AUTO POSTO ACRE-LÂNDIA	30/12/12 a 30/12/14
Dispensa de Licitação	Fornecimento de combustível para Santa Rosa	AUTO POSTO SANTA ROSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01/01/14 a 31/12/14
28/2013	Fornecimento de gasolina na capital	FARHAT & FARHAT LTDA	06/11/13 a 06/11/14
28/2013	Fornecimento de óleo diesel comum e S-10 na capital	AUTO POSTO ALE V LTDA	06/11/13 a 06/11/14

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização dos contratos e atas deverão ser feito em estrita conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93;

Art. 3º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, no âmbito de sua Unidade, devendo fiscalizar o devido contrato, atestando as notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Estado da Polícia Civil

SEPLAN

PORTARIA SEPLAN Nº 239 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado através do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007, para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos, Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17 de fevereiro de

2012, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências”,
R E S O L V E:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Planejamento será representada pelo Diretor Executivo desta Secretaria Alexandre de Souza Tostes, em substituição do titular da pasta, durante o período de 29/09 a 03/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014.

Rio Branco-Acre, 25 de setembro de 2014.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA/ Nº 249 DE 29 DE SETEMBRO 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio de Almeida Aguiar – Cargo Comissionado Referência CEC-3 para responder pela Divisão Financeira desta Secretaria durante o período de 29 a 08.10.2014, por motivo da ausência do titular do Cargo que se encontra de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre de Souza Tostes
Secretário de Estado de Planejamento, em exercício

SESACRE

PORTARIA Nº 714 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 0005799-3/2014.

Art. 2º Fica a respectiva comissão formada pela servidora Maria de Jesus Machado de Souza – Matrícula nº 9161007-2 sob sua presidência dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, podendo, para tanto, nomear secretário para as tarefas administrativas da sindicância, nos termos do Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 715 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 0018944-8/2014.

Art. 2º Fica a respectiva comissão composta pelos servidores Maria da Conceição Bandeira – matrícula nº 191523-1; Mazane de Jesus Sales de Oliveira – matrícula nº 310646-2 e Gleide Maria da Silveira Fernandes Fortes – Matrícula nº 207675, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 716 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 000018938-2/2014.

Art. 2º Fica a respectiva comissão composta pelos servidores Genilda Oliveira da Cunha – matrícula nº 2754568-1; Waledya Araújo Lopes de Melo e Simone Lemos da Silva – Matrícula nº 209430-1, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 717 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância, para apurar fato constante no Processo Administrativo nº 0006140-2/2014

Art. 2º Fica a respectiva comissão composta pelos servidores Aline Gabriela Borges Pacífico – matrícula 9060529; Carlos Alberto Braga de Oliveira – matrícula 9179453 e Hermogenes Henrique Alves da Silva Mafra – matrícula 9211012, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nos artigos 199/200 da Lei Complementar Estadual nº 39/1993, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1382 /2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores do contrato os servidores FABIANA GOMES RICARDO, FRANCISCO JADSON SOUZA SILVA, CHARLES ANDRE ROSAS CAVALCANTE, ELIDEIA DA SILVA CARVALHO, ANGELA DA SILVA SARA e MARIA ZEINAR GOMES BEZERRA e como fiscais CLEISON LUIZ DA COSTA, ANDRE LUIZ DA ROCHA, MARIA MARTINS DE AZEVEDO, ARMÉDIO CAMELI TELES, JOACZ DA SILVA MAIA DE MAGALHÃES, ELISEU DE SOUZA CARNEIRO, MARIA MARCOS RICHARDSON DE PAIVA e ADSON DIEME DUTRA DA SILVA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 640/2014, que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se e cumpra-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1390 /2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato a servidora MIRZA VANY MESQUITA FELIX e como Fiscal MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2013, que tem como objeto a gestão e execução do serviço de metrologia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de no-

tificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1395 / 2014 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato a servidora JERSILEIDE DA SILVA RUFINO e como fiscal NAYRA GADELHA GONÇALVES DOS SANTOS, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1386/2013, que tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1425/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato a servidora IARA PAOLA RUIZ SUAREZ e como fiscal POLLYANA NEVES AGUIAR, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 798/2013 – carona FUNDHACRE, que tem como objeto aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1476/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato KELCINÉIA ARAÚJO DE SOUZA e como Fiscal do contrato VITOR DE MATOS HALK, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1080/2013, que tem como objeto aquisição de Locação de Impressora (Assunção LACEN, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1479/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato MIRZA VANY MESQUITA FELIX e como Fiscal do contrato FRANCIMAR L. TORRES, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 082/2014, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 068/2014

SRP 1502/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

Ao Representante Legal da Empresa

Acretec Ind. e Com. de Água e Representações - Me

Dwight de Souza Martins

Rua Maranguape, nº 298, Bairro 2º Distrito, Vila da Amizade, Rio Branco – Acre

Considerando que esta Gerencia formalizou o pedido de apresentação de 01 (um) veículo, objeto do SRP 300/2014 - ARP 404/2014, SRP 1502/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014A Gerência de Transporte da Secretaria de Estado de Saúde, com sede na Est. do Aviário, nº 556, Bairro Aviário, sendo a Unidade responsável pelo controle e monitoramento do serviço de Locação de Veículos (com e sem condutor), enquanto Gestora do SRP 300/2014 - ARP 404/2014, SRP 1502/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014 por intermédio deste Signatário, vêm pela presente INFORMAR Vossa Senhoria quanto o encerramento do prazo para a apresentação do veículo solicitado; Dito isso, em face da inobservância das condições avençadas em contrato, e as implicações decorrentes de tal ação, NOTIFICO a Vossa Senhoria quanto a APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, por dia de inexecução da Ordem de Serviços nº 3590/2014, conforme dispõe o Termo de Referência que faz parte integrante ao aludido certame, a saber:

16.3 Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 ou no Decreto Estadual 5.965/2010, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão; e

IV - declaração de inidoneidade.

16.4 A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor e será aplicada nos seguintes limites máximos:

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II; e

IV - 10% (dez por cento) aplicado sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do valor da proposta do licitante, por ilícitos administrativos no decorrer do certame

Por fim, informamos Vossa Senhoria, que caso tal fato venha a se repetir esta Gerencia se verá na necessidade de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 5.965/2010 e no Termo de Referência, no que concerne a aplicação das sanções administrativas pertinentes, conforme disposto no art. 87 da Lei de Licitações e/ou rescindir o contrato, com fulcro no art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Rio Branco, 26 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

Jardany Aquilan Silva de Assis
Gerente da Divisão de Transporte
Gestor de Contrato

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2013

Processo Nº 0020234-2/2013

SRP Nº 037/2013 – CARONA MPAC

Ada nº 19-14-0089713

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato em epígrafe, cujo objetivo é a contratação de empresa para Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação, conservação e limpeza dos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento e aplicação de materiais de consumo e de componentes e peças de reposição, de acordo com as quantidades e especificações presentes na tabela que se encontra em anexo a este contrato e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 12/09/2014 a 12/09/2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2014, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado,

por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e YGOR MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA pela empresa K & Y REFRIGERAÇÃO LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 289/2014

PROCESSO N. 0001329-6/2013

PREGÃO SRP 037/2013 - CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração que constituem o patrimônio do: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – LACEN, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ACRE - HEMOACRE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUEB, SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - SASMAC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 2º DISTRITO E UPA DO TUCUMÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Contrato é de R\$ 544.988,76 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme abaixo demonstrado:

EMPRESA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 14.349.591/0001-11, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 1811, Bairro Bosque, Rio Branco – Acre, Telefone: (68) 3223.0314, E-mail: bucarengenharia@gmail.com

Item	Descrição	Setor	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Mensal Adjudicado	Valor Total Anual R\$
LOTE IX						
01	Agitador orbital	Laboratório	Fanem	01	14,38	172,56
02	Aspirador	UTI Neonatal	Aspiratex	01	30,42	365,04
03	Aspirador	Centra Cirurgico	Fanem	01	30,42	365,04
04	Aspirador	Sala de Cirurgia 2	Arizant	01	30,42	365,04
05	Aspirador	Esterilizacao	Fanem	01	30,42	365,04
06	Aspirador	Curetagem	Fanem	01	30,42	365,04
07	Aspirador	Sala de Cirurgia 3	Fanem	01	30,42	365,04
08	Aspirador	UTI Berçário	Fanem	01	30,42	365,04
09	Aspirador	UTI Berçário	Dia pump	01	30,42	365,04
10	Aspirador	UTI Berçário	Arizant	01	30,42	365,04
11	Baby papy	UTI Berçário	Fanem	01	15,49	185,88
12	Banho maria	Laboratório	Fanem	01	48,82	585,84
13	Banho maria	Lactário	EME	01	48,82	585,84
14	Berço aquecido	Centro Cirurgico	Fanem	01	110,50	1.326,00
15	Bili Berço	UTI Berçário	Fanem	01	101,25	1.215,00
16	Biombo	UTI Pediatria	-	01	89,67	1.076,04
17	Bisturi eletrônico	Centro Cirurgico	Fanem	01	82,65	991,80
18	Bisturi eletrônico	Sala de Cirurgia 2	WEG	01	82,65	991,80
19	Bisturi eletrônico	Sala de Cirurgia 3	WEM	01	82,65	991,80
20	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
21	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
22	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
23	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
24	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
25	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
26	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
27	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
28	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
29	Bomba de dieta	UTI Pediatria	Enteral	01	73,33	879,96
30	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
31	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
32	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
33	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
34	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
35	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
36	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
37	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
38	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
39	Bomba de fusão	UCI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
40	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
41	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
42	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
43	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
44	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
45	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
46	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
47	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96

48	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
49	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
50	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
51	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
52	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
53	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
54	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
55	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
56	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
57	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
58	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
59	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Biosensor	01	73,33	879,96
60	Bomba de fusão	UTI Neonatal	Life Med	01	73,33	879,96
61	Bomba de fusão	Centro Cirurgico	Biosensor	01	73,33	879,96
62	Bomba de fusão	Centro Cirurgico	Biosensor	01	73,33	879,96
63	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
64	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
65	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
66	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
67	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
68	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
69	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
70	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
71	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
72	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
73	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
74	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
75	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
76	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
77	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
78	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
79	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
80	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
81	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
82	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
83	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
84	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Volumat	01	73,33	879,96
85	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Seringa	01	73,33	879,96
86	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Seringa	01	73,33	879,96
87	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Seringa	01	73,33	879,96
88	Bomba de fusão	UTI Pediatrica	Seringa	01	73,33	879,96
89	Bomba de fusão	Sala de Cirurgia 3	Biosensor	01	73,33	879,96
90	Bomba de fusão	Sala de Cirurgia 3	Biosensor	01	73,33	879,96
91	Bomba de fusão	Maternidade	Biosensor	01	73,33	879,96
92	Bomba de fusão	Maternidade	Biosensor	01	73,33	879,96
93	Bomba de fusão	Maternidade	Biosensor	01	73,33	879,96
94	Bomba de fusão	Enfermaria F	Frezenius	01	73,33	879,96
95	Bomba de fusão	Enfermaria G	Frezenius	01	73,33	879,96
96	Bomba de fusão	Sala de Puncao Venosa	Frezenius	01	73,33	879,96
97	Bomba de fusão	Sala de Puncao Venosa	Frezenius	01	73,33	879,96
98	Bomba de fusão	Sala de Puncao Venosa	Santronic	01	73,33	879,96
99	Bomba de fusão	Sala de Puncao Venosa	-	01	73,33	879,96
100	Bomba de fusão	Sala de Puncao Venosa	-	01	73,33	879,96
101	Bomba de fusão	Semi Intensivo	Frezenius	01	73,33	879,96
102	Bomba de fusão	Semi Intensivo	Frezenius	01	73,33	879,96
103	Bomba de fusão	Semi Intensivo	Frezenius	01	73,33	879,96
104	Bomba de fusão	Semi Intensivo	Biosensor	01	73,33	879,96
105	Bomba de fusão	Enfermaria	Biosensor	01	73,33	879,96
106	Bomba de fusão	Alojamento Conjunto	Biosensor	01	73,33	879,96
107	Bomba de oxigênio	UCI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
108	Bomba de oxigênio	UCI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
109	Bomba de oxigênio	UCI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
110	Bomba de oxigênio	UCI Neonatal	N/C	01	73,33	879,96
111	Bomba de oxigênio	UTI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
112	Bomba de oxigênio	UTI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
113	Bomba de oxigênio	UTI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
114	Bomba de oxigênio	UTI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
115	Bomba de oxigênio	UTI Neonatal	Fanem	01	73,33	879,96
116	Bomba de oxigênio	Sala de Cirurgia 1	Fanem	01	73,33	879,96
117	Bomba de oxigênio	UTI Pediatrica	Fanem	01	73,33	879,96
118	Bomba de oxigênio	UTI Pediatrica	Fanem	01	73,33	879,96
119	Cardio fotografo	Consultorio	Bistos	01	167,64	2.011,68
120	Cardiovesor	Semi Intensivo	TE03	01	201,40	2.416,80
121	Cardiovesor	Posto de Emfermagem 2	TEB	01	201,40	2.416,80
122	Cardiovesor	Centro de Parto	TEB	01	201,40	2.416,80
123	Cardiovesor	Semi Intensivo	Ecafix	01	201,40	2.416,80
124	Cardiovesor	Centro Cirurgico	TEB	01	201,40	2.416,80
125	Carrinho de emergência	Sala de Cirurgia 2	Takaoca	01	265,45	3.185,00
126	Carrinho de emergência	Curetagem	Takaoca	01	265,45	3.185,40
127	Contador de celulas	Laboratório	Evlab	01	53,00	636,00
128	Deionizador	Esterilizacao	Permutation	01	10,00	120,00
129	Desfibrilador	Posto de Enfermagem 1	Ecafix	01	114,55	1.374,60
130	Detector fetal	Centro de Parto	Microem	01	180,50	2.166,00

131	Detector fetal	Centro de Parto	Med Peg	01	180,50	2.166,00
132	Detector fetal	Consultorio	Microem	01	180,50	2.166,00
133	Detector fetal	Lactário	Microem	01	180,50	2.166,00
134	Eeetroltyte analyzer	Laboratório	Roche	01	127,30	1.527,60
135	Eletrcardiograma	UTI Pediatria	-	01	97,60	1.171,20
136	Foco	UTI Neonatal	Olidef	01	209,60	2.515,20
137	Foco	UTI Neonatal	Fanem	01	209,60	2.515,20
138	Foco	Sala de Cirurgia 2	Baumer	01	209,60	2.515,20
139	Foco	Curetagem	Sismatec	01	209,60	2.515,20
140	Foco	Consultorio	Sismatec	01	209,60	2.515,20
141	Foco	Sala de Puncao Venosa	Fanem	01	209,60	2.515,20
142	Foco	UTI Berçario	Sismatec	01	209,60	2.515,20
143	Foco	Lactário	Mricoen	01	209,60	2.515,20
144	Foco	Sala de Cirurgia 2	Sismatec	01	209,60	2.515,20
145	Foco	Curetagem	Sismatec	01	209,60	2.515,20
146	Foco	UTI Pediatria	Fanem	01	209,60	2.515,20
147	Foco	UTI Pediatria	Sismatec	01	209,60	2.515,20
148	Foco Cirurgico	Centro de Parto	Sismatec	01	209,60	2.515,20
149	Foco Cirurgico	Centro Cirurgico	Balmak	01	209,60	2.515,20
150	Foco Cirurgico	Sala de Cirurgia 1	Baumer	01	209,60	2.515,20
151	Foco Cirurgico	Sala de Cirurgia 3	Baumer	01	209,60	2.515,20
152	Foco Terapia	UTI Berçario	Olider	01	209,60	2.515,20
153	Foco Terapia	UTI Berçario	-	01	209,60	2.515,20
154	Foco Terapia	UTI Berçario	Fanem	01	209,60	2.515,20
155	Foco Terapia	UTI Berçario	-	01	209,60	2.515,20
156	Foco Terapia	UTI Berçario	-	01	209,60	2.515,20
157	Foco Terapia	UTI Berçario	-	01	209,60	2.515,20
158	Foco Terapia	UTI Berçario	-	01	209,60	2.515,20
159	Foco Terapia	UTI Berçario	Olidef	01	209,60	2.515,20
160	Foco Terapia	UTI Berçario	Fanem	01	209,60	2.515,20
161	Foco Terapia	UTI Berçario	Gigante	01	209,60	2.515,20
162	Gasômetro	UTI Pediatria	Cobas	01	185,20	2.222,40
163	Homogenizador	Laboratório	Phoenix	01	58,38	700,56
164	Incubadora	Laboratório	Dadebehring	01	63,10	757,20
165	Incubadora	UCI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
166	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
167	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
168	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
169	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
170	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
171	Incubadora	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
172	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
173	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
174	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
175	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
176	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
177	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
178	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
179	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
180	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
181	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
182	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
183	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
184	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
185	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
186	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
187	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
188	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
189	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
190	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
191	Incubadora	Galpão	Fanem	01	63,10	757,20
192	Incubadora de transporte	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
193	Incubadora infantil	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
194	Incubadora infantil	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
195	Incubadora infantil	UTI Neonatal	Fanem	01	63,10	757,20
196	Incubadora infantil	UTI Berçario	Fanem	01	63,10	757,20
197	Incubadora infantil	UTI Berçario	Fanem	01	63,10	757,20
198	Incubadora infantil	UTI Berçario	Fanem	01	63,10	757,20
199	Leitora de hemograma	Laboratório	Cel Dyn	01	111,00	1.332,00
200	Leitora hemodialise	Laboratório	Labtest	01	111,00	1.332,00
201	Liquidificador	Cozinha	Skymssen	01	3,38	40,56
202	Maca cirurgica	Centro Cirurgico	Ortosintesi	01	49,85	598,20
203	Maca cirurgica	Sala de Cirurgia 1	Ortosintesi	01	49,85	598,20
204	Maca cirurgica	Sala de Cirurgia 2	Ortosintesi	01	49,85	598,20
205	Maca cirurgica	Curetagem	Ortosintesi	01	49,85	598,20
206	Maca cirurgica	Sala de Cirurgia 3	Ortosintesi	01	49,85	598,20
207	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
208	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
209	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
210	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
211	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
212	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20
213	Manta termica	UTI Pediatria	Alizant	01	49,85	598,20

214	Microondas	Lactário e Enteral	LG	01	12,25	147,00
215	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	60,40	724,80
216	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	60,40	724,80
217	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
218	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
219	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
220	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
221	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
222	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
223	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
224	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
225	Monitor cardiaco	UCI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
226	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
227	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
228	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
229	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
230	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
231	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
232	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
233	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
234	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
235	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
236	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
237	Monitor cardiaco	UTI Neonatal	Dixtal	01	71,70	860,40
238	Monitor cardiaco	Centro Cirurgico	Dixtal	01	71,70	860,40
239	Monitor cardiaco	Centro Cirurgico	Dixtal	01	71,70	860,40
240	Monitor cardiaco	Centro Cirurgico	Dixtal	01	71,70	860,40
241	Monitor cardiaco	Sala de Cirurgia 2	Dixtal	01	71,70	860,40
242	Monitor cardiaco	Curetagem	Dixtal	01	71,70	860,40
243	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
244	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
245	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
246	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
247	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
248	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
249	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
250	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
251	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
252	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
253	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
254	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
255	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
256	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
257	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
258	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Dixtal	01	71,70	860,40
259	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Portatil	01	71,70	860,40
260	Monitor cardiaco	UTI Pediatria	Portatil	01	71,70	860,40
261	Monitor cardiaco	Sala de Cirurgia 3	Dixtal	01	71,70	860,40
262	Monitor cardiaco	Maternidade	Dixtal	01	71,70	860,40
263	Monitor cardiaco	Enfermaria F	Dixtal	01	71,70	860,40
264	Monitor cardiaco	Enfermaria G	Drake	01	71,70	860,40
265	Monitor cardiaco	Sala de Punção Venosa	Dixtal	01	71,70	860,40
266	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dixtal	01	71,70	860,40
267	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dixtal	01	71,70	860,40
268	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dixtal	01	71,70	860,40
269	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dixtar	01	71,70	860,40
270	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dixtar	01	71,70	860,40
271	Monitor cardiaco	Semi Intensivo	Dragen	01	71,70	860,40
272	Monitor cardiaco	Alojamento Conjunto	Dixtal	01	71,70	860,40
273	Monitor cardiaco	UTI Berçario	Dixtal	01	71,70	860,40
274	Monitor Perinatal	Lactário	Ebr médica	01	71,70	860,40
275	Multitemer	Laboratório	Phoenix	01	13,25	159,00
276	Negatoscopio	UTI Neonatal	-	01	25,35	304,20
277	Negatoscopio	Esterilização	-	01	25,35	304,20
278	Osmose reversa	Laboratório	Permutation	01	223,20	2.678,40
279	Oxímetro de pulso	Sala de Cirurgia 2	Dixtal	01	23,00	276,00
280	Oxímetro de pulso	Sala de Punção Venosa	Dixtal	01	23,00	276,00
281	Oxímetro de pulso	Sala de Punção Venosa	Dixtal	01	23,00	276,00
282	Processador	Cozinha	Skymssen	01	103,40	1.240,80
283	Processador	Esterilização	Macrotec	01	103,40	1.240,80
284	Raio - X	UTI Neonatal	Medtronix	01	280,80	3.369,60
285	Raio - X	Esterilização	CRX	01	280,80	3.369,60
286	Raio - X	UTI Pediatria	Philips	01	280,80	3.369,60
287	Refrigerador Compacto	Alojamento Conjunto	Eletrolux	01	38,30	459,60
288	Respirador Pulmonar	Semi Intensivo	Ma Quet	01	89,70	1.076,40
289	Seladora	Esterilização	Suldack	01	36,45	437,40
290	Ultrason	UTI Pediatria	Portatil	01	567,00	6.804,00
291	Umificador	UCI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60
292	Umificador	UCI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60
293	Umificador	UCI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60
294	Umificador	UCI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60
295	Umificador	UTI Neonatal	Globaltec	01	47,30	567,60
296	Umificador	UTI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60

297	Umidificador	UTI Neonatal	Fanem	01	47,30	567,60
298	Umidificador	UTI Pediátrica	Intermed	01	47,30	567,60
299	Unidade	Centro Cirurgico	Fanem	01	102,00	1.224,00
300	Unidade	Sala de Cirurgia 3	Fanem	01	102,00	1.224,00
301	Unidade Controladora	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
302	Unidade controladora	UCI Neonatal	-	01	102,00	1.224,00
303	Unidade de Berço	UTI Berçário	-	01	102,00	1.224,00
304	Unidade de Berço	UTI Berçário	-	01	102,00	1.224,00
305	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
306	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
307	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
308	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
309	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
310	Unidade intensiva	UCI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
311	Unidade intensiva	Sala de Cirurgia 1	Fanem	01	102,00	1.224,00
312	Unidade intensiva	Sala de Cirurgia 2	Fanem	01	102,00	1.224,00
313	Unidade intensiva	Maternidade	Fanem	01	102,00	1.224,00
314	Unidade intensiva	Alojamento Conjunto	Fanem	01	102,00	1.224,00
315	Unidade intensiva	UTI Berçário	Fanem	01	102,00	1.224,00
316	Unidade intensiva	UTI Berçário	Fanem	01	102,00	1.224,00
317	Unidade intensiva	UTI Berçário	Fanem	01	102,00	1.224,00
318	Unidade programada	UTI Neonatal	Fanem	01	102,00	1.224,00
319	Ventilador	UTI Berçário	Intermed	01	199,00	2.388,00
320	Ventilador	UTI Berçário	Viasys	01	199,00	2.388,00
321	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Intermed	01	199,00	2.388,00
322	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Masys	01	199,00	2.388,00
323	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Viasys	01	199,00	2.388,00
324	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Viasys	01	199,00	2.388,00
325	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Viasys	01	199,00	2.388,00
326	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Intermed	01	199,00	2.388,00
327	Ventilador pulmonar	UTI Neonatal	Intermed	01	199,00	2.388,00
328	VentiladorPulmonar	UTI Neonatal	Intermed	01	199,00	2.388,00
329	VentiladorPulmonar	UTI Neonatal	Viasys	01	199,00	2.388,00
330	VentiladorPulmonar	UTI Neonatal	Intermed	01	199,00	2.388,00
331	VentiladorPulmonar	UTI Neonatal	Viasys	01	199,00	2.388,00
332	VentiladorPulmonar	Centro Cirurgico	Takaoca	01	199,00	2.388,00
333	VentiladorPulmonar	Centro Cirurgico	Intermed	01	199,00	2.388,00
334	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
335	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
336	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
337	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
338	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
339	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
340	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
341	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
342	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
343	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Intermed	01	199,00	2.388,00
344	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Dixtal	01	199,00	2.388,00
345	VentiladorPulmonar	UTI Pediátrica	Dixtal	01	199,00	2.388,00
346	VentiladorPulmonar	Sala de Cirurgia 3	Takaoca	01	199,00	2.388,00
347	VentiladorPulmonar	Sala de Punção Venosa	Intermed	01	199,00	2.388,00
348	Ventiladorpulmonar	UTI Berçário	Intermed	01	199,00	2.388,00
TOTAL PARCIAL R\$					R\$ 34.582,43	R\$ 414.989,16
LOTE XII						
01	Aspirador	Emergência Clínica	Fanem	01	27,80	333,60
02	Aspirador	Emergência Traumática	Fanem	01	27,80	333,60
03	Banho Maria	Laboratório	Fanem	01	45,35	544,20
04	Cadeiraodontologica completa	Consultorio Odontologico	Dabi Atlante	01	31,80	381,60
05	Cardiovesor	Emergência Pediátrica	TEB	01	186,96	2.243,52
06	Cardiovesor	Emergência Clínica	TEB	01	186,96	2.243,52
07	Contador decelulas	Laboratório	Evlab	01	53,00	636,00
08	Contador decelulas	Laboratório	Evlab	01	53,00	636,00
09	Eletrcardiograma	Emergência Clínica	Dixtal	01	97,60	1.171,20
10	Eletrolyteanalyser	Laboratório	Roche	01	14,50	174,00
11	Foco	Emergência Traumática	Fanem	01	200,77	2.409,24
12	Foco auxiliar	Emergência Pediátrica	Sismatec	01	200,77	2.409,24
13	Foco auxiliar	Emergência Clínica	Sismatec	01	200,77	2.409,24
14	Foco auxiliar	Emergência Traumática	Sismatec	01	200,77	2.409,24
15	Freezer	Laboratório	Air Flow System	01	38,30	459,60
16	Homogenizador	Laboratório	Phoenix	01	58,40	700,80
17	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	60,35	724,20
18	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	60,35	724,20
19	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	60,35	724,20
20	Monitor cardiaco	Emergência Pediátrica	Dixtal	01	74,00	888,00
21	Monitor cardiaco	Emergência Pediátrica	Dixtal	01	74,00	888,00
22	Monitor cardiaco	Emergência Clínica	Drager	01	74,00	888,00
23	Monitor cardiaco	Emergência Clínica	Dixtal	01	74,00	888,00
24	Negatoscopio	Raio X	-	01	26,15	313,80
25	Negatoscopio	Emergência Traumática	-	01	26,15	313,80
26	Negatoscopio	Camara Clara	-	01	26,15	313,80
27	Negatoscopio	Pediátrica 2	-	01	26,15	313,80
28	Negatoscopio	Pediátrica 1	-	01	26,15	313,80
29	Negatoscopio	Consultorio 2	-	01	26,15	313,80
30	Negatoscopio	Consultorio 4	-	01	26,15	313,80

31	Negatoscopio	Observação Adulto	-	01	26,15	313,80
32	Osmose reversa	Laboratório	Permution	01	230,00	2.760,00
33	Oxímetro	Classificação de Risco	Dixtal	01	23,00	276,00
34	Oxímetro	Emergência Traumática	Dixtal	01	23,00	276,00
35	Oxímetro	Pediátrica 2	Dixtal	01	23,00	276,00
36	Processadora	Camara Clara	Macrotec	01	106,70	1.280,40
37	Raio-X	Consultorio Odontologico	Dabi Atlante	01	289,60	3.475,20
38	Raio-X	Raio X	Philips	01	289,60	3.475,20
39	Seladora	Consultorio Odontologico	Cristofoli	01	37,60	451,20
TOTAL PARCIAL R\$					R\$ 3.333,30	R\$ 39.999,60
LOTE XIV						
01	Aparelho de raiox	Radiologia	-	01	305,00	3.660,00
02	Aspirador	Estabilização	Olidef	01	29,55	354,60
03	Aspiradorcirurgico	Consultório 4	-	01	29,55	354,60
04	Bisturi eletrônico	Odontologia	Deltronix	01	86,45	1.037,40
05	Bisturi eletrônico	Outros	-	01	86,45	1.037,40
06	Bomba de vacuo	Estabilização	Fanem	01	86,20	1.034,40
07	Bomba de vacuo	Outros	-	01	86,20	1.034,40
08	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	N/C	01	33,30	399,60
09	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	N/C	01	33,30	399,60
10	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	N/C	01	33,30	399,60
11	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	Dabi Atlante	01	33,30	399,60
12	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	Dabi Atlante	01	33,30	399,60
13	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	Dabi Atlante	01	33,30	399,60
14	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	Gnatus	01	33,30	399,60
15	Cadeiraodontologicacompleto	Odontologia	N/C	01	33,30	399,60
16	Coloscópio	Consultorio Ginecológico	-	01	106,00	1.272,00
17	Contador decelulas	Laboratório	Labtest	01	55,00	660,00
18	Contador decelulas	Laboratório	Leucotron	01	55,00	660,00
19	Contador decelulas	Laboratório	N/C	01	55,00	660,00
20	Desfibrilador	Estabilização	Cmosdreke	01	119,80	1.437,60
21	Desfibrilador	Consultório 4	-	01	119,80	1.437,60
22	Detector fetal	Consultorio Pre Natal	-	01	189,00	2.268,00
23	Espectofotômetro	Laboratório	-	01	350,00	4.200,00
24	Espectofotômetro	Laboratório	-	01	350,00	4.200,00
25	Focoginecologico	Consultorio Ginecológico	-	01	219,30	2.631,60
26	Focoginecologico	Consultorio Pre Natal	-	01	219,30	2.631,60
27	Focoginecologico	Consultório 4	-	01	219,30	2.631,60
28	Focoginecologico	Consultório 4	-	01	219,30	2.631,60
29	Homogenizador	Consultorio 1	Phoenix	01	63,00	756,00
30	Homogenizador	Laboratório	Phoenix	01	63,00	756,00
31	Homogenizadorautomatico	Laboratório	-	01	63,00	756,00
32	Homogenizadorautomatico	Laboratório	-	01	63,00	756,00
33	Microscopio	Laboratório	Nikon	01	63,00	756,00
34	Microscopio	Laboratório	Binocular	01	63,00	756,00
35	Microscopio	Laboratório	N/C	01	63,00	756,00
36	Monitor cardiaco	Estabilização	Drager	01	77,40	928,80
37	Monitor cardiaco	Estabilização	Dixtal	01	77,40	928,80
38	Monitor cardiaco	Consultório 4	Infinitt	01	77,40	928,80
39	Negatoscopio	Camara Escura	-	01	27,40	328,80
40	Negatoscopio	Fisioterapia	Santa Luzia	01	27,40	328,80
41	Negatoscopio	Consultorio 1	-	01	27,40	328,80
42	Negatoscopio	Consultorio 2	-	01	27,40	328,80
43	Negatoscopio	Consultorio 3	-	01	27,40	328,80
44	Negatoscopio	Radiologia	-	01	27,40	328,80
45	Negatoscopio	Consultório Pediátrico	-	01	27,40	328,80
46	Oftamoscópio	Curativo	Start CL21	01	92,00	1.104,00
47	Ondas curtas	Fisioterapia	KW	01	41,95	503,40
48	Otoscópio	Consultório Pediátrico	Kole	01	65,40	784,80
49	Processador doraio x	Camara Escura	Macrotec	01	294,50	3.534,00
50	Purificador deagua	Radiologia	-	01	500,00	6.000,00
51	Raio - X	Sala de Raio X	Philips	01	303,00	3.636,00
52	Raio - X	Odontologia	Dabi Atlante	01	303,00	3.636,00
53	Raio - X	Odontologia	Dabi Atlante	01	303,00	3.636,00
54	Rao - X odontologico	Odontologia	-	01	180,30	2.163,60
55	Seladora	Esterilização	Cristofoli	01	39,35	472,20
56	Tens	Fisioterapia	KW	01	40,00	480,00
57	Turbilhão parafisioterapia	Fisioterapia	-	01	33,90	406,80
58	Ultrason	Fisioterapia	KW	01	593,00	7.116,00
59	Ultrason	Ultrason	Toshiba	01	593,00	7.116,00
TOTAL PARCIAL R\$					R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 544.988,76	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Como Gestores de Contrato, a saber, a Sra. MIRZA VANY MESQUITA FELIX e como Fiscal a Sra. MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA.

ASSINATURA: 11 de setembro de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e DELBA NUNES BUCAR pela empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2014

PROCESSO Nº 0020161-1/2014

PREGÃO SRP Nº 798/2013 – CPL 04 - CARONA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.888.612/0001-86, Inscrição Estadual nº 01.014.787/001-93, situada na Rua do Comércio, nº 279 – Loja 02 – Conjunto Manoel Julião – Nova Estação, Rio Branco/AC, CEP: 69.912-00, Tel: (68) 3227-9192, e-mail: disacre.licitacao@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	ERITROPOIETINA HUMANA	FR	540	190,00	102.600,00
VALOR TOTAL:					102.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

como Gestor de Contrato, a saber, a Sra. IARA PAOLA RUIZ SUAREZ e como fiscal a Sra. POLLYANA NEVES AGUIAR

ASSINATURA: 17 de setembro de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e JESSE CARNEIRO DA SILVA pela empresa DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 505/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0010478-2/2014

ADA: 19-14-0080029

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 640/2014, CEL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as necessidades da Regional do Vale do Juruá nos municípios de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O O preço da Ata em epígrafe é R\$ 34.956,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 33.90.30.00 Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Como Gestor de Contrato.

HOSPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA DO JURUÁ IRMÃ MARIA IRENE	GESTOR: FABIANA GOMES RICARDO FISCAL: CLEISON LUIZ DA COSTA
HOSPITAL DR. ABEL PINHEIRO	GESTOR: ALZEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA FISCAL: ANDRE LUIZ DA ROCHA
HOSPITAL DA FAMÍLIA DE MARECHAL THAUMATURGO	GESTOR: FRANCISCO JADSON SOUZA SILVA FISCAL: MARIA MARTINS DE AZEVEDO
UNIDADE MISTA DE SANTA LUZIA	GESTOR: CHALES ANDRE ROSAS CAVALCANTE FISCAL: ARMÉDIO CAMELI TELES
UNIDADE MISTA DE RODRIGUES ALVES	GESTOR: ELIDEIA DA SILVA CARVALHO FISCAL: JOACZ DA SILVA MAIA MAGALHÃES
HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA	GESTOR: ANGELA DA SILVA SARA FISCAL: ELISEU DE SOUZA CARNEIRO
HOSPITAL DA FAMÍLIA DE PORTO WALTER	GESTOR: MARIA ZEINAR GOMES BEZERRA FISCAL: MARIA MARCOS RICHARDSON DE PAIVA
COORDENAÇÃO DO VALE DO JURUÁ	GESTOR: CHARLES ANDRE ROSAS CAVALCANTE ADSON DIEME DUTRA DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e VANESSA ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA representante da empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 640/2014, CEL 02

RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.918.640/0001-39, estabelecida na Rua João Goulart 986 - Riachuelo, Ji-Paraná - RO, Tel: (69) 3422.6440, maraujoparente@gmail.com

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Acidulante /neutralizante de resíduos alcalinos de cloro, biodegradável em pó utilizando no enxague dos processos de lavagem das roupas, a base de componentes químicos específicos para neutralização simultâneos de resíduos anti cloro e anti alcalinos com ph de solução 1%.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	209,00	2508,00
2	Alvejante desinfetante em pó para oxidação das manchas na lavagem de roupas de algodão e poliéster, brancas e coloridas, com surjidade leve e pesada, com eficiência comprovada contra bactérias e fungos, liberação gradual do cloro para desgastar menos SOS tecidos, remoção de manchas sensíveis e que mantenha suas propriedades sem empedramento durante a estocagem, em galão de 20 kg.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	200,00	2400,00

3	Amaciante universal de roupas concentrado, com tensoativo biodegradável que conserve a tonalidade das roupas e sua vida útil, em galão de 20 lt.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	124,00	1488,00
6	Detergente concentrado em pó com tensoativo biodegradável para lavagem de roupas hospitalares com sujidades pesada tipo fezes e sangue, também utilizado na lavagem de roupas de todas as cores e tecidos, em baixa e alta temperatura, com agentes sequestrantes evita ao amarelamento das roupas. Embalagens de 20 kg (sabão em pó).	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	180,00	2160,00
7	Detergente umectante para umectação de roupas próprias para as unidades hospitalares e que atenda as especificações técnicas da ANVISA com 20 kg.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	132	200,00	26400,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.956,00	

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 508/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0028855-1/2013

ADA: 19-14-0080082

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 1386/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades das unidades hospitalares no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000. Elemento Despesas: 33.90.30.00 Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GESTOR:

JERSILEIDE DA SILVA RUFINO;

FISCAL:

NAYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS representante da empresa RIOMEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1386/2013, CPL 04

RIOMEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 09.105.835/0001-80, estabelecida à Rua Isaura Parente, nº127, Bairro Estação Experimental, CEP: 69.907-650, Tel: (68) 3223-6338, e-mail: riomedi@riomedi.com.br / licitação@riomedi.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
2	APARELHO DE ANESTESIA PARA ALTA COMPLEXIDADE	UND	DIXTAL/DX 5020	8	119.000,00	952.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 952.000,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0010478-2/2014

Pregão Presencial nº. 640/2014, CEL 02

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes:

Os ITENS 1, 2, 3, 6 e 7 foram adjudicados em favor da empresa RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 34.956,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais), resultado da seguinte composição:

RF COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.918.640/0001-39, estabelecida na Rua João Goulart 986 - Riachuelo, Ji-Paraná - RO, Tel: (69) 3422.6440, maraujoparente@gmail.com						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Acidulante /neutralizante de resíduos alcalinos de cloro, biodegradável em pó utilizando no enxague dos processos de lavagem das roupas, a base de componentes químicos específicos para neutralização simultâneos de resíduos anti cloro e anti alcalinos com ph de solução 1%.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	209,00	2508,00
2	Alvejante desinfetante em pó para oxidação das manchas na lavagem de roupas de algodão e poliéster, brancas e coloridas, com surjidade leve e pesada, com eficiência comprovada contra bactérias e fungos, liberação gradual do cloro para desgastar menos SOS tecidos, remoção de manchas sensíveis e que mantenha suas propriedades sem empenramento durante a estocagem, em galão de 20 kg.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	200,00	2400,00
3	Amaciante universal de roupas concentrado, com tensoativo biodegradável que conserve a tonalidade das roupas e sua vida útil, em galão de 20 lt.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	124,00	1488,00
6	Detergente concentrado em pó com tensoativo biodegradável para lavagem de roupas hospitalares com sujidades pesada tipo fezes e sangue, também utilizado na lavagem de roupas de todas as cores e tecidos, em baixa e alta temperatura, com agentes sequestrantes evita ao amarelamento das roupas. Embalagens de 20 kg (sabão em pó).	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	12	180,00	2160,00

7	Detergente umectante para umectação de roupas próprias para as unidades hospitalares e que atenda as especificações técnicas da ANVISA com 20 kg.	GALÃO	NIPPON CHEMICAL	132	200,00	26400,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.956,00

O ITEM 4 foi adjudicado em favor da empresa M & Z IND E COM LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), resultado da seguinte composição:

M & Z IND E COM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.601.116/0001-04, estabelecida à Via Chico Mendes, nº 1059, Triângulo, CEP: 69.901-365, Telefone: (68) 3221.1234, Rio Branco – Acre, E-mail: mz.ind@hotmail.com.						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
4	Creolina-embalagem com 01 lt.	LITRO	UFE	24	12,50	300,00
VALOR TOTAL						R\$ 300,00

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br). Rio Branco, Acre, 08 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0028855-1/2013

Pregão Presencial nº. 1386/2013, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes: O ITEM 2 foi adjudicado em favor da empresa RIOMEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), resultado da seguinte composição:

RIOMEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 09.105.835/0001-80, estabelecida à Rua Isaura Parente, nº127, Bairro Estação Experimental, CEP: 69.907-650, Tel: (68) 3223-6338, e-mail: riomedi@riomedi.com.br / licitação@riomedi.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
2	APARELHO DE ANESTESIA PARA ALTA COMPLEXIDADE	UND	DIXTAL/DX 5020	8	119.000,00	952.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 952.000,00

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993. A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br). Rio Branco, Acre, 10 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

AVISO Nº 048/2014

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013 – FUNDHACRE

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua adesão a Ata de Registro de Preços nº 069/2013– Fundação Hospitalar Estadual do Acre - FUNDHACRE, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 798/2013 – CPL 04, autorizada pela Fundação Hospitalar Estadual do Acre - FUNDHACRE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através do OFÍCIO/HOSPITAL DAS CLÍNICAS/ GAB/ Nº 494/2014, datada em 15/05/2014 e aceito pelas Empresas: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.888.612/0001-86, Inscrição Estadual nº 01.014.787/001-93, através do expediente datado de 26/08/2014, visando utilização dos preços nela registrados, para aquisição de medicamentos.

DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.888.612/0001-86, Inscrição Estadual nº 01.014.787/001-93, situada na Rua do Comércio, nº 279 – Loja 02 – Conjunto Manoel Julião – Nova Estação, Rio Branco/ AC, CEP: 69.912-00, Tel: (68) 3227-9192, e-mail: disacre.licitacao@gmail.com					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	ERITROPOIETINA HUMANA	FR	540	190,00	102.600,00
VALOR TOTAL:					102.600,00

Todas as despesas decorrentes da referida aquisição, objeto do presente Contrato, estão previstas à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

Representantes:

IRAILTON DE LIMA SOUSA, pela Secretaria de Estado de Saúde;

CARLOS EDUARDO ALVES, pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

JESSE CARNEIRO DA SILVA, pela empresa DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº. 17/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 555/2013 CPL 04

Ordem de Entrega nº. 3.299/2014.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

LIFE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.

NESTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/ AC, neste ato representado pela Secretária Estadual de Saúde, a Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 079.243.212-68 e RG nº. 0079915 - SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Ladislau Ferreira, nº. 1042 – ED. Mirante do Park, Apt. 1003, Bairro Abraão Alab, na Cidade de Rio Branco/AC, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº. 014, de 01/01/2011, vêm à presença de

Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO a respeito da abertura de Processo Administrativo com vistas a apurar a conduta praticada pela empresa LIFE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, no âmbito da Ata de Pregão Presencial por Registro de Preço n.º 545/2013, decorrente do Pregão Presencial para SRP n.º 555/2013 CPL 04, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Baixo Acre, referentes à recusa em efetuar a entrega dos itens constantes da Ordem de Entrega n.º 7.023/2013.

Informa-se que o prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA será de 05 (dias) úteis, em consonância com o art. 12, "caput", do Decreto Estadual n.º 5.965/2010, contados a partir da ciência da Notificação, podendo ser entregue na Sede da Secretaria de Estado de Saúde. Resalta-se, por fim que este processo continuará independentemente da manifestação.

Rio Branco, 18 de setembro de 2014

Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA
Secretária de Estado de Saúde do Acre

NOTIFICAÇÃO Nº. 18/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 586/2013 CPL 04

Ordem de Entrega n.º 3515/2014.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

LIFE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.

NESTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado pela Secretária Estadual de Saúde, a Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 079.243.212-68 e RG nº. 0079915 - SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Ladislau Ferreira, nº. 1042 – ED. Mirante do Park, Apt. 1003, Bairro Abraão Alab, na Cidade de Rio Branco/AC, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº. 014, de 01/01/2011, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6, § 1.º, do Decreto Estadual n.º 5.965/2010, NOTIFICÁ-LO a respeito da abertura de Processo Administrativo com vistas a apurar a conduta praticada pela empresa LIFE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, no âmbito da Ata de Pregão Presencial por Registro de Preço n.º 569/2013, decorrente do Pregão Presencial para SRP n.º 586/2013 CPL 04, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, a fim de atender as Unidades Hospitalares da Regional do Baixo Acre, referentes à recusa em efetuar a entrega dos itens constantes da Ordem de Entrega n.º 7.023/2013.

Informa-se que o prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA será de 05 (dias) úteis, em consonância com o art. 12, "caput", do Decreto Estadual n.º 5.965/2010, contados a partir da ciência da Notificação, podendo ser entregue na Sede da Secretaria de Estado de Saúde. Resalta-se, por fim que este processo continuará independentemente da manifestação.

Rio Branco, 04 de agosto de 2014

Dra. SUELY DE SOUZA MELO DA COSTA
Secretária de Estado de Saúde do Acre

Errata da Portaria - SESACRE, conforme relação a baixo:

Portaria 1419/2014

Onde se ler: Art. 1º [...] descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2013 – CARONA MPAC, [...], leia-se: Art. 1º - [...] descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2014 – CARONA MPAC, [...].

Rio Branco – AC, 24 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

Errata da Portaria - SESACRE, conforme relação a baixo:

Portaria 1420/2014

Onde se ler: Art. 1º [...] descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 413/2013, [...], leia-se: Art. 1º - [...] descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 413/2014, [...].

Rio Branco – AC, 24 de Setembro de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

Torna-se sem efeito o Extrato do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SESACRE decorrente da Dispensa de Licitação ao Processo Administrativo n.º 19-14-0073674, publicado no D.O.E. Nº 11.398, na página 23 em 23 de setembro de 2014.

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 712/SGA/GABIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 8.057, de 21/07/2014, republicado no Diário Oficial do Estado nº 11.357, de 28 de julho de 2014.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010; e

Considerando o artigo 10 da Instrução Normativa nº 01, de 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção dos servidores ocupantes do cargo de Gestor de Políticas Públicas, relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção	Órgão/ Entidade
Ana Cristina Carvalho	9210776-1	CL- III, Ref. 1	01.03.2014	SESACRE
Kleyber Souza Guimarães	9210938-1	CL- III, Ref. 1	01.12.2013	CGE
Jorge Clei Ferreira da Silva	9089683-4	CL- II, Ref. 1	01.12.2010	IDM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 721/SGA/GABIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, e o Decreto nº 8.057, de 21/07/2014, republicado no Diário Oficial do Estado nº 11.357, de 28 de julho de 2014.

Considerando o disposto nos artigos 11 e 16 da Lei nº 2.266, de 31 de março de 2010; e

Considerando o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção dos servidores ocupantes do cargo de Gestor de Políticas Públicas, relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Classe e Ref. Para Promoção	Data da Promoção	Órgão/ Entidade
Carlos Antônio Muniz da Silva	9201173-2	CL- III, Ref. 1	01.12.2013	FUNDACRE
José Radamés Lemos Ribeiro	290424-3	CL- III, Ref. 1	01.12.2013	SGA
Juvino Ferreira da Silva Netto	9210563-1	CL- III, Ref. 1	01.12.2013	FUNDACRE
Valena Moraes da Conceição	9130705-4	CL- III, Ref. 1	01.07.2014	FUNTAC

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 722/2014/SGA/GABIN, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das

atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, republicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.357, de 28 de julho de 2014, Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausências e impedimentos,

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 9º e parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 247, de 17.02.2012, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA será representada pelo Secretário Adjunto de Compras e Licitações Públicas, WAGNER ALVES DE SOUZA, em substituição ao titular do Órgão, a partir de 30 de setembro de 2014, por motivo de férias, e enquanto durar o afastamento.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PARA AMPLIAR O SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E O SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE. EDITAL Nº 007/2014 - SGA/SESACRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESACRE), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no Edital SGA/SESACRE nº 003, de 29 de agosto de 2014 torna pública a inclusão dos candidatos, a seguir relacionados no resultado provisório, divulgado pelo Edital Nº 006/2014 – SGA/SESACRE, de 22 de setembro de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação por tempo determinado de médicos, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, com base no Processo de nº 0021584-2/2014, que trata da averiguação do atendimento aos requisitos de inscrição.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado provisório da análise curricular na seguinte ordem: município, nome do candidato em ordem alfabética e pontuação.

1.1.1 CRUZEIRO DO SUL

Gênesis Cabral de Araújo Menezes, 0.00.

1.1.2 MARECHAL THAUMATURGO

Leonardo Jaimes Ajhuacho, 0.00 e José Renato Acácio Wolter, 0.00.

1.1.3 RIO BRANCO

Francisco Alves de Oliveira, 16.00.

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos relacionados neste Edital poderão interpor Recurso Administrativo, em única e última instância, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação deste resultado provisório no Diário Oficial do Estado, em petição dirigida ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico do Portal do Governo do Estado do Acre (www.ac.gov.br) na área de Recurso.

2.2 Os recursos deverão ser:

I - dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, por meio eletrônico.

II – elaborados em conformidade com os seguintes critérios:

- a) apresentação em forma livre; e
- b) contendo obrigatoriamente o nome do candidato, o CPF, as alegações e seus fundamentos.

III - O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.

2.3 A Comissão publicará a resposta da avaliação dos eventuais recursos apresentados.

2.4 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital; e
- b) for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

2.5 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2014.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa
Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS 26.9.2014 E
PROCESSO: 0006654-3/2014
INTERESSADO(A): Valena Moraes da Conceição

ASSUNTO: Promoção na carreira.

DECISÃO: Acolho o despacho proferido pela Diretoria de Política de Gestão de Pessoas.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA.

PROCESSO: 0014544-0/2014

INTERESSADO(A): Sueriton de Souza Braz

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratória

DECISÃO: De acordo com o Despacho DIRAC/DEPAG.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre – ISE.

PROCESSO: 002003278/2014

INTERESSADO(A): Silvana de Jesus Braga Correia

ASSUNTO: Promoção na carreira.

DECISÃO: Acolho o despacho proferido pela Diretoria de Política de Gestão de Pessoas.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA.

PROCESSO: 0008621-8/2014

INTERESSADO(A): Francisco Edmar Gomes de Azevedo

ASSUNTO: Promoção na carreira.

DECISÃO: Acolho o despacho proferido pela Diretoria de Política de Gestão de Pessoas.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA.

PROCESSO: 0018331-7/2014

INTERESSADO(A): Mirna Pinheiro Caniso

ASSUNTO: Gratificação de atividade ambiental

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR Nº 1739/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

PROCESSO: 0034994-2/2011

INTERESSADO(A): Elizanete Maia de Souza Nascimento

ASSUNTO: Gratificação natalina

DECISÃO: De acordo com o Parecer nº 1781/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0012944-2/2014

INTERESSADO(A): Antonio Ribeiro Maia

ASSUNTO: Enquadramento no PCCR

DECISÃO: De acordo com o Parecer nº 1836/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0032571-0/2012 (Apenso: proc. nº 0013687-7/2014)

INTERESSADO(A): Osvaldo Alves Bandeira Neto

ASSUNTO: Progressão

DECISÃO: PGE.NET nº 2014.02.00423.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, Gabinete Presidente do Instituto de Previdência do Acre – ACREPREVIDENCIA.

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 094/2014 – CPL 01 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de pavimento em estradas vicinais (ramais) no município de Rio Branco – Ramais (Mutum, Quixadá, Santa Helena, Panorama, Geraldo Mesquita, Dom Joaquim, Wilson Pinheiro, Riozinho do Rola, Hélio Pimenta, Boa Água, Benfica, Barro Vermelho, Costa e Silva e Belo Jardim), atendendo solicitação do Departamento de Estradas De Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE através do OF. DG N.º 483/2014 – Processo N.º 0015399-0/2014/CPL.

A CPL 01 HABILITOU as concorrentes: 1) PROENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 2) CONSÓRCIO PESSÂNKA E ZR (composto pelas empresas CONSTRUTORA PESSÂNKA LTDA e ZR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA) à segunda fase do certame. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, a Comissão reunir-se-á no dia 08 de outubro de 2014, às 08h:30min para a abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas. Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 718/2014 - CPL 03 – PMAC
Objeto: Aquisição de baterias para atender a frota de veículos pertencente à Polícia Militar do Acre – PMAC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 30/09/2014 à 09/10/2014.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 10/10/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de setembro de 2014.

ASS Mariselda Alves Bandeira

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1172 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0019975-4/2014, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para MARIA DANTAS MONTEIRO, na condição de esposa de ANTERO JOSÉ MONTEIRO, servidor falecido aposentado, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 24 de agosto de 2014, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1173 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0014359-4/2014, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para RAIMUNDO MARQUES DA SILVA NETO, na condição de filho de ROMEL MOREIRA MARQUES DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal do Estado da Polícia Civil, falecido em atividade, e que exercia o cargo de Motorista Oficial, Classe IV, Referência 10, com percentual de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), a partir de 01 de outubro de 2014, com fundamento nos artigos 69, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Alterar de 25% para 16,66%, a pensão temporária concedida para LUIZA IRACI LIMA DA SILVA e JOAQUIM LIMA DA SILVA em decorrência da habilitação de que trata o Art. 1º desta portaria, permanecendo 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia.

Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1174 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre –

ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0019385-8/2014, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para ERICA DE SOUZA NERY na condição de filha menor de NILSON DE SOUZA NERY, servidora do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, falecida em atividade, e que exercia o cargo de Apoio Administrativo, Nível I 25 horas, Referência 5, com percentual de 100% (cem por cento) a partir de 10 de agosto de 2014, com fundamento nos artigos 69, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005. Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1175 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nºs. 0019828-1/2014 e 19645-7/2014, encontram-se regularmente instruídos,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para FRANCISCA BRITO TOJAL DE MATOS e MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE MELO, na condição de esposa e ex-esposa, respectivamente, com percepção de pensão alimentícia de MIGUEL ARRUDA NETO, servidor do Quadro de Pessoal do Estado do Departamento Estradas de Rodagem, falecido em atividade, e que exercia o cargo de Operador de Máquinas, Grupo II Referência 8, com percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1176 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0017541-0/2014 encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade, à servidora DELTIDES LOPES DA SILVA, matrícula 240060-1 CPF 411.751.232-34, que ocupava o cargo de Apoio Administrativo Nível I, 25 horas – Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das remunerações de contribuições, nos termos do Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e Art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT, da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 9

38, de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1177 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0018484-7/2014, encontra-se regularmente instruído e, CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005); RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 200751-1, CPF 322.060.032-87, no cargo de Professora P1 - 30 horas, Referência 9, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1178 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0017513-8/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora FRANCISCA GOMES MASCARENHA, matrícula 137952-1, CPF 195.981.812-00, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I - Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1179 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0019316-2/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ANTONIA ZUILA DO NASCIMENTO NERI, matrícula 127701-1, CPF 164.518.052-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal

do Estado da Secretaria de Educação Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
- ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1180 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0018013-4/2014 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora LUZIA MARIA AVILA DE SOUSA, matrícula 138690-1, CPF 183.015.922-49, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GONVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 11.2011.061-A

PARTES: DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Técnico, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso V da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 03.07.2014

ASSINAM: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE, e Albino Lobato Torres Junior, pela CONTRATADA.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GONVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07.2012.096-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA ETENGE - EMPRESA DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo, a seguinte disposição:

a) acréscimo no montante de R\$ 52.059,79 (cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento) do valor do Contrato;

b) supressão no montante de R\$ 9.846,03 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e três centavos), correspondente a 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

ASSINATURA: 29.09.2014.

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Sérgio Tsuyoshi Murata, pela CONTRATADA.

DERACRE**ESTADO DO ACRE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.14.071I

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa CONSTRUTORA SELVA LTDA, contratada. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 5.14.071I em conformidade com o processo administrativo nº 002.520/2014. DATA: 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCA DEYG LAURA PAULA CHAVES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.14.071L

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa PEDRO DE SOUZA LIMA - ME, contratada. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo prorrogação dos prazos dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 5.14.071L em conformidade com o processo administrativo nº 002.523/2014. DATA: 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e PEDRO DE SOUZA LIMA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.13.074C

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO ACRE – TRANSTERRA, contratada. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento o acréscimo financeiro de R\$24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 5.13.074C, em conformidade com o processo administrativo nº 002.533/2014.

DATA: 16 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO ADONAI MAIA CHAVES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 5.14.071H

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO ESTADO DO ACRE - TRANSTERRA, contratada. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 5.14.071H, em conformidade com o processo administrativo nº 002.519/2014. DATA: 17 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e FRANCISCO ADONAI MAIA CHAVES, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 4.08.070A

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa CONSÓRCIO ECOACRE 2 LENC-TCRE, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 15 (quinze) meses do Contrato nº 4.08.070A, em conformidade com o processo administrativo nº 002.368/2014.

DATA: 02 de setembro de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e SÉRGIO MARQUES ASSUMPÇÃO, pela contratada.

IAPEN**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 057/2013 ESPÉCIE: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2012 celebrado entre Estado do Acre por intermédio do IAPEN – Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, como CONTRATANTE e a Sr. Jurilande Aragão Silva, procurador do Sr. José Ferreira Bruno como CONTRATADO. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Espírito Santo, nº 174, Bairro Bosque, para ampliação do Núcleo de Apoio à Família e ao Egresso-NAFE. FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o Contrato nº 057/2013 no valor total de R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) para o exercício financeiro de 2014 e o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2015.

Assinam: Pelo Contratante, MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL e pelo Contratado o Sr. Jurilande Aragão Silva, procurador do Sr. José Ferreira Bruno.

IDAF**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014

Publicado no Diário Oficial nº 11.344 de 09/07/2014.

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a empresa C.V MÁQUINAS E IMPLEMENTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF N.º 14.568.575/0001-10, Inscrição Estadual nº 003437515, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 393 Sala A, Centro Guajará Mirim/RO, neste ato representado pelo seu titular o Senhor JOSÉ LUIZ TOLOTTI, brasileiro, portador do CPF nº 080.040.052-68 e RG nº 067.113/SSP/RO.

Onde se lê: "Processo Nº: 001374-0/2014".

Leia-se: "Processo Nº: 0013374-0/2014".

IDM**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACIR
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189/2014/GAB/IDM

Rio Branco, 20 de Agosto de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.270/2014 E O ART. 18 § 3º DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº 002/2013 celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM, e a Empresa COOPSERGE, tem objetivo de Prestação de Serviços de Limpeza de Prédios, Mobiliários e Equipamentos Escolares.

I – Gestor Titular Eudes Maia Aguiar – Matrícula nº 9350870-1

II – Gestor Substituto – Célio Alves Nogueira – Matrícula nº 9183221-5

III – Fiscal Titular – Paula Ramilla da Silva Freitas – Matrícula nº 9297693-2

IV – Fiscal Substituto – Sônia Maria Nogueira da Silva – Matrícula nº 39870-1

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 08.24/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 30 de setembro e 01 e 02 de outubro de 2014 – Município – Cruzeiro do Sul.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
CRUZEIRO DO SUL			
MARIA ALICE DA SILVA SANTOS	45	14º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLOA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
- 1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 025.3/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, MÓDULO ESPECÍFICO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, publicado no Diário Oficial nº 11.402, dia 29 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RE-

SULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, MÓDULO ESPECÍFICO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

LEIA-SE:

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, MÓDULO ESPECÍFICO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 026.4/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PARCIALPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, publicado no Diário Oficial nº 11.402, dia 29 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO FINALPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

LEIA-SE:

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO PARCIALPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

Rio Branco – Acre, 29 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 027.5/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec.

CURSOS TÉCNICOS ÁREA DA SAÚDE

REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO	VAGAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Acrelândia				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
Aabex Martins Ribeiro Sena Madureira	Manhã	38	1º	-
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
Bacharel em Nutrição com experiência em mediação				
Priscila da Silva Rocha	Manhã	18	1º	-
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
Fernanda Guimarães da Silva	Tarde	68	1º	-
Cleani Verçosa Almeida da Silva	Tarde	43	2º	-
Plácido de Castro				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
Bacharel em Sistema de Informação ou curso superior em Gestão da Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática				
Rogério Lopes Pereira	Manhã	58	1º	-
Porto Acre				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Rio Branco				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
Bacharel em Nutrição com experiência em mediação				
Sara Lima de Oliveira	Manhã	33	1º	-
Denise Nogueira de Carvalho	Manhã	23	2º	-
Priscila da Silva Rocha	Manhã	18	3º	-
Luna Sales Palú	Manhã	18	4º	-
Glenda Toscano Rodrigues	Manhã	18	5º	-

Jomarara Nogueira de Carvalho	Tarde	23	1º	-
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 80h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
Bacharel em Bioquímica ou Biomedicina				
Clayton Alves Pena	Noite	20	1º	-
Técnico de Nível Médio em Citopatologia - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Hemoterapia - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Radiologia - 40h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Radiologia - 800h				
Tecnólogo ou Técnico em Radiologia				
Doriana Bezerra de Oliveira	Tarde	32	1º	-
Maria Ivoneide Rocha Ferraz	Tarde	17	2º	-
Sophia Lorem de Oliveira	Noite	57	1º	-
Doriana Bezerra de Oliveira	Noite	32	2º	-
Informática Básica - 80h				
Bacharel em Sistema de Informação ou curso superior em Gestão da Tecnologia da Informação ou Técnico em Informática				
João de Souza Lima Filho	Noite	90	1º	-
James Carlo Oliveira dos Reis	Noite	85	2º	-
Cruzeiro do Sul				
Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Jordão				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
Bacharel em Enfermagem				
Gerciane Moreira Costa	Tarde	38	1º	-
Senador Guimard				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 400h				
Bacharel em Enfermagem ou nas demais áreas de saúde com experiência em mediação				
Naiara Gama dos Santos	Noite	68	1º	-
Werica da Silva Pereira	Noite	48	2º	-
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Tarauacá				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
William Wilfredo Fernandez Martinez	Tarde	68	1º	-
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
Bacharel em Enfermagem				
Sergilson de Souza Lins	Noite	38	1º	-
Xapuri				
Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - 700h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Marcus Henrique Badra Marcelo	Manhã	35	1º	-
Feijó				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Epitaciolândia				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Manoel Urbano				
Curso Técnico em Saúde Bucal - 800h				
Bacharel em Odontologia				
Cleani Verçosa Almeida da Silva	Tarde	43	1º	-
Porto Walter				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
Bacharel em Enfermagem				
Sâmia Vanessa Martins da Rocha	Manhã	63	1º	-
Mâncio Lima				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Rodrigues Alves				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				
Santa Rosa				
Técnico de Nível Médio em Enfermagem - 800h				
NÃO HOUVE INSCRITO				

Rio Branco – Acre, 26 de setembro de 2014.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA M. C. CAVALCANTE OLIVEIRA – ME.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 98/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
38	Tomada de lógica; tipo RJ 45.	Unidade	FAME	12	34,00	408,00
VALOR TOTAL R\$						408,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 30 de julho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Thiago Cavalcante Oliveira - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESAA. S. MOURA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 101/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
3	Tintura para cabelo 10.0; cor louro extra claro.	Unidade	MARCIA	530	12,83	6.874,10
4	Tintura para cabelo 10.1; cor louro claro acinzentado.	Unidade	MARCIA	18	12,83	93,42
5	Tintura para cabelo 12.0; cor louro bege.	Unidade	MARCIA	18	12,83	72,00
6	Tintura para cabelo 12.11; cor cinza intenso.	Unidade	MARCIA	18	12,83	163,62
32	Toalha de rosto; tecido felpudo; cor branca; 100% algodão; dimensões 41cm x 66cm.	Unidade	SANTANENSE	15	8,45	77,85
VALOR TOTAL R\$						7.399,49

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 7.399,49 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Renan Salles de Souza - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA N. F. MARRUCH.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 102/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
9	Tintura para cabelo 3.0; cor castanho escuro.	Unidade	LUMINOUS	297	12,97	3.852,09
10	Tintura para cabelo 3.66; cor acaju púrpura.	Unidade	LUMINOUS	297	12,97	3.852,09
11	Tintura para cabelo 4.0; cor castanho médio natural profundo.	Unidade	LUMINOUS	297	12,97	3.852,09
12	Tintura para cabelo 4.66; cor vermelho intenso.	Unidade	LUMINOUS	304	12,97	3.942,88
37	Tomada conjugada; para ar condicionado; voltagem de 220v; 20 amperes.	Unidade	ELETROMAR	5	79,00	395,00

39	Tomada industrial; contatos de tipo latão; tipo fêmea de sobrepor; voltagem de 380 v; 3P+ N +T, 16ª; em termoplástico (poliamida 6.6) auto-extinguível; cor cinza claro; tampa móvel com fechamento automático por mola na cor vermelha; contato de aterramento prolongado na posição 6h.	Unidade	POLLAR	3	64,00	192,00
42	Tomadas simples; 2 pólos mais T; 20 amperes.	Unidade	POLLAR	12	27,50	330,00
43	Tomadas simples; 2 pólos; 20 amperes.	Unidade	POLLAR	12	12,89	154,68
77	Tubo PVC soldável; água fria; com 6 metros; 1".	Unidade	AMANCO	18	38,44	691,92
VALOR TOTAL R\$						17.262,75

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 17.262,75 (dezesete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Alailson Abreu de Souza - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA SANTOS E BARBOSA LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 103/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
14	Tintura para cabelo 5.5; cor castanho claro acaju.	Unidade	LUMINOUS	2	12,97	25,94
41	Tomada RJ45; sobrepor.	Unidade	BRASIL	104	25,50	2.652,00
59	Trilho DIM 35; em aço galvanizado; dimensões 35mm x 7,5mm x 2m.	Unidade	TITAN	19	32,50	617,50
61	Trilho metálico para gaveta de 450 mm.	Unidade	TITAN	35	4,50	157,50
67	Tubo cobre flexível de 1/4".	Kg	ATLAS	4	60,00	240,00
70	Tubo cobre flexível de 5/8".	Kg	ATLAS	4	60,00	240,00
83	Válvula admissão motor estacionário 5,5HP GX 160QDBR Honda.	Unidade	HONDA	3	40,00	120,00
84	Válvula escape motor estacionário 5,5HP GX 160QDBR Honda.	Unidade	HONDA	3	40,00	120,00
85	Válvula para gás de cozinha; com mangueira certificada; 1,5m de comprimento.	Unidade	BRASIL	2	50,00	100,00
86	Vareta válvula motor estacionário 5,5HP GX 160QDBR Honda.	Unidade	HONDA	3	61,00	183,00
VALOR TOTAL						4.455,94

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 4.455,94 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Valdemir Barbosa dos Santos - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA R. PEJON BESSA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 104/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
23	Tintura para cabelo 8.0; cor louro claro.	Unidade	YAMA	427	12,98	5.542,46
24	Tintura para cabelo 8.1; cor louro cinza claro.	Unidade	YAMA	430	12,98	5.581,40
25	Tintura para cabelo 8.3; cor louro claro dourado.	Unidade	YAMA	430	12,98	5.581,40
26	Tintura para cabelo 9.0; cor louro muito claro.	Unidade	YAMA	430	12,98	5.581,40
27	Tintura para cabelo 9.1; cor louro claríssimo cinza.	Unidade	YAMA	430	12,98	5.581,40
28	Tintura para cabelo 9.3; cor louro muito claro dourado.	Unidade	YAMA	430	12,98	5.581,40
VALOR TOTAL R\$						33.449,46

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 33.449,46 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Renato Pejon Bessa - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA ABRAÃO ALVES FIGUEIREDO - ME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 105/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
29	TNT tecido não tecido; largura 1,40cm; gramatura 45g/m²; cor branca.	Metro	NON WOVEN	28	3,90	109,20
30	TNT tecido não tecido; largura 1,40cm; gramatura 45g/m²; cor preta.	Metro	NON WOVEN	28	3,90	109,20
89	Velcro; cor branca.	Metro	SÃO JOSÉ	28	5,90	165,20
90	Velcro; cor preta.	Metro	SÃO JOSÉ	28	5,90	165,20
93	Viés liso com lycra; 69% poliamida e 31% elástico; para acabamento de sutiã; rolo medindo 16 mm x 10m; cor branca.	Rolo	ALIANÇA	6	19,00	114,00
94	Viés liso com lycra; 87% poliamida e 13% elástico; rolo medindo 14 mm x 50m; cor branca.	Rolo	ALIANÇA	4	19,00	76,00
95	Viés liso com lycra; 87% poliamida e 13% elástico; rolo medindo 14 mm x 50m; cor preta.	Rolo	ALIANÇA	132	24,00	3.168,00
96	Viés liso; 1 cm de largura; cor branca.	Metro	ZANOTE	17	2,00	34,00
97	Viés liso; 1 cm de largura; cor preta.	Metro	ZANOTE	17	2,00	34,00
98	Viés liso; 1 cm de largura; cor vermelha.	Metro	ZANOTE	17	2,00	34,00
101	Zíper invisível para vestido; cor branca; tamanho 45cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
102	Zíper para bolsa; cor branca; tamanho 20 cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	102	1,50	153,00
103	Zíper para bolsa; cor branca; tamanho 45 cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	102	1,50	153,00
104	Zíper para bolsa; cor preta; tamanho 20 cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	102	1,50	153,00
105	Zíper para bolsa; cor preta; tamanho 45 cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	102	1,50	153,00
106	Zíper para calça; cor azul; tamanho 15cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
107	Zíper para calça; cor bege; tamanho 15cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
108	Zíper para calça; cor branca; tamanho 15cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
109	Zíper para calça; cor marrom; tamanho 15cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
110	Zíper para calça; cor preta; tamanho 15cm.	Unidade	CAFÉ BOTÃO	1196	1,50	1.794,00
VALOR TOTAL R\$						15.384,80

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 15.384,80 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Renato Araújo Nascimento - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA MM PERMANENTES E BENS DE CONSUMO LTDA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 106/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
44	Torquês carpinteiro; em aço inoxidável; medindo 25,5cm (8").	Unidade	TRAMONTINA	2	30,00	60,00
54	Transformador de voltagem de 110v para 220v ou de 220v para 110v; para utilização em eletrodomésticos com a mesma faixa de potência do auto transformador.	Unidade	EMPLAC	8	215,00	1.720,00

55	Travadeira automática; em aço forjado; temperado; cabo plastificado.	Unidade	CORNETA	7	78,90	552,30
57	Trena metálica; fita em aço temperado; freio duplo; 3 metros; com presilha para cinto.	Unidade	WORKER	2	8,90	17,80
58	Trena metálica; fita em aço temperado; freio duplo; caixa plástica em ABS, presilha para cinto alcance 5 metros.	Unidade	WORKER	42	17,90	751,80
VALOR TOTAL R\$						3.101,90

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 3.101,90 (três mil, cento e um reais e noventa centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Edson Azevedo de Macedo - Pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR.

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA A. C. DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 107/2014

PROCESSO Nº. 0016920-0/2013

PREGÃO SRP Nº. 781/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados e Perecíveis, para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
56	Trena em fibra de vidro; escala em centímetro e polegada; caixa plástica com manivela; 50 metros.	Unidade	ECCOFER	4	69,00	276,00
62	Trincha de 1 polegada (Pincel)	Unidade	CONDOR	67	3,50	234,50
78	Tubo PVC soldável; água fria; com 6 metros; 200mm.	Unidade	PVC BRASIL	106	255,00	27.030,00
79	Tubo PVC soldável; água fria; com 6 metros; 3/4 milímetros.	Unidade	PVC BRASIL	0	26,00	0,00
80	Tubo PVC soldável; água; com 6 metros; 25mm.	Unidade	PVC BRASIL	35	20,00	700,00
81	Tubo PVC soldável; água; com 6 metros; 40mm.	Unidade	PVC BRASIL	7	29,00	203,00
VALOR TOTAL R\$						28.443,50

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 28.443,50 (vinte e oito mil, quatro centos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 12 de agosto de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pelo CONTRATANTE

Edson Azevedo de Macedo - Pela CONTRATADA

ISE**PORTARIA Nº 148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO Nº 207/2014/CS AQUIRY;

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria do ISE/AC às fls. 09;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º Nomear os servidores: Arthur de Oliveira Magalhães, Alberto Salvático Segundo e Manoela de Oliveira Rocha para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Presidente do ISE/AC

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,
CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório Informativo encaminhado pelo Centro Socioeducativo Aquiry, datado de 24 de julho de 2014
CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria do ISE/AC às fls. 07;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º Nomear os servidores: Ana Clícia de Sousa Cabral, Alberto Salvático Segundo e Manoela de Oliveira Rocha para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do ISE/AC

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,
CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO nº 359/2014 CS Santa Juliana de 15 de agosto de 2014
CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria do ISE/AC às fls. 03;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º Nomear os servidores: Siomary Cintia Benevides, Alberto Salvático

co Segundo e Manoela de Oliveira Rocha para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência da primeira;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do ISE/AC

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,
CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO nº 367/2014 CS Santa Juliana de 18 de agosto de 2014
CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria do ISE/AC às fls. 05;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º Nomear os servidores: Celiane Araújo Rodrigues, Alberto Salvático Segundo e Manoela de Oliveira Rocha para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência da primeira;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do ISE/AC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2014/ FUNDHACRE

PROCESSO: 0006312-3/2014/FUNDHACRE

ATA Nº 169/2013 – SRP 1181/2012 – CPL 4/SESACRE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 11.294, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2014.

A Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde – SESACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 830, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária, Suely de Souza Melo da Costa, e a empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 10.193.608/0001-33, com sede à Trav. Campo do Rio Branco, Nº 337 - Capoeira CEP 69.905-002 - RIO BRANCO-AC, Fone (68) 3224-6592 / 3224-8821, representado neste ato pelo Senhor Ivan Gonçalves Pereira Junior RG 185.408 SSP/AC CPF 308.543.422-49, firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4, para contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Laboratorial, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4, assim discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
	KIT TESTE REAGENTES a execução de tempo de Protombina Sanguíneo – com cessão gratuita de equipamentos conforme segue: analisador de coagulação semiautomático especificação técnica: possuir princípio de detecção foto – ótico por turbimetria ou imunoturbimetria; utilizar amostras de plasma citratado; possuir 02 canais processamento das amostras; possuir no mínimo 12 posições de preaquecimento de amostras; possuir no mínimo 4 posições pré-aquecida para reagentes; impressora termo sensível e cronômetro embutido; tela de LCD com aumento ou diminuição de brilho; teclado de funções numéricas; indicador de luz de temperatura; possuir parâmetros de medição: PT (TEMPO DE PROTOMBINA) APTT (tempo de tromboplastina parcial ativada). TT (tempo de coagulação de trombina), FIB (fibrinogenio) proc (proteína c), pros (proteína s) fatores: II, V, VII, X.	TESTE	11000	R\$ 3,25	R\$ 35.750,00
	KIT TESTE REAGENTES para execução de tempo de tromboplastina parcial ativada – com cessão gratuita de equipamento. Conforme segue: analisador de coagulação semiautomático especificação técnicas: possuir princípio de detecção foto – ótico por turbimetria ou imunoturbimetria; utilizar amostras de plasma citratado; possuir 02 canais de processamento das amostras; possuir no mínimo 12 posições de preaquecimento de amostras; possuir no mínimo 4 posições pré-aquecida para reagentes; impressora termo sensível e cronometro embutido; tela de LCD com aumento ou diminuição de brilho; teclado de funções numéricas; indicador de luz de temperatura; possuir parâmetros de medição: PT (tempo de protombina) APTT (tempo de tromboplastina parcial ativada), TT (tempo de coagulação de trombina), FIB (fibrinogenio), proc (proteína c), pros (proteínas s), fatores: II, V, VII, X.	TESTE	5000	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 52.000,00	

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 22/02/2013 a 22/02/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Fundação Hospitalar Estadual do Acre (FUNDHACRE) programa de trabalho 721.302.4137.0000 elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes de Recurso: 100 e 400-SUS.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços 169/2013 do Pregão nº 1181/2012 – CPL 4 obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE ADERENTE

IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL

MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

FORNECEDOR

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO N. 082/2014 DO PREGÃO SRP N. 958/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DO ACRE
CONTRATADA: UNILIFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VIGÊNCIA: A vigência contratual extinguir-se-á no dia 31/12/2014, ou quando consumido o saldo deste contrato.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Saldo dos itens 20 e 101 do PREGÃO SRP 958/2012, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, conforme planilha anexa aos autos.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato de saldo é de R\$ 6.277,00 (seis mil e duzentos e setenta e sete reais).

Os preços contratuais não serão reajustados, salvo nos casos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n. 8.666/93 ou a redução de preços praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000 e Fonte de Recurso: 100-RP e 400 SUS - Repassador SESACRE.

DATA DO CONTRATO: 11/06/2014.

ASSINAM: Carlos Eduardo Alves pela CONTRATANTE e o Milania Cristina da Silva Carneiro.

ORDEM DE ENTREGA Nº 1793/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 00022295-2/2013

MEMO/GERALMOX/Nº 510/2013

RAZÃO SOCIAL: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS - LTDA/ME

CNPJ: 96.382.429/0001-60

ENDEREÇO: RUA R. PIO XI – BAIRRO: ALTO DA LAPA.

CEP: 05.060-000.

CIDADE: SÃO PAULO - SP

FONE: (11) 5099-1900

FONTE DE RECURSOS: 400 - SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.36 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	LENTE SULCOFLEX ASFERICA – DIOPTRIA 9.5	ADAPT	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
					R\$ 5.000,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cinco mil reais.

PRAZO DE ENTREGA:

60 (SESSENTA) DIAS, MEDIANTE NOTA DE EMPENHO E/OU ORDEM DE ENTREGA.

FORMA DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sem ementas ou rasuras, atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos mesmos, e comprovação de regularidade junto à fazenda estadual, de acordo com as condições enunciadas no edital, observada à ordem cronológica estabelecida no art. 5º da lei 8.666/93.

LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregue na Fundação Hospital Estadual do Acre, situada à BR 364 - km 02 - Distrito Industrial - Rio Branco - CEP 69.914-220, com as despesas de frete, seguros, impostos e taxas a cargo do proponente.

OBS: Ao emitir a nota fiscal, a Contratada deverá descrever os produtos/serviços conforme indicado nesta Ordem, indicando a modalidade de licitação da mesma e o nº da Ordem.

SOLICITAÇÃO CAC Nº 89/2013, PACIENTE: MARIA DE JESUS DA SILVA ANDRADE.

Rio Branco - AC, 04 setembro de 2013.

NAIR TEREZINHA REICHERT

GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FUNDHACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 681/2014

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 681/2014 – Contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, referente ao equipamentos do lote 1 – Grupo Gerador, 02 – Setor de Lavanderia, 03 – Setor de Cozinha, 04 – Setor de Costura, 05 – Setor de Manutenção dos Equipamentos que constituem o patrimônio da Fundação Hospitalar do Estado do Acre, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas: JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) referente ao Lote 1; MERCELANE TAVARES DA COSTA E CIA LTDA no valor de R\$ 1.758.955,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) referente aos Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Rio Branco – AC, 29 de setembro de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da FUNDHACRE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0019526-5/2014, Parecer GER/JUR nº 110/2014, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HIDROGEL, consoante MEMO/CAF/FUNDHACRE/Nº. 577/2014, solicitado pelo Sr. Moises Marcelo de Lima, Farmacêutico Resp. Técnico, bem como Memo/Gerência Administrativa/FUNDHACRE/nº244/2014, com a finalidade de atender as necessidades da FUNDHACRE, em conformidade com o artigo 25, e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco – AC, 24 de setembro de 2014.

Carlos Eduardo Alves

Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE

FUNTAC**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa IDEAL LAB. COMÉRCIO DE APARELHOS E COMPONENTES PARA LABORATÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição dos equipamentos descritos nos itens 01,02,03 e 14 descritos no pedido de aquisição constantes das folhas 04 a 14 dos autos do Processo Administrativo nº. 0014801-5/2014, a fim de atender à execução de pesquisa contemplada pelo projeto “Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia para área de manejo florestal no Estado do Acre”, no âmbito Convênio 01.08.0156.00, firmado em 28/04/2008 entre a FUNTAC e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

VALOR: R\$ 8.830,20 (oito mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra/entrega.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA PELA CONTRATADA: Valéria Mendes Bento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa ELIAS E ALEXANDRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição dos equipamentos descritos nos itens 01,02,03 e 14 descritos no pedido de aquisição constantes das folhas 04 a 14 dos autos do Processo Administrativo nº. 0014801-5/2014, a fim de atender à execução de pesquisa contemplada pelo projeto “Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia para área de manejo florestal no Estado do Acre”, no âmbito Convênio 01.08.0156.00, firmado em 28/04/2008 entre a FUNTAC e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

VALOR: R\$ 9.127,50 (nove mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra/entrega.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo – Diretor-Presidente da FUNTAC.

ASSINA PELA CONTRATADA: Agenor Elias Pereira.

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**ANAC**

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2013

Processo ANAC nº 007/2013

Processo ALEAC nº 029/2013

Pregão Presencial SRP Nº 01/2013 - ALEAC

PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC e as empresas TRANSEGURO - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA e a empresa ZANATUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato principal.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 25 de julho de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014, admitindo à prorrogação nos termos da Lei.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que não sejam conflitantes com as ora assumidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

ASSINAM: Inácio Alves Moreira Netto - Diretor Presidente da ANAC S/A - Contratante e Sonia Maria Zanatta - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.543/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Ofício/MP Nº379/2014, da Promotoria de Justiça de Brasília,

R E S O L V E:

EXONERAR Carlos Alexandre Maia do cargo de Assessor Técnico-Jurídico, lotado na Promotoria de Justiça Cível de Brasília, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.544/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gleice Kelle Souza de Almeida para responder pela Assessoria de Comunicação, no período de 23 a 28 de setembro, e enquanto durar o afastamento da titular.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.583/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da LCE 248/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, o Promotor de Justiça João Marques Pires para o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, a partir desta data, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1584/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da LCE 248/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, a Promotora de Justiça Aretuza de Almeida Cruz para o cargo de Ouvidora Substituta do Ministério Público do Estado do Acre, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PP nº 06.2014.00000439-4

PORTARIA Nº 33/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça Dr. Rogério Voltolini Muñoz, titular da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Cidadania de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127, caput, e 129, I, VI e IX, ambos da Constituição Federal e nos arts. 25, III e 26, I, "a" e "b", V e VI, ambos da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Termo de Declaração prestado pelo senhor Cláudio Alencar do Nascimento, deficiente físico (cadeirante), informando que, em tese, a Loja da Claro, localizada na Rua Rui Barbosa, não realiza o atendimento prioritário adequado, haja vista que é realizado apenas em dois guichês, havendo cerca de mais outros dez guichês para atender o público não prioritário;

CONSIDERANDO serem princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana (CF/88, art. 1º, incisos II e III);

CONSIDERANDO serem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, construir uma sociedade solidária, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos (CF/88, art. 3º, incisos I, III e IV);

CONSIDERANDO serem direitos e garantias fundamentais do cidadão, individualmente ou coletivamente, dentre outros, a inviolabilidade do direito à vida, à igualdade e à segurança (CF/88, art. 5º, caput);

CONSIDERANDO serem direitos sociais com previsão constitucional a saúde e a assistência aos desamparados (CF/88, art. 6º, caput), direitos esses, naturalmente, indisponíveis;

CONSIDERANDO necessidade de se verificar os fatos para adoção das medidas cabíveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, VI e IX, da Constituição Federal; art. 26, I, 'a', IV, V e VI, da Lei nº 8.625/93;

R E S O L V E:

Instaurar Procedimento Preparatório, a fim de realizar a verificação dos fatos narrados, bem com posterior adoção das medidas necessárias, determinando, desde já:

a) Ficam NOMEADAS, sob compromisso, para secretariarem o presente feito, as assessoras técnico-jurídicas Natália Adativa Ferreira Queiroz, Priscila Ricarte Mota e a Servidora Samylye Andrade Machado, ambas lotadas na Promotoria Especializada de Defesa da Cidadania;

b) Publique-se;

c) Agende-se audiência com a finalidade de ouvir a gerente da referida Loja da Claro, localizada na Rua Rui Barbosa, expedindo a respectiva notificação. Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2014.

Rogério Voltolini Muñoz
Promotor de Justiça

PORTARIA I. C. Nº. 14/2014

Nº SAJ: 06.2013.00000950-8

A Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Brasília, DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 129, inciso III, prevê como função institucional do Ministério Público "PROMOVER O INQUÉRITO CIVIL E A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, DO MEIO AMBIENTE E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS";

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa (artigos 37, 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é dever institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis (ECA, art. 201, VIII);

CONSIDERANDO que o art. 70 da Lei nº 8.069/90 dispõe que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";

CONSIDERANDO as disposições constantes nos arts. 1º, 4º, caput e

parágrafo único e 86, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como no art. 227, caput, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do Poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO que o art. 201, inciso V, da Lei 8.069/90 reza que: "Compete ao Ministério Público: V- promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal";

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, por designação constitucional, proteger o patrimônio público e social, adotando todas as medidas legais cabíveis para tanto, bem como fiscalizar a correta aplicação da lei;

CONSIDERANDO a reivindicação dos pais das crianças da Escola Getúlio Vargas, para que se construam lombadas na Avenida Odilon Pratagi, em decorrência do risco que as crianças correm em atravessar a avenida;

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, a fim de investigar o fato acima narrado, com fulcro na Constituição da República, em art. 129, inciso III; na Lei 8.069/90 e na Lei 8.429/92, determinando:

Art. 1º. Que seja reiterado ofício ao Prefeito do Município de Brasília, solicitando providências referentes à construção de lombadas, na Avenida Odilon Pratagi,

Art. 2º. Que seja juntado o Procedimento Preparatório 33/2013 Nº SAJ/MP: 06.2013.00000950-8;

Art. 3º. Que sejam TOMADAS todas as demais medidas necessárias para promover a coleta de informações, realizando-se todas as diligências indispensáveis à instrução deste procedimento investigatório civil;

Art. 4º. Que seja autuada esta Portaria e devidamente registrada, em livro próprio e no Sistema de Automação Judiciária do Ministério Público do Estado do Acre - SAJ, devendo ser, em seguida, publicada;

Art. 5º. Ficam nomeadas, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, as servidoras Antônia Dieine Medeiros de Lima Rocha e Karine Frantiesca da Silva.

Providenciadas as medidas preliminares, voltem os autos para posteriores deliberações.

Registre-se. Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL
Promotora de Justiça

PORTARIA I. C. Nº. 13/2014

Nº SAJ:06.2014.00000485-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por sua Promotora de Justiça, DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL, da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Brasília/AC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 129, inciso III, prevê como função institucional do Ministério Público "PROMOVER O INQUÉRITO CIVIL E A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, DO MEIO AMBIENTE E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS";

CONSIDERANDO ser o Ministério Público "(...) instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (...)";

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito pelos poderes estadual e municipal, bem como por entidades que executem serviços de relevância pública, expedindo-lhes recomendação (artigo 44, parágrafo único, IV, da LCE 93/93);

CONSIDERANDO que "o concurso público é um procedimento administrativo colocado à disposição da Administração Pública para a escolha de seus futuros servidores. Representa a efetivação de princípios como a impessoalidade, a isonomia, a moralidade administrativa, permitindo que qualquer um que preencha os requisitos, sendo aprovado em razão de seu mérito, possa ser servidor público, ficando afastados os favoritismos e perseguições pessoais, bem como o nepotismo" (MARNELA, Fernanda. Direito Administrativo. Niterói: Impetus, 2010, p. 579);

CONSIDERANDO que a investidura dos cargos e empregos públicos oferecidos pela Administração só é lícita com a realização do concurso para ingresso, sendo defeso contratação de servidores sem obediência ao procedimento do certame, ressalvados os casos previstos no próprio texto constitucional (contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público – art. 37, IX, da CF/88);

CONSIDERANDO que "a legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e dele não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal,

conforme o caso". (HELY LOPES MEIRELLES. Direito Administrativo). CONSIDERANDO que o Princípio da Legalidade, mola mestra de um Estado Democrático de Direito, serve de alicerce para que certos atos administrativos não extrapolem as fronteiras do razoável. Logo, o administrador público tem seus atos sempre vinculados aos mais diversos princípios limitadores de sua atividade discricionária.

CONSIDERANDO a reclamação de M. K.B.P.F. de que foi aprovada em concurso público para o cargo de assistente social, no município de Brasília, sendo que foram convocadas pessoas aprovadas em Epitaclândia para assumirem cargo em Brasília;

CONSIDERANDO que tais condutas ferem o Princípio da Ampla Acessibilidade aos cargos, empregos e funções públicas, por conseguinte, a regra-mestra da isonomia, que encontra guarida constitucional no art. 37, da Constituição de 1988.

CONSIDERANDO o entendimento de Maria Sylvia Zanella di Pietro, na obra Direito Administrativo, p. 67, de que: Impessoalidade: Significa que a Administração não pode atuar com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o interesse público que tem que nortear o seu comportamento.

CONSIDERANDO que frustrar a licitude de concurso público caracteriza improbidade administrativa e que, segundo entendimento de Alexandre de Moraes, na obra Direito Constitucional: "atos de improbidade administrativa são aqueles que, possuindo natureza civil e devidamente tipificados em lei federal, ferem direta ou indiretamente os princípios constitucionais e legais da administração pública, independentemente de importarem enriquecimento ilícito ou de causarem prejuízo material ao erário público";

CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado deve também seguir os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92, em seu art. 11 dispõe que: "Constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra da competência; (...)

CONSIDERANDO o consagrado brocardo que "o edital é a lei do concurso público" e que essa máxima consubstancia-se no princípio da vinculação ao edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital (que não só é o instrumento que convoca os candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regerão). CONSIDERANDO que os atos de improbidade administrativa definidos nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92, acarretam a imposição de sanções previstas no art. 12, do mesmo diploma legal, as quais são aplicadas independentemente das sanções penais, civis e administrativas.

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, a fim de investigar o fato acima narrado, com fulcro na Constituição da República e na Lei 7347/85, determinando:

Art. 1º. Que seja JUNTADA a Notícia de Fato 38/2014;

Art. 2º. Que seja JUNTADO o Edital do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, Edital nº 037/SGA/SESACRE.

Art. 3º. Que seja marcada audiência com a Secretária de Saúde do Município de Brasília.

Art. 5º. Que seja marcada audiência para a oitiva de ARF.

Art. 6º. Que sejam TOMADAS todas as demais medidas necessárias para promover a coleta de informações, realizando-se todas as diligências indispensáveis à instrução deste procedimento investigatório civil;

Art. 7º. Que seja atuada esta Portaria e devidamente registrada, em livro próprio e no Sistema de Automação de Feitos do Ministério Público do Estado do Acre - SISPRO, devendo ser, em seguida, publicada;

Art. 8º. Ficam nomeadas, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, as servidoras Karine Frantiesca da Silva e Antônia Dieine Medeiros de Lima Rocha.

Providenciadas as medidas preliminares, voltem os autos para posteriores deliberações.

Registre-se. Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brasília/AC, 23 de setembro de 2014.

DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 100/2014

Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, passível de ser instaurado pelos Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo E. Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que a disciplina dos procedimentos internos é projeção da autonomia constitucional assegurada a cada ramo do Ministério Público, devendo ser veiculada por ato normativo editado pela Chefia Institucional;

CONSIDERANDO que, enquanto não sobrevier lei prevendo a possibilidade de revisão dos arquivamentos realizados, devem prevalecer, em sua integridade, os juízos valorativos realizados pelos Promotores de Justiça, consectário lógico da independência funcional,
R E S O L V E:

Art. 1º - Os Promotores de Justiça, no exercício da função eleitoral, podem instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, visando à colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal.

Parágrafo único - O Procedimento Preparatório Eleitoral não constitui condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações inseridas na esfera de atribuições dos Promotores Eleitorais.

Art. 2º O procedimento preparatório eleitoral será instaurado:

I - de ofício;

II – mediante representação de qualquer interessado ou de comunicação de autoridade pública.

§ 1º A representação deverá conter os seguintes requisitos:

I – nome, qualificação, e endereço do representante e, se possível, do autor do fato;

II – descrição do fato objeto da investigação;

III – indicação dos meios de prova ou apresentação das informações e dos documentos pertinentes, se houver.

§ 2º O representante será instado, se for o caso, a complementar a representação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, suprimindo as falhas detectadas pelo Promotor de Justiça.

§ 3º Em caso de representação oral, o Promotor de Justiça a reduzirá a termo.

§ 4º A representação será autuada e registrada em livro próprio ou em sistema de registro, nos termos definidos na Resolução nº 28/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 5º A representação será indeferida liminarmente:

I - se não preenchidos os requisitos previstos nesta Resolução;

II – em razão da falta de atribuição do Ministério Público para a apuração do fato;

III – se o fato já for objeto de procedimento ou ação anteriores promovidos pelo Ministério Público.

Art. 3º O Promotor de Justiça expedirá portaria fundamentada, na qual indicará o objeto da investigação.

Parágrafo único. A portaria será numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, observados os requisitos legais e também:

I – o fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público, a descrição do seu objeto e a justificativa, ainda que sucinta, da necessidade da instauração;

II – a indicação, se possível, das pessoas envolvidas no fato a ser apurado;

III – a data e o local da instauração e a determinação das diligências iniciais, se isso não for prejudicial à investigação;

IV – a identificação do representante e a afixação de cópia da portaria em local de costume e sua disponibilização no portal da Instituição, se não houver prejuízo para a investigação.

Art. 4º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável quando necessário, cabendo ao órgão de execução declinar os motivos da prorrogação.

Parágrafo único. A motivação referida no caput será precedida de relatório circunstanciado acerca das providências já tomadas e daquelas ainda em curso.

Art. 5º Mediante decisão fundamentada, o Promotor de Justiça poderá decretar a restrição total ou parcial à publicidade do procedimento, observando-se os balizamentos constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 6º Para instrução do procedimento o Promotor de Justiça deve adotar todas as providências necessárias à apuração do fato e, em especial, na forma da Lei nº 8.625/93:

I – expedir notificações para esclarecimentos, oitiva e coleta de declarações e testemunhos;

II – requisitar informações, dados, exames, documentos, perícias;

III – realizar ou requisitar inspeções e diligências investigatórias.

Art. 7º O procedimento será arquivado em razão:

I - da não comprovação ou da inexistência do fato noticiado;

II – de não constituir o fato infração eleitoral;

III – de prova de que o investigado não concorreu para a infração.

Art. 8º O desarquivamento do procedimento, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo a que se refere o caput, o conhecimento de novas provas exigirá a instauração de novo procedimento, que poderá aproveitar os elementos probatórios já existentes.

Art. 9º Os Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral adotarão as providências necessárias visando acautelar os autos arquivados do procedimento na respectiva Promotoria Eleitoral, bem como para que o Procurador-Geral de Justiça receba cópia da portaria de instauração do procedimento, da promoção de arquivamento ou desarquivamento e da medida judicial que venha a ser proposta a partir dos elementos probatórios nele contidos.

Art. 10. Os Promotores de Justiça Eleitorais deverão promover a adequação dos procedimentos em curso aos termos da presente Resolução no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua entrada em vigor.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12.. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Acre, nos termos da Portaria nº 763, de 13 de julho de 2012, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, usando das atribuições legais contidas no art. 7º, inciso VII, c/c os arts. 24-B, § 1º, e 28, inciso II, todos da Lei Complementar nº 08, de 18 de julho de 1983; e mais, considerando o disposto na Resolução nº 005/2010, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a escala de Procuradores de Justiça para atuação nas sessões de julgamento das 1ª e 2ª Câmara Cíveis, da Câmara Criminal, do Conselho da Justiça Estadual e do Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o mês de outubro de 2014, na forma a seguir:

Dia 01/10 – TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
	1º Suplente	Cosmo Lima de Souza
	2º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
Dia 02/10 – CÂMARA CRIMINAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Gilcely Evangelista de Araújo Souza
	1º Suplente	Patrícia de Amorim Rêgo
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
Dia 06/10 – 2ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Carlos Roberto da Silva Maia
	1ª Suplente	Ubirajara Braga de Albuquerque
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
Dia 07/10 – 1ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Ubirajara Braga de Albuquerque
	1º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
Dia 08/10 – TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
	1º Suplente	Cosmo Lima de Souza
	2º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
Dia 09/09 – CÂMARA CRIMINAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
	1º Suplente	Álvaro Luiz Araújo Pereira
	2º Suplente	Giselle Mubarak Detoni
Dia 13/10 – 2ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Carlos Roberto da Silva Maia
	1º Suplente	Ubirajara Braga de Albuquerque
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
Dia 14/10 – 1ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Ubirajara Braga de Albuquerque
	1º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
dia 15/10 – TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL		
Procurador de Justiça	Titular	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
	1º Suplente	Cosmo Lima de Souza
	2º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
dia 16/10 – CÂMARA CRIMINAL		
Procurador de Justiça	Titular	Patrícia de Amorim Rêgo
	1º Suplente	Gilcely Evangelista de Araújo Souza
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

dia 20/10 – 2ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador de Justiça	Titular	Carlos Roberto da Silva Maia
	1º Suplente	Ubirajara Braga de Albuquerque
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
dia 21/10 – 1ª CÂMARA CÍVEL		
Procuradora de Justiça	Titular	Ubirajara Braga de Albuquerque
	1º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
DIA 22/10 – TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
	1º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
	2º Suplente	Patrícia de Amorim Rêgo
DIA 23/10 – CÂMARA CRIMINAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Gilcely Evangelista de Araújo Souza
	1º Suplente	Patrícia de Amorim Rêgo
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira
DIA 27/10 – 2ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Carlos Roberto da Silva Maia
	1º Suplente	Ubirajara Braga de Albuquerque
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
DIA 28/10 – 1ª CÂMARA CÍVEL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Ubirajara Braga de Albuquerque
	1º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
	2º Suplente	Cosmo Lima de Souza
DIA 29/10 – TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
	1º Suplente	Cosmo Lima de Souza
	2º Suplente	Carlos Roberto da Silva Maia
DIA 30/10 – CÂMARA CRIMINAL		
Procurador(a) de Justiça	Titular	Patrícia de Amorim Rêgo
	1º Suplente	Gilcely Evangelista de Araújo Souza
	2º Suplente	Flávio Augusto Siqueira de Oliveira

Art. 2º. O Procurador de Justiça previamente designado na escala como titular, em caso de impossibilidade justificada em comparecer à sessão, deverá comunicar a necessidade de substituição aos Procuradores de Justiça escalados como suplentes, informando a ocorrência à Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, a fim de serem adotadas as providências cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao Procurador de Justiça previamente designado como suplente, em caso de impossibilidade justificada em comparecer à sessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmo Lima de Souza

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Protege S/A Proteção e Transporte de Valores

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30.09.2014 a 30.09.2015

Valor aditivo: R\$ 92.462,40

Fundamentação: Art. 57 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data Assinatura: 29.09.2014

ASSINAM:

Pela Contratante:

Roger Correa – Presidente

Marcelo Castro Macedo – 1º Secretário

Pela Contratada:

Marcelo Baptista De Oliveira

BRASILEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

2º CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

OBJETO: Selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em construir unidades habitacionais verticais coletivas. Data de Abertura: 31 de Outubro de 2014, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 17h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação,

na sede da Prefeitura Municipal de Brasiléia, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira, nº 198 – Centro. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ.
Brasiléia/AC, 25 de Setembro de 2014.

Eli Lima de Freitas
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Equipamento Hospitalar. Data da abertura: 10 de Outubro de 2014, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Brasiléia, sito a Av. Prefeito Rolando Moreira nº 198-Centro. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos e do CNPJ.
Brasiléia/AC, 29 de Setembro de 2014.

Eli Lima de Freitas
Presidente/CPL

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANIEL URBANO

DECRETO Nº. 0044/2014

“ESTABELECE NORMAS PARA O RECADASTRAMENTO DOS TÁXIS, DOS PERMISSIONÁRIOS E DOS CONDUTORES AUXILIARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TÁXI DE MANOEL URBANO - ACRE”

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano – Acre, nos termos e moldes do art. 54, V da Lei Orgânica Municipal bem como de acordo com que dispõe a Lei 249/2009.

DECRETO.

Art. 1º Ficam convocados os permissionários autônomos, os permissionários pessoa jurídica e os condutores auxiliares do Sistema Municipal de Táxi - de Manoel Urbano – Acre, a comparecerem ao recadastramento, referente ao exercício de 2014.

Parágrafo único. O recadastramento será realizado na Prefeitura municipal – Departamento de Transito - situado na Rua Valério Valdas Magalhães, s/n, bairro Centro, no período de 30 de setembro de 2014 a 30 de outubro de 2014, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h0min.

Art. 2º No ato do recadastramento, os permissionários autônomos, os permissionários pessoa jurídica e os condutores auxiliares, deverão apresentar os documentos e cumprir as exigências constantes na Lei Municipal nº 249/2009, e suas alterações.

§ 1º Os permissionários autônomos deverão apresentar, também, comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical Anual, em conformidade com os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Art. 3º Para o cadastramento de novos condutores auxiliares, deverão ser apresentados os documentos constantes do artigo 12 e seguintes da Municipal nº 249/2009, inclusive, duas fotografias no tamanho 3 X 4. Parágrafo único. Será negada a inscrição ao candidato que não preencherem as exigências de que trata a Lei municipal n. 249/2009.

Art. 4º - O prazo de Recadastramento será contado de forma contínua incluindo finais de semanas, feriados nacionais, estaduais e municipais.

Art. 5º - Os permissionários que não recadastrarem na data prevista no Calendário de Recadastramento, terão suas concessões canceladas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, MANOEL URBANO – ACRE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Ale Anute da Silva – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2014

Manoel Urbano – Acre,

Em: 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Alciney Nunes de Souza, Operador de Máquinas Pesadas, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Destinadas ao custeio de alimentação, transporte e hospedagem, durante uma viagem à cidade de Rio Branco- AC, aonde irá levar o escoamento da produção dos agricultores nos dias 29 e 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Ale Anute Silva
Prefeito de Manoel Urbano

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº20/2014

Espécie: Contrato nº 050/2013.

Contratada: OS LOBOS DA NET.COM LTDA - ME com CNPJ Nº17.420.775/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet e Serviços de Manutenção dos equipamentos de Informática para as Secretarias do Município de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 020/2014, com o valor global de R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos reais), sendo pago mensal o valor R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº020/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta do Orçamento geral do município para o exercício vigente. Assinam: Aldemir da Silva Lopes CONTRATANTE e Marililson Feitosa de Souza, CONTRATADO.
Marechal Thaumaturgo, 24 de Setembro de 2014.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 052/2014

Espécie: Contrato nº 103/2014

Contratado: HELITON VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 657.046.652-68. Objeto: Contratação de pessoa física para troca de portas e janelas da Escola Zilda Vasconcelos na Comunidade Restauração – Zona Rural do Município de Marechal Thaumaturgo/AC. Valor Total de Valor R\$ 5.945,87 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 60 (trinta) dias. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física, Fonte de recurso: FUNDEB. Assinam: Aldemir Da Silva Lopes, CONTRATANTE E Heliton Vieira da Silva, CONTRATADO.

Marechal Thaumaturgo/AC, 29 de Setembro de 2014.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2014 – SRP Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes fluviais de pessoas e insumos no trecho MT-CZS-MT.

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 25/2014 – SRP, pelo critério de menor preço por item e Adjudico o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras dos seguintes itens com respectivos valores: a) G. F. RIBEIRO DA SILVA - ME vencedor do Item 2 com o valor unitário de R\$ 0,69; b) A. F. ALMEIDA SOUZA vencedor do Item 1 com o valor unitário de R\$ 145,00, vencedor do Item 3 com o valor unitário de R\$ 2.700,00.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 29 de setembro de 2014.

Aldemir da Silva Lopes
Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014 – SRP Aquisição de gás GLP

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos

os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 23/2014 – SRP, pelo critério de menor preço por item e Adjudico o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras dos seguintes itens com respectivos valores: a) F. C. C. PEDROSA inscrita no CNPJ nº 84.320.365/0002-74 vencedor do Item 01 com o valor unitário de R\$ 170,00 e vencedor do item 02 com o valor unitário de R\$ 69,00.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 29 de setembro de 2014.

Aldemir da Silva Lopes
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014 – SRP
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos).

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 22/2014 – SRP, pelo critério de menor preço por item e Adjudico o objeto da licitação em favor das empresas vencedoras dos seguintes itens com respectivos valores: a) ELDO R. DE SOUZA vencedor do Item 01 com o valor unitário de R\$ 128,00; do item 02 com o valor unitário de R\$ 1.290,00; do item 03 com o valor unitário de R\$ 1.450,00; do item 04 com o valor unitário de R\$ 1.590,00; do item 05 com o valor unitário de R\$ 2.200,00; do item 06 com o valor unitário de R\$ 800,00; do item 07 com o valor unitário de R\$ 930,00; do item 08 com o valor unitário de R\$ 1.200,00; do item 09 com o valor unitário de R\$ 590,00; do item 10 com o valor unitário de R\$ 490,00; do item 11 com o valor unitário de R\$ 500,00; do item 12 com o valor unitário de R\$ 180,00; do item 13 com o valor unitário de R\$ 270,00; do item 14 com o valor unitário de R\$ 270,00; do item 15 com o valor unitário de R\$ 50,00; do item 16 com o valor unitário de R\$ 350,00; do item 17 com o valor unitário de R\$ 500,00; do item 18 com o valor unitário de R\$ 450,00; do item 19 com o valor unitário de R\$ 1.000,00; do item 20 com o valor unitário de R\$ 600,00; do item 21 com o valor unitário de R\$ 400,00; do item 22 com o valor unitário de R\$ 110,00; do item 23 com o valor unitário de R\$ 370,00; do item 24 com o valor unitário de R\$ 900,00; do item 25 com o valor unitário de R\$ 950,00; do item 26 com o valor unitário de R\$ 650,00; do item 27 com o valor unitário de R\$ 700,00; do item 28 com o valor unitário de R\$ 300,00; do item 29 com o valor unitário de R\$ 280,00; do item 30 com o valor unitário de R\$ 250,00; do item 31 com o valor unitário de R\$ 110,00; do item 32 com o valor unitário de R\$ 95,00; do item 33 com o valor unitário de R\$ 130,00; do item 34 com o valor unitário de R\$ 200,00; do item 35 com o valor unitário de R\$ 150,00; do item 36 com o valor unitário de R\$ 130,00; do item 37 com o valor unitário de R\$ 200,00.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 29 de setembro de 2014.

Aldemir da Silva Lopes
Prefeito

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.178 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 2.249, de 18 de dezembro de 2013, que concedeu a servidora Sarah de Alencar Miranda, matrícula 701578-1, Afastamento sem Ônus, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 85 e 86 da Lei Municipal nº 1.794/2009. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2014.

Rio Branco-Acre, 25 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Ofício/GAB/SEME nº 581/2014

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Carlos Antonio Pinheiro da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 a 26/09/2014, para participar do “V Troca de Experiências dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar”, que ocorrerá na cidade de Feijó/AC, concedendo-lhe 03 ½ (Três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23/09/2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Ofício/GAB/SEME nº 581/2014

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Edwilson Ramos de Souza lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 a 26/09/2014, para participar do “V Troca de Experiências dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar”, que ocorrerá na cidade de Feijó/AC, concedendo-lhe 03 ½ (Três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.852/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23/09/2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Flora Maria Rocha Alves, matrícula nº 2070 para responder pela Chefia da Divisão de Registro e Expedição de Títulos e Regularização Fundiária da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco – PROJURI, em substituição a titular do cargo, Andressa Lemos Basto de Oliveira Rosas, que estará em gozo de férias regulamentares no período de 08 a 22/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E, CONSIDERANDO :

Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a Inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº. 04.518.502/0001-60, por atender os requisitos estabelecidos na Resolução CMAS Nº 011/2014, de 28.07.2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 18 de setembro de 2014.

Silharney Lima de Araújo
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº:007/2014

Objeto do Contrato: Fornecimento de Tubos de Concreto Armado

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa F. QUEIROGA ME

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 045/2013 CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Fica aditado em R\$ 343.356,45 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes e, pela contratada, FERNANDA QUEIROGA.
Data da Assinatura: 28 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº:177/2013

Objeto do Contrato: Serviço de locação de 02 (dois) Rolos Compactadores Pé de Carneiro

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa E M CASTRO ME

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº 083/2013 CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado até 31/12/2014.

Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes e, pela contratada, ERLANDO MESQUITA CASTRO.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato do Termo de Adesão nº. 016/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

Das Partes: A Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco, como Parte ADERENTE, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPE/AC como INTERVENIENTE e a empresa TECMAQ LTDA, como CONTRATADA.

Do Objeto: Fornecimento de Materiais Permanentes (Mobiliário)

Do Valor: Conforme consignado na Ata de Adesão, o valor total referente é de R\$ 136.215,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e quinze reais).
Da Validade do Registro de Preços: A adesão ao Registro de Preços

formalizada na presente Ata terá validade até 23/05/2015.

Da Despesa: Programa de Trabalho: 013.501.212.40000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 10 RPI.

Fundamento Legal: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Local e Data de Assinatura: Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2014.

Assinam: Jackson Marinheiro Pereira pela Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB (Aderente) e SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA pela TECMAQ LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº:224/2013

Objeto do Contrato: Locação de 03 (três) Rolos Compactadores “Pé de Carneiro”, todos com operador.

Valor do Contrato: R\$ 579.564,00 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 060/2013 CPL/PMRB.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado (Prazo) até 31/12/2014.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 224/2013 e no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, Izau Lima da Costa.

Aditivos Anteriores:

Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº:245/2013

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) Caminhão Irrigadeira “Pipa”, com capacidade de 8.000 (oito mil litros), com motorista.

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa COSTA & PAIVA CONSTRUTORA LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 054/2013 CPL/PMRB.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado (Prazo) até 31/12/2014.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 245/2013 e no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, Suberman Nascimento Paiva.

Aditivos Anteriores:

Data da Assinatura: 26 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2014/CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2014

I – ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Garibaldi Brasil;

II – EMPRESA REGISTRADA: T.P.P SILVA.

III – OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa Contratação de para contratação de serviços de sonorização e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte em atendimento as necessidades desta Fundação e seus Departamentos, conforme especificações neste Termo de Referência.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 769/2005 e 2.479/2007. Lei Federal

10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas correlatas;

V – MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº

033/2014 - CPL;

VI – VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

VII – LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco, 25 de Setembro de 2014;

VIII – ASSINAM: O Senhor RODRIGO CUNHA FORNECK, pela Contratante, e a Senhora THEREZINHA PONTES PINHEIRO DA SILVA, pela Contratada.
ENCARTE I

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Empresa: T.P.P SILVA; CNPJ Nº 01.805.533/0001-03 e Inscrição Estadual Nº 0100363200606, com sede à Trav. Capitão Ciríaco, Nº 93 – A, Bairro Aviário, CEP 69.909.210, Rio Branco - Acre, representada neste ato pela Sra.THEREZINHA PONTES PINHEIRO, brasileira, casada, natural de RIO BRANCO-AC, inscrita no CPF 308.737.112-20 e RG nº 185.839/SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Irineu Serra Bairro Aviário, em Rio Branco Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI.	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO (ambiente com no máximo m² e público máximo de 150 pessoas) – Descrição para reunião em: 04 caixas de som amplificadas e processadas 600 w RMS cada, com tripé, 01 mixing console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos se fio para voz frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 microfones com fio, 01 aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 operador técnico.	DIÁRIA	100	500,00	50.000,00
2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO (publico até 1.000 pessoas em espaço máximo de 1.500 m²), Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som sem equipamentos de palco: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada); 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema ; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits ; 04 canais compressores / limitadores com entradas e saídas balanceadas ; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player ; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	DIÁRIA	100	950,00	95.000,00
3	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (publico até 1.000 pessoas e espaço máximo de 1.500 m²) Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som pequeno porte com equipamento de palco: 04 Caixas para subgraves (08 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada) 04 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W cada) amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor ; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50 mts); 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 01 Mixing CONSOLE DIGITAL com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Maquina de Chimbai, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos, 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 Amplificador e caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos , 06 Monitores, tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	DIÁRIA	100	1.470,00	147.000,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (publico até 5.000 pessoas, em espaço de, no máximo 8000 m²) Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização som médio porte com equipamento de palco: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800w RMS cada) 08 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W cada) FLY; amplificadores compatível com o sistema de PA e; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 02 Processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 08 Canais compressores/ limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60 mts); 08 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Mixing CONSOLE DIGITAL com no mínimo 40 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos., 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada; 05 Equalizadores gráficos estéreos com no mínimo 31 bandas por canal e filtros de 12 db por oitava; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Sidefill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com no mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Maquina de Chimbai, 01 Pedal para Bombo, 01 Banco com Kit de microfones específicos, 01 Amplificador para baixo com 800W RMS; 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01autofalante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900 w RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico. Obs.: o fornecedor providenciara a montagem de estrutura de palco de 6 x 6m.	DIÁRIA	50	3.200,00	160.000,00

5	(SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (publico até 50.000 pessoas m²) publico até 50.000 pessoas, em espaço de, no máximo 50.000 m²) Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de super porte para artistas nacionais: 01 Console digital DigidesignVenue. 01 Processador de sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01-EQ Gráfico KlarkTeknik DN 370, 01 CD Player Numark MP 102 MP#, 01-Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- caixas LS Áudio 210, 04 caixas LS Áudio 208, 24 Caixas LS Áudio 218 Sub, 04 caixas LS Áudio 110 p/ Front Fill, 06 Racks de Potenciais c/ Amplificadores Machine para o P.A, 01 Rack de potencia c/Amplificadores Machine para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor 01 console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01 Processador de sistemas DBX Drive Rack 260 p/ SideFill, 01 EQ Gráfico Machine GE 230, 01 DVD Player, 01 Pentacustica PC 3000ª, 01 Rack de potencia c/ amplificadores Machine p/ SidFill com 08 caixas LS Áudio 208 e 04 caixas LS Áudio 215, 01 Sistema de fones com 01 Power Player Pro 8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 fones Porta Pro Koss com cabos para ligar o sistema, 02 Shure PSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01 Pentacústica PC 3000 A, 08 Monitores de chão SM 400 EAW spots, 01 Rack de potencia c/ amplificadores TIP 2000 p/ os monitores spots SM 400, 01 Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01 Mult Cabo 48x08 vias 100mts, 01 Case de pedestais RMV, 01 Case com régua de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Sidefill e Sub de bateria p ligar o sistema. Backline 01 Bateria Pearl com 01 Bumbo, 01 caixa, 01 Makina de Chimbai 02 tons, 01 Surdo e 03 Estantes de pratos, 01 Amplificador de baixo Harkte, 01 caixa com 01 Falante de 15p e 01 caixa com 04 falantes de 10p, 01 amplificador de guitarra Marshall JCM, 01 amplificador de guitarra Fender Twin, 01 amplificador de guitarra Jazz Choro 120, 16 D.I Passivo IMP2, 08 D.I Ativo Behringer, 24 cabos P10/P10, 12 Mic SM 58 Shure, 12 Mic Beta 57ª Shure 05 Mic Beta57ª Shure, 01 Mic SM 87 Shure 05 Mic Beta 58ª Shure, 04 Mic SM 57ª0 Shure, 01 Mic Beta 52ª Shure, 01 Mic Beta 91ª, 0 Mic D 112 AKG, 03 Mic C 519 AKG, 02 Mic SM 81ª Shure, 03 Mic C 1000s AKG, 03 Mic Q 2Sanson, 02 Mic S/Fio Beta 58ª Shure SLX 4, 01 Case com 12 cabos XLS e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01 Sub para a bateria SB 850 EAW, 02 operadores técnicos, 01 Auxiliar de palco. Obs.: A empresa deve fornecer toda a estrutura para montagem do sistema de som: BOX TRUSS, treliças e cabos. As marcas presentes no item são de referencia e podem ser atendidos com similares, além de montagem de estrutura de palco 9 x9m.	DIÁRIA	4	20.100,00	80.400,00
6	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO: 24 Refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 01 Mesa/ DIMMERS com no mínimo 36 canais, 01 Rack DIMMER com no mínimo 06 canais ; Cabos e conexões , 01 Maquina de fumaça, Gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	DIÁRIA	30	800,00	24.000,00
7	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA PALCO: 48 Refletores foco 01,02 E 05 (lâmpadas – par 64) ; 01 Mesa/ DIMMERS com no mínimo 48 canais, 03 Racks DIMMER com 12 canais ; Cabos e conexões , 01 Maquina de fumaça, Gelatinas com cores variadas, sistema montado de BOX TRUSS, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	DIÁRIA	30	1.349,00	40.470,00
8	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: 01 Mesa controladora computadorizada com 48 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas , software interno com muitos acréscimos de informações; 64 Refletores foco fechado (lâmpadas – par 64) ; 02 canhões seguidores; 02 maquinas de fumaça, 06 Racks DIMMER com 12 canais cada ; Cabos e conexões, Gelatinas com cores variadas, sistema montado de BOX TRUSS, 06refletores elipsoidal 1000 Watts.	DIÁRIA	15	8.700,00	130.500,00
8.1	REFLETOR PAR LED, Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas, 6 vermelhas, 12 verdes, 12 azuis) Bivolt, RGB, 16 milhões de efeito mix de ajustável passo, Randomstrobe elétrica, strob pulse. Controle, Standard DMX512, 7 canais , Master/ automático separadamente ou em grupos, modo Master-salve, o painel de exposição: 4 LED digital de exibição de código de endereço DMX testar ou executar programa de auto- Auto mode, 4 programas de mudança de cor predefinidos, nível de proteção: IP33, tenção: AC 90-250v, 50/60Hz, sistema de refrigeração: ciclo térmico com sistema de ar direto forte, ventilador interno.	Diária	50	150,00	12.000,00
9	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS: Conjunto com 02 (dois) aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 watts cada (SKY WALKER)	Diária	20	450,00	9.000,00
10	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 250, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 250 (12 UNIDADES)	Diária	20	999,00	19.980,00
11	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 575 (12 APARELHOS)	Diária	20	1.499,00	29.980,00
12	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação DE SISTEMA DE MOVING LIGHT SPOT 1200 (12 UNIDADES)	Diária	20	3.150,00	63.000,00
13	Telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 6.000 ANSILUMENS.	Diária	20	980,00	19.600,00
14	Telão de LED SCREEN INDOR DOT PITCH 10MM – 16 milhões de cores CLUSTER composto por 01 LED RGB SMD. Modulo 96 cm x 96cm DOTS> Ângulo de visão 120°. Brilho 1200 CDM2. INDOR> Vida útil 100.000 horas. Dimensões 96x96x15cm. 40kg.220v (MODULO)COM 06 UNIDADES)	Diária	10	3.209,00	32.090,00
15	Telão de LEDS DotPitch – 37,5 mm- Configuração: 1R 1G 1B – Brilho-1500 cd/m²- Modulo 60cm x 60cm resolução por modulo – 16 x 16 pixels. Ângulo de visão 120° -brilho – 1500cd/m². Indoor/ outdoor (IP65). Dimensões – 60 x 60 x 5,5cm. Peso – 4kg. 220v (MODULO COM 06 UNIDADES)	Diária	10	3.499,00	34.990,00

16	Projeto de alta potencia com 15.0000 ANSILUMENS, taxa de contraste 2000:1, compatível com HDTV:720P, 1080#, 1035I, EDTV/480P, SDTV/480, VIDEO COMPONENTE, VIDEO, ENTRADA DIGITAL E 04 LAMPADAS, Acompanha os seguintes acessórios: 01 cabo VGA de 30 metros, 01 SERVE DE VIDEO, 01 MONITOR LCD, 01SOFTWARE DE VIDEO MAPPING E 01 SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VIDEO.	Diária	50	2.740,00	137.000,00
17	(DETRAN); grupo gerador (180KVA) 110 e 220 Wats; 01 camarim com fino acabamento com banheiro ar condicionado; 02 acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados); 02 varandas na laterais superiores (dianteira e trazeira); montado com carreta de 03 eixos rebaixada tracionada por cavalo mecânico compatível. EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 monitores; 01 sistema para bateria 01 X 18 155 e 01 driver; 01 sistema para bateria de percussão; 01 sistema para teclados, 02 caixas RCF ou similar ativas; 01 mesa de 42 canais digitais; 01 jazz chorus ou similar, 120 para guitarra; 01 GK 800 com caixas GK 4X10 e 1X15 ou similar; 15 garras para microfones; 01 corpo de bateria completa; 02 amplificadores de contrabaixo com duas caixas passivas (GK 800, AMPEG, RACHIE SISTEW) OU similares; 10 microfones SM 57; 02 microfones SM 58 sem fio; 10 microfones SM 58; 03 microfones SM 81; 05 DI ativos, 03 DI passivos Witril Wind ou similar. OBS: todos os microfones sem fio devem estar devidamente equipados com pilhas carregadas. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 16 refletores PAR LED; 6 Spot lâmpadas par 64; 01 mesa de luz AVOLITE; 01 máquina de fumaça ; 06 BRUTUS; 08 movies 575; 12 Ribaltas- 10 watts. POTÊNCIA: 64 alto falantes de 15 (32 de frente e 32 de fundo); 94 alto falantes de 12" (24 de frente, 24 de fundo, 24 de lateral esquerdo e 24 de lateral direito); 80 drive (16 de frente, 16 de fundo, 24 de lateral esquerdo e 24 de lateral direito). PERIFÉRICOS: 01 mesa de som digital de 48 canais modelo M7CL; 01 aparelho de CD; 04 crossover; 01 memória de bateria DMS ou similar. OBS: Todos os microfones sem fio devem estar devidamente equipados com pilhas carregadas.	Diária	10	14.900,00	149.000,00
TOTAL GERAL					R\$1.234.010,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2014.

PARTES: Fundação Garibaldi Brasil/T.P.P SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte, em atendimento as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil.

VALOR TOTAL:R\$ 1.234.010,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e dez reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 107/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

VIGÊNCIA: 25/09/2014 a 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 013.301.1009.0000 – Implantação da política e Economia Criativa, 013.301.1010.0000 - Implantação da Política Municipal de Turismo, 013.301.1011.0000 – Incentivo e Divulgação dos Diversos Gêneros Musicais, 013.301.1032.0000 – Realizações das Atividades Artísticas e Culturais nos Bairros, 013.301.1060.0000 – Implantação da Política de Patrimônio Histórico e Cultural, 013.301.2052.0000 – Realização de Ações Artísticas e Culturais em Parceria com a Comunidade, 013.301.2056.0000 – Manutenção e Modernização das Atividades Administrativas da Fundação Garibaldi Brasil, 013.301.2057.0000 – Realização de eventos Culturais, Tradicionais e Populares, 013.301.2070.0000 – Implantação e Consolidação do Sistema Municipal de Cultura, sendo Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (OSTPJ) e Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (OSTPJ)

FONTE DE RECURSO: 01 (Recursos Próprios)

ASSINAM: Rodrigo Cunha Forneck – diretor – Presidente - FGB, como contratante e Therezinha Pontes P. da Silva, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO GARIBALDI BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014/CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 264 - 23/07/2014 que trata do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2014/CPL/PMRB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, em favor da empresa: T. P. P. SILVA vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 8.1, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, respectivamente com valor total de R\$ 1.234.010,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e dez reais).

Rio Branco AC, 25 de setembro de 2014.

Rodrigo Cunha Forneck
Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 043, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 017/2014, Protocolo Eletrônico nº 40467/2014 encontra-se regulamente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora Francisca Moraes Sales, matrícula 362252-1, CPF 045.123.592-49, no cargo de Professor P2, Grupo 4, Nível I, Letra E, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados conforme art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Oliveira do Carmo
Diretor-Presidente do RBPREV

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 161/2014

Convite nº. 009/2014

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa V. L. F. GASPAR - ME.

Do objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de unidade de filtro – caixa refrigerada (com manutenção), perfuração de poço semi-artesiano (com manutenção) e manutenção da Estação de Tratamento e Esgoto - ETE, com a finalidade de atender as necessidades da Rodoviária Internacional de Rio Branco e Terminais de Integração sob responsabilidade desta Autarquia.

Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 18.602,53 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Da vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recurso: 01 (Repasse Prefeitura).

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2014.

Assinam:
Ricardo Tadeu Lopes Torres – Contratante
Vera Lúcia Fernandes Gaspar - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANSnº 164/2014

Pregão nº 082/2014 SRP CEL I/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 028/2014

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Do objeto do Contrato: contratação de empresa para aquisição de diversos materiais de consumo e permanente (elétricos, hidráulicos, engenharia e outros), com a finalidade de atender as necessidades de manutenção de abrigos, serviços de engenharia de trânsito e manutenção nas instalações físicas do prédio da RBTRANS, Terminal Urbano, Rodoviária Internacional de Rio Branco e Terminais de Integração.

Do valor Fica registrado o valor de R\$ 13.540,25 (trezemil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Davigência: O contrato aserfirmado terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Do prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2036.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 10 (Recurso Próprio).

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2014.

Assinam:

Ricardo Tadeu Lopes Torres – Contratante

Adelar da Rosa- Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2014/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial n.º 078/2014/CEL /PMRB

Processo n.º 268/2014/CEL/PMRB

Validade: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2014.

Objeto: fornecimento de material de consumo de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

CALURINO FERRAZ MIRANDA						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda com capa dura compacta, formato: 13,3 x 19,5 cm, cor da capa: preta, 384 páginas, folhas em papel off-set. Calendário do ano vigente.	UND	TILIBRA	50	20,90	1.045,00
15	Bloco Adesivo, marcador de páginas, medidas: 50x15mm, embalagem com 5 blocos com 100 folhas cada.	PACOTE	BRW	500	3,80	1.900,00
21	Caderno capa dura, 12 matérias com 240 folhas. Formato: 200mm x 275 mm. Capas com estampas diversas.	UND	JANDAIA	200	8,50	1.700,00
24	Caderno tipo Secretária 20 x 27,5 cm 100 folhas capas variadas.	UND	TILIBRE	50	20,00	1.000,00
30	Capa plástica para encadernação tamanho: A4, cores diversas. Formato A4: Largura: 210 mm (-1 mm + 2 mm); Altura: 297 mm (- 1 mm + 2 mm).	UND	LASSANE	1.000	0,34	340,00
31	Capa plástica para encadernação, tamanho: Ofício 1 - 216mm x 355mm, cores diversas.	UND	LASSANE	200	0,34	68,00
39	Clips nº 10/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CAIXA	BACCHI	500	1,75	875,00
40	Clips nº 10/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	CAIXA	BACCHI	500	1,59	795,00
49	Cola branca líquida para trabalhos escolares, atóxica, composição base PVA, lavável, 90 g, não importado com selo INMETRO e prazo não inferior a 18 meses (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	FRAMA	500	11,40	5.700,00
53	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 04. Caixa com 72 unids.	CAIXA	BACCHI	100	2,65	265,00
54	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 06. Caixa com 72 unids.	CAIXA	BACCHI	100	3,65	365,00
55	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 08. Caixa com 72 unids.	CAIXA	BACCHI	100	3,59	359,00
58	Colher descartável, para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	SOLT PLAST	5.000	2,34	11.700,00
59	Corretivo à base de água; inodoro; não tóxico; embalagem de 18 ml.	UND	FRAMA	500	0,78	390,00
60	Crachá Identificador com Cordão de Silicone Pacote com 50 unidades. Medidas: 80 x 120 mm.	PACOTE	PLASTIPARK	200	45,00	9.000,00
63	Envelope plástico de segurança 300 x 395, aba adesiva.	UND	COEX	200	3,20	640,00
64	Estilete profissional; corpo emborrachado; tamanho 18 mm 600 x 360; com trava de segurança.	UND	PLASTIPARK	500	1,00	500,00
65	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 01 por folha, tamanho da etiqueta (MM) 288,5 x 200,0. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	50	11,00	550,00
66	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 02 por folha, tamanho da etiqueta (MM) 98,0 x 138,5. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	200	11,00	2.200,00
67	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 14 por folha ((MM) 38,1 x 99,0). Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	500	11,00	5.500,00
68	Etiqueta para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) para CD e DVD, sendo 02 por folha. Sendo 02 por folha. Embalagem com 25 folhas.	PACOTE	LINK LABER	50	7,80	390,00

69	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Laranja.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
70	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Ouro.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
71	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Prata.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
72	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Verde.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
73	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Vermelho.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
74	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Laranja.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
75	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Ouro.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
76	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Prata.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
77	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Verde.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
78	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Vermelho.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
84	Garfo descartável, para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	SOLT PLAST	500	3,08	1.540,00
96	Índice telefônico, capa pvc com visor lateral, corte escalonado com alfabeto, med. 150 x 200mm.	UND	TILIBRA	200	15,00	3.000,00
97	Lâmina para estilete; em aço carbono; tratamento antiferrugem; tamanho 110x18mm; caixa com 10 unidades.	CAIXA	BRW	200	1,20	240,00
100	Liga elástica 500g - Composição: borracha natural. Peso líquido aproximado da embalagem: 500g.	PACOTE	RED BOR	100	9,70	970,00
102	Livro de ata sem margem, capa dura na cor preta, 200 folhas.	UND	SÃO DOMINGOS	100	14,00	1.400,00
110	Papel carbono azul (cx. c/50 fls).	CAIXA	RADEX	20	14,00	280,00
111	Papel carbono preto (cx. c/50 fls).	CAIXA	RADEX	20	14,00	280,00
114	Papel casca de ovo A4 (210 x 297mm), gramatura: 180g/m². Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	OFF PAPER	500	13,90	6.950,00
115	Papel cochê com brilho, 180g, cor branco, (pct. c/ 50 fls).	PACOTE	OFF PAPER	200	13,90	2.780,00
120	Papel dobradura. Especificações: papel espelho 60g. Dimensões: 48 x 66. Embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	PACOTE	VMP	1.000	35,00	35.900,00
121	Papel fotográfico A4 150g (brilhante). Especificações: papéis de qualidade fotográfica em folhas formato A4. Impressão: Inkjet. Dimensões: 210 x 297 mm. Embalagem com 50 folhas.	PACOTE	SISTINE	200	24,00	4.800,00
122	Papel Kraft natural (madeira); 80g/m²; 66x96 cm; embalagem com 250 mts.	PACOTE	SAFRA	50	139,00	6.950,00
123	Papel para "flip chart"; tamanho 50x90cm; bloco com 50 folhas.	BLOCO	SÃO DOMINGOS	50	20,00	1.000,00
124	Pasta AZ Ofício LL Tigrado. Espessura de 1,7mm.	UND	FRAMA	2.000	5,65	11.300,00
131	Pasta plástica em L. Tamanho Ofício: 33,4 x 23,0 cm. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	PACOTE	PLASCONY	500	7,20	3.600,00
134	Pasta suspensa plastificada cartao triplex 275g ; medindo 361x240mm; gramatura aprox. 185g/m²; visor transparente; etiqueta branca; grampo; trilho em plástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	POLYCART	400	86,90	34.760,00
139	Pilha alcalina (1,5 V nominal) AA, pct. com 4 pilhas, validade superior a 12 meses.	PACOTE	ALFACEL	500	5,70	2.850,00
140	Pilha alcalina (1,5 V nominal) AAA (palito), pct. com 4 pilhas, validade superior a 12 meses.	PACOTE	ALFACEL	500	6,00	3.000,00
154	Prato descartável para sobresa, nº.15, pct. c/ 10 unidades.	PACOTE	COPOZAN	500	1,00	500,00
161	Quadro branco 1,20 x 0,90, moldura em alumínio.	UND	CORTIART	20	73,00	1.460,00
171	Tesoura para uso geral, aço inox "7" com lâmina de aço e cabo com formato anatômico.	UND	BRW	100	3,12	312,00
172	Tinta acrílica; embalagem com 250 ml. Cores diversas.	POTES	ACRILEX	500	11,16	5.580,00
179	Toner p/HP laserjet preto CB436AB HP. Caixa com 01 unidade.	UND	KATUN	100	162,00	16.200,00
180	Toner p/HP laserjet preto CE505AB HP. Caixa com 01 unidade.	UND	KATUN	20	218,00	4.360,00
181	Transferidor 180°; em acrílico cristal; com 12 cm de comprimento e 3 mm de espessura, chanfrados.	UND	WALEU	10	3,33	33,30
182	Umedecedor de dedo, em fórmula anti-séptica e antialérgica que evita o acúmulo e propagação de bactérias. Embalagem contendo 12g.	UND	CENTRAL	200	4,13	826,00
183	Visor para pasta suspensa. Pct. c/ 50 unid.	PACOTE	POLYCART	500	7,58	3.790,00
VALOR TOTAL						203.793,30

J. S. CORDEIRO

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alfinete colorido para mapa nº1 cabeça plástica colorida, caixa com 25 unidades.	CAIXA	BRW	100	1,99	199,00
06	Apagador para quadro branco; corpo em plástico vermelho; superfície interna em espuma e base em feltro; formato anatômico.	UND	LÉO	50	3,50	175,00
07	Apontador de lápis, material: metal, com 01 (um) furo, tipo escolar, sem depósito.	UND	BRW	400	0,70	280,00
08	Apontador de mesa, manual plástico.	UND	TRIS	10	28,00	280,00
16	Borracha branca, caixa com 40 unidades.	CAIXA	RED BOR	100	6,50	650,00
17	Borracha plástica branca; com capa plástica protetora; medindo 65x23x13mm.	UND	BRW	200	0,82	164,00
23	Caderno pequeno de caligrafia, capa dura, 48 folhas. Capa com estampas diversas.	UND	JANDAIA	50	6,00	300,00
32	Cartolina 50x66 cm; gramatura 120g/m², cores diversas.	UND	JANDAIA	1.000	0,28	280,00

36	CD-RW virgem (80mm. X 700mb); em policarbonato.	UND	SOUZA	20	70,00	1.400,00
38	Chaveiro Plástico com Etiqueta Identificação.	UND	ACRINIL	500	0,70	350,00
50	Cola Cascarez, 1 litro.	LITRO	ALBA	50	14,80	740,00
61	Durex colorido 12mm X 10 mts. Cores diversas.	UND	EUROCEL	400	0,55	220,00
62	DVD-R gravável, 4.7 GB. Unidade.	UND	MAX	500	1,09	545,00
85	Grampeador de mesa grande para grampos 23/8 até 240fls, caixa com 01 unidade. Dimensões aproximadas: 29,7 x 9 x 21,6cm.	UND	BRW	20	54,00	1.080,00
92	Grampos para rocamã 106/4. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	CAIXA	BACCHI	100	4,80	480,00
99	Lapiseira; para grafite nº 7; ponta e tampa em aço inoxidável; com borracha.	UND	BRW	300	3,17	951,00
101	Limpador para quadro branco Spray, 60 ml.	UND	SOUZA	100	11,95	1.195,00
106	Marcador para retropojetor ponta fina cor azul.	UND	LÉO	100	1,70	170,00
107	Marcador para retropojetor ponta fina cor preta.	UND	LÉO	100	1,70	170,00
108	Papel Alúminio, 30 cm x 04 metros. Uso Doméstico.	ROLO	STILO	500	3,10	1.550,00
113	Papel casca de ovo A4 (210 x 297mm), gramatura: 180g/m². Cor: branco. Pacote com 50 folhas.	PCT	SISTEM	1.000	13,60	13.600,00
141	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Azul, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	500	14,90	7.450,00
142	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Preto, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	500	14,90	7.450,00
143	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Vermelho, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	300	14,90	4.470,00
145	Pincel quadro branco/magnético; material plástico; ponta feltro; tipo carga descartável; cor azul; caixa com 12 unidades.	CAIXA	BRW	50	15,90	795,00
146	Pincel quadro branco/magnético; material plástico; ponta feltro; tipo carga descartável; cor Preto; caixa com 12 unidades.	CAIXA	BRW	50	15,90	795,00
149	Plástico Filme PVC transparente rolo c/ 30 metros. Uso em alimentos.	ROLO	STILO	400	6,20	2.480,00
166	Recados auto adesivos Anote Cole. Medidas: 76 x 102 mm c/ 100 fls - amarelo.	PCT	BRW	500	2,10	1.050,00
167	Régua escolar; em acrílico transparente; 30 centímetros; com escala. Material resistente.	UND	WALLEW	400	0,38	152,00
168	Régua escolar; em acrílico transparente; 50 centímetros; com escala. Material resistente.	UND	WALLEW	200	1,49	298,00
177	TNT - Tecido TNT utilizado para diversos fins. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40 cm, gramatura: 45. Comprimento: 100 mts. Cores diversas.	ROLO	S.F	500	130,00	65.000,0
VALOR TOTAL						114.719,00

ARNALDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Almofada para carimbo nº 3, cor: Azul, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
04	Almofada para carimbo nº 3, cor: Preta, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
05	Almofada para carimbo nº 3, cor: Vermelho, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
09	Bandeja organizador de mesa com 01 compartimento.	UND	ACRINIL	200	9,99	1.998,00
12	Barbante em algodão cru; fio nº 8; rolo com 200m.	ROLO	S. JOÃO	1.000	4,35	4.350,00
19	Caderno Brochura com 96 folhas. Capa com estampas diversas. Medidas: 20 x 27,5 cm. Grande.	UND	LEONORA	100	2,18	218,00
20	Caderno capa dura, 10 matérias com 200 folhas. Formato: 200mm x 275 mm. Capas com estampas diversas.	UND	FORONI	200	7,72	1.544,00
26	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação: pilha, cor preta, visor inclinado, desliga automaticamente.	UND	ELGIN	100	14,00	1.400,00
155	Protocolo de correspondência -104 fls, formato 153mm x 216mm.	UND	STALO	500	5,90	2.950,00
VALOR TOTAL						12.667,60

A COELHO DOS SANTOS

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bandeja organizador de mesa com 02 compartimento.	UND	WALEU	200	22,10	4.420,00
11	Bandeja organizador de mesa com 03 compartimento.	UND	WALEU	200	33,00	6.600,00
18	Caderno Brochura com 48 folhas. Capa com estampas diversas. Medidas: 14 x 20 cm. Pequeno.	UND	VA	100	1,11	111,00
22	Caderno de desenho 27,5 x 20 cm 96 folhas capas variadas. Capa dura.	UND	VA	300	2,42	726,00
25	Caixa de Arquivo Morto, 370x140x250mm - plástico polionda. Nas cores diversas.	ALAPLAST	UND	1.500	2,25	3.375,00
27	Calculadora de mesa, 12 dígitos, solar/bateria, cor preta, visor inclinado, desliga automaticamente.	BRW	UND	100	13,00	1.300,00
28	Caneta para escrita em CD/DVD, 2.0mm, cor azul.	GRAMP LINE	UND	100	1,37	137,00
29	Caneta para escrita em CD/DVD, 2.0mm, cor preta.	GRAMP LINE	UND	100	1,37	137,00
33	Cartucho HP 60XL Colorido 13,5ml CC641WB HP. Caixa com 1 unidade. Original.	HP	UND	100	68,00	6.800,00
34	Cartucho HP 60XL Preto 13,5ml CC641WB HP. Caixa com 1 unidade. Original.	HP	UND	100	65,63	6.563,00
36	CD-RW virgem (80mm. X 700mb); em policarbonato.	MULTILASER	UND	500	1,78	890,00

37	CD-RW virgem (80mm. X 700mb); em policarbonato. Re-carregável.	MULTILASER	UND	500	1,78	890,00
41	Clips nº 2/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	1.000	1,33	1.330,00
42	Clips nº 2/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	1.000	1,33	1.330,00
43	Clips nº 4/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	665,00
44	Clips nº 4/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
45	Clips nº 6/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	665,00
46	Clips nº 6/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
47	Clips nº 8/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	645,00
48	Clips nº 8/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
51	Cola colorida, caixa com 06 unidades. Cores sortidas.	VMP	CAIXA	300	2,81	843,00
52	Cola com Glitter, embalagem com 6 tubos de 25g cada. Cores diversas.	VMP	CAIXA	300	4,13	1.239,00
56	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 10. Caixa com 72 unids.	CLIPS NEW	CAIXA	100	4,35	435,00
57	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 72. Caixa com 72 unids.	CLIPS NEW	CAIXA	100	5,99	599,00
79	Extrator de grampo; em aço niquelado; tipo espátula; tamanho 150 mm.	BRW	UND	500	0,85	425,00
80	Fita adesiva dupla face 18 x 30 mts.	EUROCEL	ROLO	500	2,25	1.125,00
81	Fita adesiva dupla face 24 x 30 mts.	EUROCEL	ROLO	500	2,53	1.265,00
82	Fita decorativa em tecido de 38mmX10mts, nas variações de cores: (Prata, Dourado, vermelho, verde, amarelo, azul, pink, laranja).	EUROCEL	ROLO	300	1,63	489,00
86	Grampeador médio capacidade para 30 fls., utiliza placa metálica de proteção na frente, grampo 26/6, estrutura em aço, papel 75g/m².	GRAMP LINE	UND	100	11,55	1.155,00
87	Grampeador tipo Rocama, dimensões: 145mm x 30mm para grampos 106/4, 106/6, 106/8.	GRAMP LINE	UND	100	29,10	2.910,00
88	Grampo Cobreados para grampeador; tamanho 23/8; caixa com 5000 unidades.	BACCHI	CAIXA	200	6,50	1.300,00
89	Grampo Cobreados para grampeador; tamanho 26/6; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	1.000	2,81	2.810,00
90	Grampo Galvanizado para grampeador; tamanho 23/8; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	200	6,00	1.200,00
91	Grampo Galvanizado para grampeador; tamanho 26/6; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	500	2,53	1.265,00
93	Grampos para rocama 106/6. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	BRW	CAIXA	100	4,80	480,00
94	Grampos para rocama 106/8. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	GRAMP LINE	CAIXA	100	4,80	480,00
98	Lápis para escrever; em madeira; preto nº 2; comprimento 18 cm; corpo cilíndrico. Caixa com 72 unids.	LYKE	CAIXA	500	11,81	5.905,00
103	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: amarelo.	BRW	UND	500	0,68	340,00
104	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: rosa.	BRW	UND	500	0,68	340,00
105	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: verde.	BRW	UND	500	0,68	340,00
109	Papel camurça 40 x 60. Cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	500	0,45	225,00
112	Papel cartão fosco 50 x 70, cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	500	0,57	285,00
116	Papel color set 48x66 110g. Cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	1.000	0,51	510,00
117	Papel contact transparente, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado (rolo c/ 25 mt).	VMP	ROLO	10	18,47	184,70
118	Papel Crepom. Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Cores diversas. Unidade.	VMP	UND	1.000	0,41	410,00
119	Papel de Seda. Dimensões: 48x60cm - 18g/m. Embalagem com 100 unidades. Cores diversas.	VMP	PACOTE	1.000	9,00	9.000,00
125	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos. Espessura:0,35mm. Dimensões e Peso: L x A: 245 x 340mm. Cores diversas.	PLASCONY	UND	1.000	1,13	1.130,00
126	Pasta em papelão c/aba elástico em cartão duplex. Dimensões: 225 x 325cm. Cores diversas.	COLLOR-PRES	UND	1.000	1,13	1.130,00
127	Pasta Plástica c/aba, ofício, com elástico. Dimensões: 235 x 350cm. Cores diversas. Espessura 0,70mm .	PLASCONY	UND	1.000	1,28	1.280,00
128	Pasta plástica com 02 bolsos internos. Espessura : 0,35mm. Dimensões : 245 largura x 340 altura mm. Cores diversos.	PLASCONY	UND	500	1,89	945,00
129	Pasta Plástica com elástico e aba 226 x 315 x 55 cm, cores diversas. (larga).	PLASCONY	UND	1.000	1,91	1.910,00
130	Pasta plástica em L. Tamanho A4 : 220mm x 305mm. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	LYKE	PACOTE	500	4,40	2.200,00
132	Pasta plástica ofício polip. 0,18 com canaleta. Dimensões: 220 x 330mm. Cores diversas.	PLASCONY	UND	1.000	1,20	1.200,00
133	Pasta suspensão em cartão Kraft; medindo 361x240mm; gramatura aprox. 185g/m²; visor transparente; etiqueta branca; grampo; trilho em plástico. Caixa com 50 unidades.	COLLOR-PRESS	CAIXA	1.000	43,50	43.500,00
135	Percevejo estrela amarela; caixa com 100 unidades.	BRW	CAIXA	300	1,28	384,00
138	Perfurador de papel profissional, 2 furos, estrutura metálica, cor preta, capacidade até 100 folhas, referência papel 75g.	LYKE	UND	50	80,00	4.000,00

144	Pincel hidrocor ponta fina. Estojo com 12 unidades. Cores diversas.	GRAMP LINE	UND	300	2,69	807,00
147	Pistola 40W e 80W para Bastão Grosso; 11,2mm x 300mm.	GENIAL	UND	150	15,00	2.250,00
148	Pistola de cola quente 15W para Bastão Fino; 7,5mm x 300mm.	BRW	UND	150	10,73	1.609,50
150	Porta durex grande - 1 unidade. Cor: preto.	DELLO	UND	50	13,00	650,00
151	Porta lápis, clips, lembrete - (3 lugares) em poliestireno, fumê.	DELLO	UND	500	9,53	4.765,00
152	Prancheta em MDF com prendedor metálico. Unidade.	SOUZA	UND	1.000	2,23	2.230,00
153	Prancheta poliestireno, tamanho: ofício. Unidade. Com prendedor metálico.	DELLO	UND	500	2,10	1.050,00
156	Quadro aviso 0,90 x 0,60 feltro moldura madeira.	SOUZA	UND	50	23,44	1.172,00
157	Quadro aviso 1,20 x 0,90 cortiça moldura madeira.	SOUZA	UND	50	48,00	2.400,00
158	Quadro aviso 1,20 x 0,90 feltro moldura madeira.	SOUZA	UND	50	74,91	3.745,50
159	Quadro aviso: 0,90 x 0,60, cortiça moldura madeira.	SOUZA	UND	50	32,00	1.600,00
160	Quadro branco 0,90 x 0,60, moldura em madeira.	SOUZA	UND	20	35,53	710,60
162	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor azul.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00
163	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor preta.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00
164	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor vermelho.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00
169	Tesoura de uso geral; lâmina em aço inox com pontas; tamanho 17 cm; cabo em polipropileno.	BRW	UND	100	1,97	197,00
170	Tesoura escolar; lâmina em metal; cabo revestido em plástico; com pontas arredondadas; tamanho 4".	BRW	UND	300	0,84	252,00
173	Tinta guache; embalagem com 250 ml. Cores diversas.	VMP	POTES	500	2,34	1.170,00
174	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, azul.	VMP	UND	100	2,20	220,00
175	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, preto.	VMP	UND	100	2,27	227,00
176	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, vermelho.	VMP	UND	100	2,27	227,00
178	TNT - Tecido TNT utilizado para diversos fins. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40 cm, gramatura: 45. Comprimento: 50 mts. Cores diversas.	TNTECH	ROLO	500	52,00	26.000,00
VALOR TOTAL						185.278,30
VALOR TOTAL DA ATA						516.458,20

Assinam:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante.

Como Contratada:

Derli Luiz Ramos

D. L. Ramos – Me

Darcy Duarte de Alencar

D. D. de Alencar - Me

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2014/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial n.º 079/2014/CEL /PMRB

Processo n.º 269/2014/CEL/PMRB

Validade: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2014.

Objeto: A presente ata tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

MIRAGINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito doce em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,65	6.360,00
2	Biscoito salgado cream cracker com 400g. Em embalagem plástica contendo 03 pacotes individualizados com plásticos transparente. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	4.800	2,84	13.632,00
3	Rosquinha de chocolate, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00

4	Rosquinha de coco, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00
5	Rosquinha de leite, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00
6	Biscoito tipo Pão de mel, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,85	6.840,00
VALOR TOTAL						47.424,00

G. SANTOS DA SILVA ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Achocolatado em pó - lata com 400g. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, sem presença de essência de baunilha, enriquecido com vitaminas, instantâneo. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas, lipídeos, sal e sais minerais), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	ITALAC	500	2,54	1.270,00
12	Café torrado e moído, embalagem com 250g, embalado a vácuo, validade mínima de 01 ano.	PACOTE	BUJARY	6.000	2,97	17.820,00
16	Farinha de cereal integral - flocos finos tipo farinha láctea - em lata de 400g composto de 03 cereais: trigo, aveia e cevada, composto de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais e sal, sem gordura trans. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	NUTRIDAY	120	7,50	900,00
24	Leite em pó Integral, lata com 400 g. Validade mínima de 01 ano.	LATA	ITAMBÉ	5.00	7,45	37.250,00
36	Suco concentrado de acerola, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,09	5.889,60
VALOR TOTAL						63.129,60

ROBERTH DE SOUSA LTDA						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Açúcar cristal pacote de 1kg. Validade mínima de 01 ano.	KG	CUMADI	6.000	1,88	11.280,00
19	Feijão carioca tipo 01 em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	BELA VISTA	3.000	3,06	9.180,00
23	Leite condensado em lata com 395g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	VENCEDOR	240	2,93	703,20
26	Leite longa vida (UHT), em embalagem tetra pack de 01 litro. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto cm registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LITRO	TRADIÇÃO	1.000	2,65	2.650,00

32	Óleo de soja refinado tipo 01, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% de gordura trans, embalagem plástica com 900 ml. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	SOYA	960	3,19	3.062,40
39	Suco concentrado de laranja, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,07	5.860,80
41	Suco concentrado de uva, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,07	5.860,80
43	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	FRASCO	CASTELO	120	1,49	178,80
VALOR TOTAL						38.776,00

LABNORTE CIRURGIA DIAGNOSTICA IMO. E EXP. LTDA

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	CUMADI	80	12,00	960,00
11	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 01 Kg.	KG	FLORESTAL	400	3,50	1.400,00
14	Colorífico á base de urucum ou pimentão vermelho (colorau), embalado em saco plástico de 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses em relação á data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	CUMADI	80	2,65	212,00
15	Creme de Leite sem soro caixa com 200 ml cada. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	CAIXA	TRADIÇÃO	240	1,89	453,60
20	Fermento para bolo, em lata com 100g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Saúde e inspecionado pelo SIF. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	TIA ELIZA	120	2,56	307,20
22	Goma de mascar (chicletes) - caixa com 100 unidades, sabores diversos.	CAIXA	ALLADIM	400	4,50	1.800,00
28	Manteiga de 1º qualidade com sal em embalagem plástica de 200g. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto.	UND	BURITI	300	4,50	1.350,00
31	Molho de tomate temperado e peneirado em embalagem tetra pack com 520g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	OÉ	240	2,39	573,60
33	Pipoca doce de milho, pacote com 50 gramas.	UND	CROKITO	1.000	0,65	650,00
34	Pirulito sortidos, pacote com 50 unidades.	PACOTE	TOFFANO	400	3,50	1.400,00
35	Sal de cozinha refinado iodado, em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	NOTA DEZ	360	1,00	360,00
VALOR TOTAL						9.466,40

MARINILDES S. BATISTA ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Arroz agulhinha tipo 01 em saco plástico de 01 kg. Aspecto: grão inteiro, cor uniforme, beneficiado, classe longo fino, sub-grupo polido, de primeira qualidade. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	ENGENHO	3.000	2,39	7.170,00
13	Chocolate tipo bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 1kg.	UND	GAROTO	2.000	1,00	2.000,00
17	Farinha de mandioca em saco plástico com 01 kg.. Características: de primeira qualidade, tipo 01, granulométrica fina. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto.	KG	TIA ELIZA	100	3,63	363,00
18	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem de papel com 01 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega no depósito da secretaria.	KG	TIA ELIZA	200	3,49	698,00
21	Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	DUDY	400	1,39	556,00
25	Leite em pó Tipo Nan a.r ante regurgita-te infantil lata com 400 gramas. De 0 a 12 meses.	LATA	NESTLE	10	33,50	335,00
27	Macarrão tipo espaguete semolado, embalagem de 500g. Características: produto de primeira qualidade, à base de farinha e ovos. Embalagem secundária em sacos plásticos transparentes. Embalagem primária em saco plástico com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	TAINAR	2.000	1,99	3.980,00
29	Margarina com sal de 1ª qualidade em embalagem plástica de 250g. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto.	UND	DELICIA	500	1,89	945,00
30	Milho para pipoca tipo 01, amarelo, em saco plástico com 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTW	DUDY	400	2,09	836,00
42	Tempero completo (alho e sal), embalagem plástica de 300g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	EMBALA-GEM	CUMADI	240	1,74	417,60
VALOR TOTAL						17.300,60

N. F. MARRUCH ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Suco concentrado de caju, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	2,32	3.340,80
38	Suco concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	3,01	4.334,40
40	Suco concentrado de maracujá, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,97	7.156,80
VALOR TOTAL						14.832,00
VALOR TOTAL DA ATA			190.928,60			

Assinam:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante.

Como Contratada:

Antonio Helio de Sousa Pinto

Roberth de Sousa Ltda

Lourival da Silva Júnior

Labnorte Cirurgia Diagnostica Imp. e Exp. Ltda

José Brito da Silva

Marinildes S. Batista Me

Alailson Abreu de Souza

N. F. Marruch Me.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 158/2014

PROCESSO Nº 268/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Arnaldo Comercio e Representações.

Objeto: Fornecimento de material de consumo de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 078/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.667,60 (doze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Arnaldo Comercio e Representações, Representada pelo Senhor José Arnaldo de Oliveira Melo.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 159/2014

PROCESSO Nº 268/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa J. S. Cordeiro.

Objeto: Fornecimento de material de consumo de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 078/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 114.719,00 (cento e quatorze mil e setecentos e dezoito reais).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa J. S. Cordeiro, Representada pelo Senhor Donizete Medeiros da Costa.

PREFEITURA DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº DO CONTRATO Nº 160/2014

PROCESSO Nº 268/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Calurino Ferraz Miranda.

Objeto: Fornecimento de material de consumo de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 078/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 203.793,30 (duzentos e três mil e setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Calurino Ferraz Miranda, Representada pelo Senhor Calurino Ferraz Miranda.

PREFEITURA DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº DO CONTRATO Nº 161/2014

PROCESSO Nº 268/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa A Coelho dos Santos.

Objeto: Fornecimento de material de consumo de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 078/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 185.278,30 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa A Coelho dos Santos, Representada pelo Senhor Maycon Ruan Dantas Sampaio.

PREFEITURA DE RIO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº DO CONTRATO Nº 162/2014

PROCESSO Nº 267/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Miragina Indústria e Comércio.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Mu-

nicipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 47.424 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Miragina Indústria e Comércio, Representada pelo Senhor José Luiz Assis Felício.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 163/2014

PROCESSO Nº 269/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa G. Santos da Silva Me.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 63.129,60 (sessenta e três mil e cento e vinte e nove mil reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa G. Santos da Silva Me, Representada pelo Senhor Geraldo Santos da Silva.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 164/2014

PROCESSO Nº 269/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Roberth de Sousa Ltda.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 38.776,00 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Roberth de Sousa Ltda, Representada pelo Senhor Antônio Hélio de Sousa Pinto.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 165/2014

PROCESSO Nº 269/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Labnorte Cirurgia Diagnostica Imp. e Exp. Ltda.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 9.466,40 (nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Labnorte Cirurgia Diagnostica Imp. e Exp. Ltda, Representada pelo Senhor Lourival da Silva Júnior.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 166/2014

PROCESSO Nº 269/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa Marinildes S. Batista Me.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 17.300,60 (dezessete mil e trezentos reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000; 020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa Marinildes S. Batista Me, Representada pelo Senhor José Brito da Silva.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DO CONTRATO Nº 167/2014

PROCESSO Nº 269/2014

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e a Empresa N. F. Marruch Me.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir.

Modalidade: Pregão presencial SRP nº 079/2014

Vigência: 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2015.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005 e Lei Federal Nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 14.832,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e dois reais).
Programa de Trabalho: 020. 605. 2009. 0000; 020. 605. 2010. 0000;

020. 605. 2011. 000; 020. 605. 2012. 0000; 020. 605. 2013. 0000; 020. 605. 2014. 0000; 020. 605. 2015. 0000; 020. 605. 2157. 0000; 020. 002. 1001. 0000; 020. 002.2008.0000; 020.001.2200.0000; 020.001.2203.0000; 020.011.1002.0000; 020. 011.1003.0000; 020. 011. 1005. 0000; 020.011.1006. 0000; 020. 011. 1007. 0000; 020. 011. 1008.0000; 020.011.2025.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 01, 06 e 17.

Local e Data: Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2014.

Assinam: A Sra. Secretária Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Empresa N. F. Marruch Me, Representada pelo Senhor Alailson Abreu de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 078/2014/CEL/PMRB

Processo nº 268/2014/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP Nº. 078/2014/CEL/PMRB – cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de papelaria (agenda, caderno, clips, grampos), e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014, em Favor de:

CALURINO FERRAZ MIRANDA						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda com capa dura compacta, formato: 13,3 x 19,5 cm, cor da capa: preta, 384 páginas, folhas em papel off-set. Calendário do ano vigente.	UND	TILIBRA	50	20,90	1.045,00
15	Bloco Adesivo, marcador de páginas, medidas: 50x15mm, embalagem com 5 blocos com 100 folhas cada.	PACOTE	BRW	500	3,80	1.900,00
21	Caderno capa dura, 12 matérias com 240 folhas. Formato: 200mm x 275 mm. Capas com estampas diversas.	UND	JANDAIA	200	8,50	1.700,00
24	Caderno tipo Secretária 20 x 27,5 cm 100 folhas capas variadas.	UND	TILIBRE	50	20,00	1.000,00
30	Capa plástica para encadernação tamanho: A4, cores diversas. Formato A4: Largura: 210 mm (-1 mm + 2 mm); Altura: 297 mm (- 1 mm + 2 mm).	UND	LASSANE	1.000	0,34	340,00
31	Capa plástica para encadernação, tamanho: Ofício 1 - 216mm x 355mm, cores diversas.	UND	LASSANE	200	0,34	68,00
39	Clips nº 10/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CAIXA	BACCHI	500	1,75	875,00
40	Clips nº 10/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	CAIXA	BACCHI	500	1,59	795,00
49	Cola branca líquida para trabalhos escolares, atóxica, composição base PVA, lavável, 90 g, não importado com selo INMETRO e prazo não inferior a 18 meses (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	FRAMA	500	11,40	5.700,00
53	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 04. Caixa com 72 unds.	CAIXA	BACCHI	100	2,65	265,00
54	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 06. Caixa com 72 unds.	CAIXA	BACCHI	100	3,65	365,00
55	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 08. Caixa com 72 unds.	CAIXA	BACCHI	100	3,59	359,00
58	Colher descartável, para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	SOLT PLAST	5.000	2,34	11.700,00
59	Corretivo à base de água; inodoro; não tóxico; embalagem de 18 ml.	UND	FRAMA	500	0,78	390,00
60	Crachá Identificador com Cordão de Silicone Pacote com 50 unidades. Medidas: 80 x 120 mm.	PACOTE	PLASTIPARK	200	45,00	9.000,00
63	Envelope plástico de segurança 300 x 395, aba adesiva.	UND	COEX	200	3,20	640,00
64	Estilete profissional; corpo emborrachado; tamanho 18 mm 600 x 360; com trava de segurança.	UND	PLASTIPARK	500	1,00	500,00
65	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 01 por folha, tamanho da etiqueta (MM) 288,5 x 200,0. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	50	11,00	550,00
66	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 02 por folha, tamanho da etiqueta (MM) 98,0 x 138,5. Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	200	11,00	2.200,00
67	Etiqueta adesivo permanente na cor: Branca, para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) sendo 14 por folha ((MM) 38,1 x 99,0). Embalagem com 100 folhas.	PACOTE	LINK LABER	500	11,00	5.500,00
68	Etiqueta para impressão Ink Jet/Laser A4 (210 x 297mm) para CD e DVD, sendo 02 por folha. Sendo 02 por folha. Embalagem com 25 folhas.	PACOTE	LINK LABER	50	7,80	390,00
69	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Laranja.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
70	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Ouro.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
71	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Prata.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
72	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Verde.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
73	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 12mm. Embalagem 210 etiquetas. Cor: Vermelho.	PACOTE	LINK LABER	100	3,50	350,00
74	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Laranja.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
75	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Ouro.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00

76	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Prata.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
77	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Verde.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
78	Etiquetas múltiplos usos, tipo redonda, 16mm. Embalagem 150 etiquetas. Cor: Vermelho.	PACOTE	LINK LABER	100	4,20	420,00
84	Garfo descartável, para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	SOLT PLAST	500	3,08	1.540,00
96	Índice telefônico, capa pvc com visor lateral, corte escalonado com alfabeto, med. 150 x 200mm.	UND	TILIBRA	200	15,00	3.000,00
97	Lâmina para estilete; em aço carbono; tratamento antiferrugem; tamanho 110x18mm; caixa com 10 unidades.	CAIXA	BRW	200	1,20	240,00
100	Liga elástica 500g - Composição: borracha natural. Peso líquido aproximado da embalagem: 500g.	PACOTE	RED BOR	100	9,70	970,00
102	Livro de ata sem margem, capa dura na cor preta, 200 folhas.	UND	SÃO DOMINGOS	100	14,00	1.400,00
110	Papel carbono azul (cx. c/50 fls).	CAIXA	RADEX	20	14,00	280,00
111	Papel carbono preto (cx. c/50 fls).	CAIXA	RADEX	20	14,00	280,00
114	Papel casca de ovo A4 (210 x 297mm), gramatura: 180g/m². Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	OFF PAPER	500	13,90	6.950,00
115	Papel cochê com brilho, 180g, cor branco, (pct. c/ 50fls).	PACOTE	OFF PAPER	200	13,90	2.780,00
120	Papel dobradura. Especificações: papel espelho 60g. Dimensões: 48 x 66. Embalagem com 50 folhas. Cores diversas.	PACOTE	VMP	1.000	35,00	35.900,00
121	Papel fotográfico A4 150g (brilhante). Especificações: papéis de qualidade fotográfica em folhas formato A4. Impressão: Inkjet. Dimensões: 210 x 297 mm. Embalagem com 50 folhas.	PACOTE	SISTINE	200	24,00	4.800,00
122	Papel Kraft natural (madeira); 80g/m²; 66x96 cm; embalagem com 250 mts.	PACOTE	SAFRA	50	139,00	6.950,00
123	Papel para "flip chart"; tamanho 50x90cm; bloco com 50 folhas.	BLOCO	SÃO DOMINGOS	50	20,00	1.000,00
124	Pasta AZ Ofício LL Tigrado. Espessura de 1,7mm.	UND	FRAMA	2.000	5,65	11.300,00
131	Pasta plástica em L. Tamanho Ofício: 33,4 x 23,0 cm. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	PACOTE	PLASCONY	500	7,20	3.600,00
134	Pasta suspensa plastificada cartao triplex 275g ; medindo 361x240mm; gramatura aprox. 185g/m²; visor transparente; etiqueta branca; grampo; trilho em plástico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	POLYCART	400	86,90	34.760,00
139	Pilha alcalina (1,5 V nominal) AA, pct. com 4 pilhas, validade superior a 12 meses.	PACOTE	ALFACEL	500	5,70	2.850,00
140	Pilha alcalina (1,5 V nominal) AAA (palito), pct. com 4 pilhas, validade superior a 12 meses.	PACOTE	ALFACEL	500	6,00	3.000,00
154	Prato descartável para sobresa, nº.15, pct. c/ 10 unidades.	PACOTE	COPOZAN	500	1,00	500,00
161	Quadro branco 1,20 x 0,90, moldura em alumínio.	UND	CORTIART	20	73,00	1.460,00
171	Tesoura para uso geral, aço inox "7" com lâmina de aço e cabo com formato anatômico.	UND	BRW	100	3,12	312,00
172	Tinta acrílica; embalagem com 250 ml. Cores diversas.	POTES	ACRILEX	500	11,16	5.580,00
179	Toner p/HP laserjet preto CB436AB HP. Caixa com 01 unidade.	UND	KATUN	100	162,00	16.200,00
180	Toner p/HP laserjet preto CE505AB HP. Caixa com 01 unidade.	UND	KATUN	20	218,00	4.360,00
181	Transferidor 180°; em acrílico cristal; com 12 cm de comprimento e 3 mm de espessura, chanfrados.	UND	WALEU	10	3,33	33,30
182	Umedecedor de dedo, em fórmula anti-séptica e antialérgica que evita o acúmulo e propagação de bactérias. Embalagem contendo 12g.	UND	CENTRAL	200	4,13	826,00
183	Visor para pasta suspensa. Pct. c/ 50 unid.	PACOTE	POLYCART	500	7,58	3.790,00
VALOR TOTAL						203.793,30

J. S. CORDEIRO

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Alfinete colorido para mapa nº1 cabeça plástica colorida, caixa com 25 unidades.	CAIXA	BRW	100	1,99	199,00
06	Apagador para quadro branco; corpo em plástico vermelho; superfície interna em espuma e base em feltro; formato anatômico.	UND	LÉO	50	3,50	175,00
07	Apontador de lápis, material: metal, com 01 (um) furo, tipo escolar, sem depósito.	UND	BRW	400	0,70	280,00
08	Apontador de mesa, manual plástico.	UND	TRIS	10	28,00	280,00
16	Borracha branca, caixa com 40 unidades.	CAIXA	RED BOR	100	6,50	650,00
17	Borracha plástica branca; com capa plástica protetora; medindo 65x23x13mm.	UND	BRW	200	0,82	164,00
23	Caderno pequeno de caligrafia, capa dura, 48 folhas. Capa com estampas diversas.	UND	JANDAIA	50	6,00	300,00
32	Cartolina 50x66 cm; gramatura 120g/m², cores diversas.	UND	JANDAIA	1.000	0,28	280,00
36	CD-RW virgem (80mim. X 700mb); em policarbonato.	UND	SOUZA	20	70,00	1.400,00
38	Chaveiro Plástico com Etiqueta Identificação.	UND	ACRINIL	500	0,70	350,00
50	Cola Cascorez, 1 litro.	LITRO	ALBA	50	14,80	740,00
61	Durex colorido 12mm X 10 mts. Cores diversas.	UND	EUROCEL	400	0,55	220,00
62	DVD-R gravável, 4.7 GB. Unidade.	UND	MAX	500	1,09	545,00
85	Grampeador de mesa grande para grampos 23/8 até 240fls, caixa com 01 unidade. Dimensões aproximadas: 29,7 x 9 x 21,6cm.	UND	BRW	20	54,00	1.080,00
92	Grampos para rocama 106/4. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	CAIXA	BACCHI	100	4,80	480,00
99	Lapiseira; para grafite nº 7; ponta e tampa em aço inoxidável; com borracha.	UND	BRW	300	3,17	951,00
101	Limpador para quadro branco Spray, 60 ml.	UND	SOUZA	100	11,95	1.195,00
106	Marcador para retroprojeter ponta fina cor azul.	UND	LÉO	100	1,70	170,00
107	Marcador para retroprojeter ponta fina cor preta.	UND	LÉO	100	1,70	170,00

108	Papel Alúminio, 30 cm x 04 metros. Uso Doméstico.	ROLO	STILO	500	3,10	1.550,00
113	Papel casca de ovo A4 (210 x 297mm), gramatura: 180g/m². Cor: branco. Pacote com 50 folhas.	PCT	SISTEM	1.000	13,60	13.600,00
141	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Azul, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	500	14,90	7.450,00
142	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Preto, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	500	14,90	7.450,00
143	Pincel Atômico permanente, recarregável, com ponta chanfrado, para escrita em cartolina, na cor Vermelho, (cx. c/ 12 unid.)	CAIXA	BRW	300	14,90	4.470,00
145	Pincel quadro branco/magnético; material plástico; ponta feltro; tipo carga descartável; cor azul; caixa com 12 unidades.	CAIXA	BRW	50	15,90	795,00
146	Pincel quadro branco/magnético; material plástico; ponta feltro; tipo carga descartável; cor Preto; caixa com 12 unidades.	CAIXA	BRW	50	15,90	795,00
149	Plástico Filme PVC transparente rolo c/ 30 metros. Uso em alimentos.	ROLO	STILO	400	6,20	2.480,00
166	Recados auto adesivos Anote Cole. Medidas: 76 x 102 mm c/ 100 fls - amarelo.	PCT	BRW	500	2,10	1.050,00
167	Régua escolar; em acrílico transparente; 30 centímetros; com escala. Material resistente.	UND	WALLEW	400	0,38	152,00
168	Régua escolar; em acrílico transparente; 50 centímetros; com escala. Material resistente.	UND	WALLEW	200	1,49	298,00
177	TNT - Tecido TNT utilizado para diversos fins. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40 cm, gramatura: 45. Comprimento: 100 mts. Cores diversas.	ROLO	S.F	500	130,00	65.000,0
VALOR TOTAL						114.719,00

ARNALDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Almofada para carimbo nº 3, cor: Azul, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
04	Almofada para carimbo nº 3, cor: Preta, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
05	Almofada para carimbo nº 3, cor: Vermelho, dimensões: 118 x 81 mm, tampa metálica, tinta a base d'água.	UND	JAPAN	20	3,46	69,20
09	Bandeja organizador de mesa com 01 compartimento.	UND	ACRINIL	200	9,99	1.998,00
12	Barbante em algodão cru; fio nº 8; rolo com 200m.	ROLO	S. JOÃO	1.000	4,35	4.350,00
19	Caderno Brochura com 96 folhas. Capa com estampas diversas. Medidas: 20 x 27,5 cm. Grande.	UND	LEONORA	100	2,18	218,00
20	Caderno capa dura, 10 matérias com 200 folhas. Formato: 200mm x 275 mm. Capas com estampas diversas.	UND	FORONI	200	7,72	1.544,00
26	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação: pilha, cor preta, visor inclinado, desliga automaticamente.	UND	ELGIN	100	14,00	1.400,00
155	Protocolo de correspondência -104 fls, formato 153mm x 216mm.	UND	STALO	500	5,90	2.950,00
VALOR TOTAL						12.667,60

A COELHO DOS SANTOS

ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bandeja organizador de mesa com 02 compartimento.	UND	WALEU	200	22,10	4.420,00
11	Bandeja organizador de mesa com 03 compartimento.	UND	WALEU	200	33,00	6.600,00
18	Caderno Brochura com 48 folhas. Capa com estampas diversas. Medidas: 14 x 20 cm. Pequeno.	UND	VA	100	1,11	111,00
22	Caderno de desenho 27,5 x 20 cm 96 folhas capas variadas. Capa dura.	UND	VA	300	2,42	726,00
25	Caixa de Arquivo Morto, 370x140x250mm - plástico polionda. Nas cores diversas.	ALAPLAST	UND	1.500	2,25	3.375,00
27	Calculadora de mesa, 12 dígitos, solar/bateria, cor preta, visor inclinado, desliga automaticamente.	BRW	UND	100	13,00	1.300,00
28	Caneta para escrita em CD/DVD, 2.0mm, cor azul.	GRAMP LINE	UND	100	1,37	137,00
29	Caneta para escrita em CD/DVD, 2.0mm, cor preta.	GRAMP LINE	UND	100	1,37	137,00
33	Cartucho HP 60XL Colorido 13,5ml CC641WB HP. Caixa com 1 unidade. Original.	HP	UND	100	68,00	6.800,00
34	Cartucho HP 60XL Preto 13,5ml CC641WB HP. Caixa com 1 unidade. Original.	HP	UND	100	65,63	6.563,00
36	CD-RW virgem (80mim. X 700mb); em policarbonato.	MULTILASER	UND	500	1,78	890,00
37	CD-RW virgem (80mim. X 700mb); em policarbonato. Recarregável.	MULTILASER	UND	500	1,78	890,00
41	Clips nº 2/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	1.000	1,33	1.330,00
42	Clips nº 2/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	1.000	1,33	1.330,00
43	Clips nº 4/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	665,00
44	Clips nº 4/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
45	Clips nº 6/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	665,00
46	Clips nº 6/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
47	Clips nº 8/0 galvanizado, caixa c/ 100 unid.	CLIPS NEW	CAIXA	500	1,33	645,00
48	Clips nº 8/0 niquelado, caixa c/ 100 unid.	BRW	CAIXA	500	1,33	665,00
51	Cola colorida, caixa com 06 unidades. Cores sortidas.	VMP	CAIXA	300	2,81	843,00
52	Cola com Glitter, embalagem com 6 tubos de 25g cada. Cores diversas.	VMP	CAIXA	300	4,13	1.239,00
56	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 10. Caixa com 72 unds.	CLIPS NEW	CAIXA	100	4,35	435,00

57	Colchete tipo bailarina, fabricado com chapa de aço revestido, tamanho: 72. Caixa com 72 unds.	CLIPS NEW	CAIXA	100	5,99	599,00
79	Extrator de grampo; em aço niquelado; tipo espátula; tamanho 150 mm.	BRW	UND	500	0,85	425,00
80	Fita adesiva dupla face 18 x 30 mts.	EUROCEL	ROLO	500	2,25	1.125,00
81	Fita adesiva dupla face 24 x 30 mts.	EUROCEL	ROLO	500	2,53	1.265,00
82	Fita decorativa em tecido de 38mmX10mts, nas variações de cores: (Prata, Dourado, vermelho, verde, amarelo, azul, pink, laranja).	EUROCEL	ROLO	300	1,63	489,00
86	Grampeador médio capacidade para 30 fls., utiliza placa metálica de proteção na frente, grampo 26/6, estrutura em aço, papel 75g/m².	GRAMP LINE	UND	100	11,55	1.155,00
87	Grampeador tipo Rocama, dimensões: 145mm x 30mm para grampos 106/4, 106/6, 106/8.	GRAMP LINE	UND	100	29,10	2.910,00
88	Grampo Cobreados para grampeador; tamanho 23/8; caixa com 5000 unidades.	BACCHI	CAIXA	200	6,50	1.300,00
89	Grampo Cobreados para grampeador; tamanho 26/6; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	1.000	2,81	2.810,00
90	Grampo Galvanizado para grampeador; tamanho 23/8; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	200	6,00	1.200,00
91	Grampo Galvanizado para grampeador; tamanho 26/6; caixa com 5000 unidades.	BRW	CAIXA	500	2,53	1.265,00
93	Grampos para rocama 106/6. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	BRW	CAIXA	100	4,80	480,00
94	Grampos para rocama 106/8. Galvanizado, caixa com 2500 unidades.	GRAMP LINE	CAIXA	100	4,80	480,00
98	Lápis para escrever; em madeira; preto nº 2; comprimento 18 cm; corpo cilíndrico. Caixa com 72 unds.	LYKE	CAIXA	500	11,81	5.905,00
103	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: amarelo.	BRW	UND	500	0,68	340,00
104	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: rosa.	BRW	UND	500	0,68	340,00
105	Marca texto; corpo plástico; ponta chanfrada; à base de água; cor: verde.	BRW	UND	500	0,68	340,00
109	Papel camurça 40 x 60. Cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	500	0,45	225,00
112	Papel cartão fosco 50 x 70, cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	500	0,57	285,00
116	Papel color set 48x66 110g. Cores diversas. Folha.	VMP	FOLHA	1.000	0,51	510,00
117	Papel contact transparente, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado (rolo c/ 25 mt).	VMP	ROLO	10	18,47	184,70
118	Papel Crepom. Tamanho: 0,48 X 2,00 m. Cores diversas. Unidade.	VMP	UND	1.000	0,41	410,00
119	Papel de Seda. Dimensões: 48x60cm - 18g/m. Embalagem com 100 unidades. Cores diversas.	VMP	PACOTE	1.000	9,00	9.000,00
125	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos. Espessura:0,35mm. Dimensões e Peso: L x A: 245 x 340mm. Cores diversas.	PLASCONY	UND	1.000	1,13	1.130,00
126	Pasta em papelão c/aba elástico em cartão duplex. Dimensões: 225 x 325cm. Cores diversas.	COLLOR-PRES	UND	1.000	1,13	1.130,00
127	Pasta Plástica c/aba, ofício, com elástico. Dimensões: 235 x 350cm. Cores diversas. Espessura 0,70mm .	PLASCONY	UND	1.000	1,28	1.280,00
128	Pasta plástica com 02 bolsos internos. Espessura : 0,35mm. Dimensões : 245 largura x 340 altura mm. Cores diversos.	PLASCONY	UND	500	1,89	945,00
129	Pasta Plástica com elástico e aba 226 x 315 x 55 cm, cores diversas. (larga).	PLASCONY	UND	1.000	1,91	1.910,00
130	Pasta plástica em L. Tamanho A4 : 220mm x 305mm. Pacote com 10 unidades. Cores diversas.	LYKE	PACOTE	500	4,40	2.200,00
132	Pasta plástica ofício polip. 0,18 com canaleta. Dimensões: 220 x 330mm. Cores diversas.	PLASCONY	UND	1.000	1,20	1.200,00
133	Pasta suspensa em cartão Kraft; medindo 361x240mm; gramatura aprox. 185g/m²; visor transparente; etiqueta branca; grampo; trilho em plástico. Caixa com 50 unidades.	COLLOR-PRESS	CAIXA	1.000	43,50	43.500,00
135	Percevejo estrela amarela; caixa com 100 unidades.	BRW	CAIXA	300	1,28	384,00
138	Perfurador de papel profissional, 2 furos, estrutura metálica, cor preta, capacidade até 100 folhas, referência papel 75g.	LYKE	UND	50	80,00	4.000,00
144	Pincel hidrocor ponta fina. Estojo com 12 unidades. Cores diversas.	GRAMP LINE	UND	300	2,69	807,00
147	Pistola 40W e 80W para Bastão Grosso; 11,2mm x 300mm.	GENIAL	UND	150	15,00	2.250,00
148	Pistola de cola quente 15W para Bastão Fino; 7,5mm x 300mm.	BRW	UND	150	10,73	1.609,50
150	Porta durex grande - 1 unidade. Cor: preto.	DELLO	UND	50	13,00	650,00
151	Porta lápis, clips, lembrete - (3 lugares) em poliestireno, fumê.	DELLO	UND	500	9,53	4.765,00
152	Prancheta em MDF com prendedor metálico. Unidade.	SOUZA	UND	1.000	2,23	2.230,00
153	Prancheta poliestireno, tamanho: ofício. Unidade. Com prendedor metálico.	DELLO	UND	500	2,10	1.050,00
156	Quadro aviso 0,90 x 0,60 feltro moldura madeira.	SOUZA	UND	50	23,44	1.172,00
157	Quadro aviso 1,20 x 0,90 cortiça moldura madeira.	SOUZA	UND	50	48,00	2.400,00
158	Quadro aviso 1,20 x 0,90 feltro moldura madeira.	SOUZA	UND	50	74,91	3.745,50
159	Quadro aviso: 0,90 x 0,60, cortiça moldura madeira.	SOUZA	UND	50	32,00	1.600,00
160	Quadro branco 0,90 x 0,60, moldura em madeira.	SOUZA	UND	20	35,53	710,60
162	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor azul.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00

163	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor preta.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00
164	Reabastecedor de Pincel para quadro branco; embalagem 40 ml; cor vermelho.	GRAMP LINE	UND	100	7,26	726,00
169	Tesoura de uso geral; lâmina em aço inox com pontas; tamanho 17 cm; cabo em polipropileno.	BRW	UND	100	1,97	197,00
170	Tesoura escolar; lâmina em metal; cabo revestido em plástico; com pontas arredondadas; tamanho 4".	BRW	UND	300	0,84	252,00
173	Tinta guache; embalagem com 250 ml. Cores diversas.	VMP	POTES	500	2,34	1.170,00
174	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, azul.	VMP	UND	100	2,20	220,00
175	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, preto.	VMP	UND	100	2,27	227,00
176	Tinta p/ almofada carimbo 40ml, vermelho.	VMP	UND	100	2,27	227,00
178	TNT - Tecido TNT utilizado para diversos fins. Composição: 100% polipropileno. Largura: 1,40 cm, gramatura: 45. Comprimento: 50 mts. Cores diversas.	TNTECH	ROLO	500	52,00	26.000,00
VALOR TOTAL						185.278,30
VALOR TOTAL DA ATA						516.458,20

Rio Branco – AC, 10 de setembro de 2014.

Maria das Dores Araújo de Sousa

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 079/2014/CEL/PMRB

Processo nº 269/2014/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP Nº. 077/2014/CEL/PMRB – cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e suas Unidades Administrativas, e demais programas e convênios que vierem a surgir, e demais programas e convênios que vierem a surgir no exercício de 2014, em Favor de:

MIRAGINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito doce em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,65	6.360,00
2	Biscoito salgado cream cracker com 400g. Em embalagem plástica contendo 03 pacotes individualizados com plásticos transparente. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	4.800	2,84	13.632,00
3	Rosquinha de chocolate, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00
4	Rosquinha de coco, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00
5	Rosquinha de leite, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,86	6.864,00
6	Biscoito tipo Pão de mel, embalada em saco plástico com 400g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTE	MIRAGINA	2.400	2,85	6.840,00
VALOR TOTAL						47.424,00

G. SANTOS DA SILVA ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Achocolatado em pó - lata com 400g. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, sem presença de essência de baunilha, enriquecido com vitaminas, instantâneo. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas, lipídeos, sal e sais minerais), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	ITALAC	500	2,54	1.270,00
12	Café torrado e moído, embalagem com 250g, embalado a vácuo, validade mínima de 01 ano.	PACOTE	BUJARY	6.000	2,97	17.820,00
16	Farinha de cereal integral - flocos finos tipo farinha láctea - em lata de 400g composto de 03 cereais: trigo, aveia e cevada, composto de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais e sal, sem gordura trans. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	NUTRIDAY	120	7,50	900,00
24	Leite em pó Integral, lata com 400 g. Validade mínima de 01 ano.	LATA	ITAMBÉ	5.00	7,45	37.250,00
36	Suco concentrado de acerola, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,09	5.889,60
VALOR TOTAL						63.129,60

ROBERTH DE SOUSA LTDA						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Açúcar cristal pacote de 1kg. Validade mínima de 01 ano.	KG	CUMADI	6.000	1,88	11.280,00
19	Feijão cariquinho tipo 01 em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	BELA VISTA	3.000	3,06	9.180,00
23	Leite condensado em lata com 395g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	VENCEDOR	240	2,93	703,20
26	Leite longa vida (UHT), em embalagem tetra pack de 01 litro. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto cm registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LITRO	TRADIÇÃO	1.000	2,65	2.650,00
32	Óleo de soja refinado tipo 01, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% de gordura trans, embalagem plástica com 900 ml. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	SOYA	960	3,19	3.062,40
39	Suco concentrado de laranja, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,07	5.860,80
41	Suco concentrado de uva, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,07	5.860,80

43	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	FRASCO	CASTELO	120	1,49	178,80
VALOR TOTAL						38.776,00

LABNORTE CIRURGIA DIAGNOSTICA IMO. E EXP. LTDA						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	KG	CUMADI	80	12,00	960,00
11	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 01 Kg.	KG	FLORESTAL	400	3,50	1.400,00
14	Colorífico à base de urucum ou pimentão vermelho (colorau), embalado em saco plástico de 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses em relação à data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	CUMADI	80	2,65	212,00
15	Creme de Leite sem soro caixa com 200 ml cada. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	CAIXA	TRADIÇÃO	240	1,89	453,60
20	Fermento para bolo, em lata com 100g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no Ministério da Saúde e inspecionado pelo SIF. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	LATA	TIA ELIZA	120	2,56	307,20
22	Goma de mascar (chicletes) - caixa com 100 unidades, sabores diversos.	CAIXA	ALLADIM	400	4,50	1.800,00
28	Manteiga de 1ª qualidade com sal em embalagem plástica de 200g. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto.	UND	BURITI	300	4,50	1.350,00
31	Molho de tomate temperado e peneirado em embalagem tetra pack com 520g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	UND	OÉ	240	2,39	573,60
33	Pipoca doce de milho, pacote com 50 gramas.	UND	CROKITO	1.000	0,65	650,00
34	Pirulito sortidos, pacote com 50 unidades.	PACOTE	TOFFANO	400	3,50	1.400,00
35	Sal de cozinha refinado iodado, em saco plástico com 01 kg. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	NOTA DEZ	360	1,00	360,00
VALOR TOTAL						9.466,40

MARINILDES S. BATISTA ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Arroz agulhinha tipo 01 em saco plástico de 01 kg. Aspecto: grão inteiro, cor uniforme, beneficiado, classe longo fino, subgrupo polido, de primeira qualidade. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	KG	ENGENHO	3.000	2,39	7.170,00
13	Chocolate tipo bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite, embalagem de 1kg.	UND	GAROTO	2.000	1,00	2.000,00
17	Farinha de mandioca em saco plástico com 01 kg.. Características: de primeira qualidade, tipo 01, granulométrica fina. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto.	KG	TIA ELIZA	100	3,63	363,00
18	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem de papel com 01 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega no depósito da secretaria.	KG	TIA ELIZA	200	3,49	698,00

21	Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	DUDY	400	1,39	556,00
25	Leite em pó Tipo Nan a.r ante regurgita-te infantil lata com 400 gramas. De 0 a 12 meses.	LATA	NESTLE	10	33,50	335,00
27	Macarrão tipo espaguete semolado, embalagem de 500g. Características: produto de primeira qualidade, à base de farinha e ovos. Embalagem secundária em sacos plásticos transparentes. Embalagem primária em saco plástico com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	TAINAR	2.000	1,99	3.980,00
29	Margarina com sal de 1ª qualidade em embalagem plástica de 250g. Validade mínima de 06 meses em relação a data de entrega do produto.	UND	DELICIA	500	1,89	945,00
30	Milho para pipoca tipo 01, amarelo, em saco plástico com 500g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	PACOTW	DUDY	400	2,09	836,00
42	Tempero completo (alho e sal), embalagem plástica de 300g. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	EMBALA-GEM	CUMADI	240	1,74	417,60
VALOR TOTAL						17.300,60

N. F. MARRUCH ME						
ITEM	MATERIAL	UND.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Suco concentrado de caju, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	2,32	3.340,80
38	Suco concentrado de goiaba, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	3,01	4.334,40
40	Suco concentrado de maracujá, embalagem de 500 ml. Embalado garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 01 ano em relação a data de entrega do produto no depósito da secretaria.	GARRAFA	BIG FRUTI	1.440	4,97	7.156,80
VALOR TOTAL						14.832,00
VALOR TOTAL DA ATA						190.928,60

Rio Branco – AC, 10 de setembro de 2014.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 193/2014

Dispensa de Licitação nº 052/2014

Processo nº 29318/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Danielle da Silva Santana – CPF nº 884.487.972-72.

Objeto: Prestação de Serviços de profissionais especializados para ministrar aulas na capacitação em assistência domiciliar para profissionais de saúde e familiares de idosos.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 24/09/2014 a 24/12/2014.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico – Atenção Básica).

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

Fonte Pagadora: 06 (Convênio Federal nº 760547/2011).

Data da Assinatura: 24 de Setembro de 2014.

Signatários: Pelo Contratante Marcilene Alexandrina Chaves e, Pela Contratada Danielle da Silva Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 054/2014.

Processo nº: 247/2014.

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil/ Calurino Ferraz Miranda.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 769/2005.

Vigência: 15 de agosto de 2014 à 31 de dezembro 2014.

Valor: R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Modalidade: Pregão nº: 090 / 2014

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 006.001.2178.0000; Elemento de despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01 -Recurso próprio.

Data da Assinatura: 15/08/2014

Signatários: Pelo Contratante, André Kamai. e , pela Contratada, Calurino Ferraz Miranda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 053/2014.

Processo nº: 247/2014.

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil/ Amazon Imp. e Exp. LTDA.

Objeto: Fornecimento para material de expediente.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal: 769/2005.

Vigência: 15 de agosto de 2014 à 31 de dezembro 2014.

Valor: R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)

Modalidade: Pregão nº: 090 / 2014

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 006.001.2178.0000; Elemento de despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 01-Próprio

Data da Assinatura: 15/08/2014

Signatários: Pelo Contratante, André Kamai. e , pela Contratada, Marcus Venicius Pacheco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 9912332976/2013

Partes: Pela Contratante a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e pela Contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objetos do Aditamento: Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 9912332976/2013

Por 12 (doze) meses, contados de 21 de setembro de 2014 até 20 de setembro de 2015.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 010.001.2111.0000 –Manutenção das Atividades da SecretariaMunicipal de Planejamento - Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 01 (RP).

Aditivos Anteriores: não há

Data: 20 de setembro de 2014.

Signatários pela Contratante, Maria Janete Sousa dos Santos – SecretáriaMunicipal de Planejamento e, pela ContratadaSamuel de Oliveira Nolasco – Diretor Regional do Acre e Rossilan Alves de Oliveira – Gerente de Negócios –Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Regional Acre.

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 004/2014

C O N V O C A Ç Ã O

FINALIDADE: A Prefeitura Municipal de Sena Madureira – Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Concurso público nº 001/2011, de 04 de outubro de 2011 e o Decreto n.º 07 de 30 de janeiro de 2014, CONVOCA, o profissional abaixo relacionado, para apresentação de documentos e POSSE IMEDIATA, no cargo de Enfermeiro – Zona Urbana/Zona Rural e sob pena de preclusão do mesmo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Documentos Necessários	OBS:
1	01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
2	01	Carteira de Identidade	
3	01	Carteira de Ministério do Trabalho	Original
4	01	CPF	
5	01	Título de Eleitor	
6	01	PIS OU PASEP	
7	01	Certidão de Nascimento dos filhos	
8	01	Comprovante de Residência	
9	01	Escolaridade	
10	01	Diploma de Acordo com o Cargo	
11	01	Comprovante de Registro no Conselho da Categoria	
12	01	Atestado Médico	Original
13	01	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	Original
14	01	Certidão Negativa de Antecedentes Cível	Original
15	01	Certidão Negativa de débitos da Receita Federal	Original
16	01	Certidão Negativa de débitos Municipais	Original
17	01	Tipo Sanguíneo	
18	01	Telefone para contato	
19	01	Conta bancária na Caixa Econômica Federal	
20	01	Fotografia 3x4	
21	01	Declaração pessoal afirmando não ter nenhum vínculo empregatício com qualquer outra instituição federal, Estadual ou Municipal até mesmo particular; com exceção dos amparados pela Constituição Federal.	

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: 29 de setembro a 03 de outubro de 2014.

HORÁRIO: Das 08h00min às 13h00min

LOCAL: Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Avenida Avelino Chaves, 722 – Centro, em Sena Madureira-Acre.

CARGO	RELAÇÃO DE CONVOCADOS
ENFERMEIRO/ ZONA RURAL	ANDRÉ DA SILVA CARVALHO NETO

Sena Madureira-Acre, 24 de setembro de 2014.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto: 004/2013

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Município de Sena Madureira-AC, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, às 09h00min do dia 13 de outubro de 2014, em suas instalações, sito na Rua Quintino Bocaiuva, 890 – Centro, Pregão presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição e Recarga de Extintores. Maiores informações constam do Edital, o qual poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h.

Sena Madureira, 29 de setembro de 2014.

Antonio Alequison Bezerra dos Santos

Pregoeiro da CPL/PMSM

Decreto nº 002/2014

PUBLIQUE-SE

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.998.631,00	56.998.631,00	7.969.117,50	13,98	33.684.332,26	59,10	23.314.298,74
RECEITAS CORRENTES	50.388.058,00	50.388.058,00	7.969.117,50	15,82	31.921.406,58	63,35	18.466.651,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.134.874,00	3.134.874,00	672.979,09	21,47	1.987.650,11	63,40	1.147.223,89
IMPOSTOS	2.441.391,00	2.441.391,00	625.437,51	25,62	1.734.854,78	71,06	706.536,22
TAXAS	693.483,00	693.483,00	47.541,58	6,86	252.795,33	36,45	440.687,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	457.867,00	457.867,00	176.657,20	38,58	176.657,20	38,58	281.209,80
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	457.867,00	457.867,00	176.657,20	38,58	176.657,20	38,58	281.209,80
RECEITA PATRIMONIAL	462.723,00	462.723,00	357,97	0,08	44.931,00	9,71	417.792,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	462.723,00	462.723,00	357,97	0,08	44.931,00	9,71	417.792,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.310.494,00	46.310.494,00	7.111.612,26	15,36	29.702.702,45	64,14	16.607.791,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.596.155,00	45.596.155,00	7.111.612,26	15,60	29.702.702,45	65,14	15.893.452,55
Transf. de Conv.	714.339,00	714.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.339,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.100,00	22.100,00	7.510,98	33,99	9.465,82	42,83	12.634,18
Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	7.510,98	510,98	9.465,82	465,82	-9.365,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.610.573,00	6.610.573,00	0,00	0,00	1.762.925,68	26,67	4.847.647,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.610.573,00	6.610.573,00	0,00	0,00	1.762.925,68	26,67	4.847.647,32
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762.925,68	0,00	-1.762.925,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.610.573,00	6.610.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610.573,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.998.631,00	56.998.631,00	7.969.117,50	13,98	33.684.332,26	59,10	23.314.298,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.998.631,00	56.998.631,00	7.969.117,50	13,98	33.684.332,26	59,10	23.314.298,74
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.998.631,00	56.998.631,00	7.969.117,50	13,98	33.684.332,26	59,10	23.314.298,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	201.730,00	—	—	128.028,45	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	201.730,00	—	—	128.028,45	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.998.631,00	1.904.061,82	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	54,87	26.584.712,68
DESPESAS CORRENTES	47.015.787,00	2.247.841,82	49.263.628,82	8.731.009,53	32.577.559,18	8.400.326,70	31.547.339,58	64,04	17.716.289,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.384.925,00	106.590,00	29.491.515,00	4.817.649,04	20.577.706,09	4.817.649,04	20.575.699,20	69,77	8.915.815,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	82.000,00	0,00	82.000,00	1.943,36	5.196,84	1.943,36	5.196,84	6,34	76.803,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.548.862,00	2.141.251,82	19.690.113,82	3.911.417,13	11.994.656,25	3.580.734,30	10.966.443,54	55,70	8.723.670,28
DESPESAS DE CAPITAL	9.592.886,00	18.020,00	9.610.906,00	1.168.311,91	2.154.810,98	149.785,08	770.640,56	8,02	8.840.265,44
INVESTIMENTOS	7.609.347,00	1.441.020,00	9.050.367,00	1.106.505,03	1.982.911,51	87.978,20	606.050,95	6,70	8.444.316,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.983.539,00	-1.423.000,00	560.539,00	61.806,88	171.899,47	61.806,88	164.589,61	29,36	395.949,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.958,00	-361.800,00	28.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.158,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.998.631,00	1.904.061,82	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	54,87	26.584.712,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	56.998.631,00	1.904.061,82	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	54,87	26.584.712,68
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.366.352,12	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.998.631,00	1.904.061,82	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	33.684.332,26	57,19	26.584.712,68

FONTE:

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.998.631,00	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	100,00	54,87	26.584.712,68
Legislativa	1.709.576,00	1.709.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.576,00
Ação Legislativa	1.709.576,00	1.709.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709.576,00
Judiciária	729.037,00	379.037,00	55.950,00	138.524,08	55.950,00	73.524,62	0,23	19,40	305.512,38
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	729.037,00	379.037,00	55.950,00	138.524,08	55.950,00	73.524,62	0,23	19,40	305.512,38
Administração	6.816.699,00	7.341.699,00	2.034.976,61	6.414.604,16	1.773.729,87	6.012.126,10	18,60	81,89	1.329.572,90
Planejamento e Orçamento	54.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
Administração Geral	6.624.220,00	7.300.120,00	2.034.976,61	6.413.004,16	1.773.729,87	6.010.526,10	18,60	82,33	1.289.593,90
Administração Financeira	25.000,00	5.000,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	32,00	3.400,00
Controle Interno	87.979,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	2.155.763,00	2.383.793,00	360.909,49	1.444.241,38	347.212,04	1.418.515,63	4,39	59,51	965.277,37
Assistência ao Idoso	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	858.194,00	709.194,00	92.542,57	428.477,82	74.025,12	402.752,07	1,25	56,79	306.441,93
Assistência Comunitária	1.284.069,00	1.459.369,00	233.708,22	887.735,11	234.608,22	887.735,11	2,75	60,83	571.633,89
Fomento ao Trabalho	0,00	201.730,00	34.658,70	128.028,45	38.578,70	128.028,45	0,40	63,47	73.701,55
Previdência Social	217.312,00	217.312,00	32.878,78	131.515,12	32.878,78	131.515,12	0,41	60,52	85.796,88
Administração Geral	217.312,00	217.312,00	32.878,78	131.515,12	32.878,78	131.515,12	0,41	60,52	85.796,88
Saúde	9.676.369,00	10.338.169,00	1.672.505,61	6.901.663,42	1.682.230,15	6.671.183,50	20,64	64,53	3.666.985,50
Atenção Básica	9.617.069,00	9.752.869,00	1.560.469,09	6.461.584,04	1.571.743,63	6.258.279,12	19,36	64,17	3.494.589,88
Vigilância Sanitária	40.000,00	570.000,00	112.036,52	438.079,38	110.486,52	410.904,38	1,27	72,09	159.095,62
Vigilância Epidemiológica	19.300,00	15.300,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,01	13,07	13.300,00
Educação	22.604.095,00	23.644.626,82	3.778.856,82	15.062.267,07	3.645.842,90	14.740.857,89	45,61	62,34	8.903.768,93
Ensino Fundamental	18.157.314,00	21.237.334,00	3.487.246,17	14.009.638,61	3.351.277,27	13.704.157,43	42,40	64,53	7.533.176,57
Educação Infantil	4.446.781,00	2.407.292,82	291.610,65	1.052.628,46	294.565,63	1.036.700,46	3,21	43,06	1.370.592,36
Cultura	388.135,00	728.135,00	37.601,12	155.879,60	37.601,12	155.879,60	0,48	21,41	572.255,40
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Difusão Cultural	377.135,00	717.135,00	37.601,12	155.879,60	37.601,12	155.879,60	0,48	21,74	561.255,40
Direitos da Cidadania	888.412,00	888.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.412,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	888.412,00	888.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.412,00

Continua 1/3

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.998.631,00	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	100,00	54,87	26.584.712,68
Urbanismo	1.976.083,00	1.822.736,00	343.361,15	973.174,30	341.851,55	970.763,70	3,00	53,26	851.972,30
Infra-Estrutura Urbana	500.867,00	507.867,00	178.799,69	212.924,69	178.799,69	212.924,69	0,66	41,93	294.942,31
Serviços Urbanos	975.216,00	814.869,00	164.561,46	760.249,61	163.051,86	757.839,01	2,34	93,00	57.029,99
Transporte Rodoviário	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Habitação	56.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	56.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saneamento	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Saneamento Básico Urbano	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Gestão Ambiental	2.525.948,00	3.835.595,00	371.141,39	1.136.293,54	380.897,39	1.134.373,54	3,51	29,57	2.701.221,46
Administração Geral	957.483,00	2.226.630,00	337.224,06	964.501,98	338.884,06	962.581,98	2,98	43,23	1.264.048,02
Infra-Estrutura Urbana	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Serviços Urbanos	193.965,00	237.965,00	31.401,59	147.511,51	39.497,59	147.511,51	0,46	61,99	90.453,49
Preservação e Conservação Ambiental	1.333.500,00	1.330.000,00	2.515,74	24.280,05	2.515,74	24.280,05	0,08	1,83	1.305.719,95
Agricultura	685.605,00	691.805,00	48.199,09	214.739,83	55.411,24	214.739,83	0,66	31,04	477.065,17
Administração Geral	304.605,00	330.805,00	48.199,09	212.235,03	55.411,24	212.235,03	0,66	64,16	118.569,97
Abastecimento	148.000,00	133.000,00	0,00	2.504,80	0,00	2.504,80	0,01	1,88	130.495,20
Promoção da Produção Agropecuária	233.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Comércio e Serviços	461.500,00	447.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.500,00
Promoção Comercial	453.500,00	439.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.500,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transporte	2.159.600,00	2.483.600,00	1.056.466,89	1.729.835,92	83.446,80	498.352,52	1,54	20,07	1.985.247,48
Transporte Rodoviário	2.159.600,00	2.483.600,00	1.056.466,89	1.729.835,92	83.446,80	498.352,52	1,54	20,07	1.985.247,48
Desporto e Lazer	1.142.000,00	1.019.000,00	0,00	126.330,95	18.686,52	39.983,28	0,12	3,92	979.016,72
Transporte Rodoviário	1.060.000,00	937.000,00	0,00	125.520,95	18.686,52	39.173,28	0,12	4,18	897.826,72
Desporto Comunitário	82.000,00	82.000,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	0,99	81.190,00
Encargos Especiais	2.315.539,00	792.539,00	106.474,49	303.300,79	94.373,42	256.164,81	0,79	32,32	536.374,19
Serviço da Dívida Interna	2.315.539,00	792.539,00	106.474,49	303.300,79	94.373,42	256.164,81	0,79	32,32	536.374,19

Continua 2/3

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.998.631,00	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	100,00	54,87	26.584.712,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.958,00	28.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.158,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.998.631,00	58.902.692,82	9.899.321,44	34.732.370,16	8.550.111,78	32.317.980,14	100,00	54,87	26.584.712,68

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.441.391,00	2.441.391,00	625.437,51	1.734.854,78	71,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	303.637,00	303.637,00	198.047,34	335.327,51	110,44
1.1.1- IPTU	303.637,00	303.637,00	198.047,34	335.327,51	110,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	175.055,00	175.055,00	40.875,23	151.036,88	86,28
1.2.1- ITBI	175.055,00	175.055,00	40.875,23	151.036,88	86,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.756,00	1.245.756,00	229.003,35	717.525,32	57,60
1.3.1- ISS	1.245.756,00	1.245.756,00	229.003,35	717.525,32	57,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.943,00	716.943,00	157.511,59	530.965,07	74,06
1.4.1- IRRF	716.943,00	716.943,00	157.511,59	530.965,07	74,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.856.507,00	23.856.507,00	3.757.889,14	16.074.545,44	67,38
2.1- Cota-Parte FPM	13.466.595,00	13.466.595,00	1.988.567,64	9.382.237,40	69,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.466.595,00	13.466.595,00	1.988.567,64	9.382.237,40	69,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.968.017,00	9.968.017,00	1.661.520,05	6.302.411,67	63,23
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	19.205,00	19.205,00	3.239,88	11.339,58	59,04
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	344,79	1.315,98	65,80
2.5- Cota-Parte ITR	26.419,00	26.419,00	1.832,33	8.111,44	30,70
2.6- Cota-Parte IPVA	374.271,00	374.271,00	102.384,45	369.129,37	98,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.297.898,00	26.297.898,00	4.383.326,65	17.809.400,22	67,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.470.052,00	1.470.052,00	188.046,18	608.796,56	41,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	320.841,00	320.841,00	52.303,30	213.433,36	66,52
5.2- Transferências Diretas - PDDE	77.800,00	77.800,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	618.504,00	618.504,00	112.016,00	336.048,00	54,33
5.4- Transferências Diretas - PNATE	214.984,00	214.984,00	23.726,88	59.317,20	27,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	237.923,00	237.923,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	1.762.925,68	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.470.052,00	1.470.052,00	188.046,18	2.371.724,24	161,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.771.298,00	4.771.298,00	751.508,72	3.214.658,60	67,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.693.319,00	2.693.319,00	397.713,48	1.876.447,30	69,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.993.604,00	1.993.604,00	332.303,96	1.260.482,19	63,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.841,00	3.841,00	647,96	2.280,81	59,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	5.280,00	5.280,00	366,43	1.622,20	30,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	74.854,00	74.854,00	20.476,89	73.826,10	98,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.539.006,00	19.539.006,00	2.573.243,12	11.474.999,73	58,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.539.006,00	19.539.006,00	2.573.243,12	11.474.999,73	58,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.767.708,00	14.767.708,00	1.821.734,40	8.260.341,13	55,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.291.981,00	13.291.981,00	2.223.681,41	9.628.444,23	72,44
13.1- Com Educação Infantil	1.316.529,00	1.316.529,00	133.099,59	566.898,71	43,06
13.2- Com Ensino Fundamental	11.975.452,00	11.975.452,00	2.090.581,82	9.061.545,52	75,67
14- OUTRAS DESPESAS	6.247.025,00	6.247.025,00	1.090.080,52	4.062.506,45	65,03
14.1- Com Educação Infantil	3.130.252,00	1.050.252,00	161.466,04	469.801,75	44,73
14.2- Com Ensino Fundamental	3.116.773,00	5.196.773,00	928.614,48	3.592.704,70	69,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.539.006,00	19.539.006,00	3.313.761,93	13.690.950,68	70,07
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					13.690.950,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					83,91
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					35,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-19,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	6.574.474,50	6.574.474,50	1.095.831,66	4.452.350,06	67,72
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.849.136,00	2.769.136,00	294.565,63	1.036.700,46	37,44
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.984.907,00	18.064.907,00	3.070.254,96	12.826.496,72	71,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.092.225,00	17.172.225,00	3.019.196,30	12.654.250,22	73,69
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	892.682,00	892.682,00	51.058,66	172.246,50	19,30
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.834.043,00	20.834.043,00	3.364.820,59	13.863.197,18	66,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.260.341,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					8.260.341,13
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					5.602.856,05
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %					31,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.841,00	320.841,00	42.769,01	214.350,85	66,81
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.149.211,00	1.149.211,00	238.253,30	662.258,90	57,63
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.470.052,00	1.470.052,00	281.022,31	876.609,75	59,63
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.304.095,00	22.304.095,00	3.645.842,90	14.739.806,93	66,09

MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		11.474.999,73	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício		0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		11.474.999,73	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do art. 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.441.391,00	2.441.391,00	1.734.854,78	71,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	303.637,00	303.637,00	335.327,51	110,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	175.055,00	175.055,00	151.036,88	86,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.756,00	1.245.756,00	717.525,32	57,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.943,00	716.943,00	530.965,07	74,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.856.507,00	23.856.507,00	16.074.545,44	67,38
Cota-Parte FPM	13.466.595,00	13.466.595,00	9.382.237,40	69,67
Cota-Parte ITR	26.419,00	26.419,00	8.111,44	30,70
Cota-Parte IPVA	374.271,00	374.271,00	369.129,37	98,63
Cota-Parte ICMS	9.968.017,00	9.968.017,00	6.302.411,67	63,23
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.315,98	65,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.205,00	19.205,00	11.339,58	59,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.205,00	19.205,00	11.339,58	59,04
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.297.898,00	26.297.898,00	17.809.400,22	67,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.417.997,00	4.417.997,00	3.751.575,71	84,92
Provenientes da União	4.417.997,00	4.417.997,00	3.572.248,75	80,86
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	179.326,96	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.417.997,00	4.417.997,00	3.751.575,71	84,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.036.369,00	9.605.169,00	6.733.045,19	70,10	6.613.872,53	68,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.875.514,00	6.234.314,00	4.241.590,32	68,04	4.241.590,32	68,04
Outras Despesas Correntes	3.160.855,00	3.370.855,00	2.491.454,87	73,91	2.372.282,21	70,38
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	691.000,00	134.843,23	19,51	23.935,97	3,46
Investimentos	640.000,00	691.000,00	134.843,23	19,51	23.935,97	3,46

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	691.000,00	134.843,23	19,51	23.935,97	3,46
Investimentos	640.000,00	691.000,00	134.843,23	19,51	23.935,97	3,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.676.369,00	10.296.169,00	6.867.888,42	66,70	6.637.808,50	64,47
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.938.997,00	5.560.797,00	4.310.741,51	62,77	4.155.368,25	62,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.427.997,00	5.049.797,00	4.310.741,51	62,77	4.155.368,25	62,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.938.997,00	5.560.797,00	4.310.741,51	62,77	4.155.368,25	62,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.737.372,00	4.735.372,00	2.557.146,91	3,94	2.482.440,25	1,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}						13,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]						-188.969,78

Município de Sena Madureira - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	795,99	-795,99	0,00
TOTAL	0,00	0,00	795,99	-795,99	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.617.069,00	9.749.869,00	6.460.084,04	94,06	6.256.779,12	94,26
Vigilância Sanitária	40.000,00	531.000,00	405.804,38	5,91	379.029,38	5,71
Vigilância Epidemiológica	19.300,00	15.300,00	2.000,00	0,03	2.000,00	0,03
TOTAL	9.676.369,00	10.296.169,00	6.867.888,42	100,00	6.637.808,50	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

Continua 3/4

SENADOR GUIOMARD**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2014****CONVITE Nº 005/2014****Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E O SR. NARCISO JORGE SANTIAGO DE ARAUJO.****Objeto: contratação de serviços de terceiros – PF – Locação de veículos para transporte escolar.****Valor Global: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).****Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. – 2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS – 2.028 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE- Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. De Terceiros – PF) - Fonte de Recursos: 080 (RP) - 0114 (FUNDEB) e 0115 (PNATE).****Data da Assinatura: 30/04/2014.****Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura.****Assinam: JAMES PEREIRA DA SILVA/CONTRATANTE e o Sr. NARCISO JORGE SANTIAGO DE ARAUJO /CONTRATADO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2014****CONVITE Nº 005/2014****Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E O SR. RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE HOLANDA.****Objeto: contratação de serviços de terceiros – PF – Locação de veículos para transporte escolar.****Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).****Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. – 2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS – 2.028 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE- Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. De Terceiros – PF) - Fonte de Recursos: 080 (RP) - 0114 (FUNDEB) e 0115 (PNATE).****Data da Assinatura: 30/04/2014.****Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura.****Assinam: JAMES PEREIRA DA SILVA/CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE HOLANDA /CONTRATADO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014****CONVITE Nº 007/2014****Partes: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E O SR. AILTO SÁ TELES DE SANTANA.****Objeto: contratação de serviços de terceiros – PF – Locação de veículos para transporte escolar.****Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).****Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. – 1. : Proj./Ativ. – 2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS – 2.028 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE- Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. De Terceiros – PF) - Fonte de Recursos: 080 (RP) - 0114 (FUNDEB) e 0115 (PNATE).****Data da Assinatura: 30/04/2014.****Vigência: 09 (nove) meses contados da data de assinatura.****Assinam: JAMES PEREIRA DA SILVA/CONTRATANTE e o Sr. AILTO SÁ TELES DE SANTANA /CONTRATADO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2014****CONVITE Nº 013/2014****Partes: O MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E O SR. SEBASTIÃO LIRA DOS SANTOS****Objeto: contratação de serviços de terceiros – PF – locação de veículo, ob-****jetivando atender as necessidades dos cidadãos do município de Senador Guiomard usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, os atendimentos da Atenção Básica (Consultas ambulatoriais e ao programa de hiperdia) e as visitas domiciliares das ESF da Zona Rural e Urbana.****Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).****Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. – 2.056 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 2.058 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO) – 2.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSSA- Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. de Terceiros – PF) - Fonte de Recursos: 080 (RP) - 013(SUS).****Data da Assinatura: 16/09/2014.****Vigência: 04(quatro) meses contados da data de assinatura.****Assinam: JAMES PEREIRA DA SILVA/CONTRATANTE e o Sr. SEBASTIÃO LIRA DOS SANTOS /CONTRATADO.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2014****CONVITE Nº 013/2014****Partes: O MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD E O SRA. MARIA TATIANE NOGUEIRA VIANA.****Objeto: contratação de serviços de terceiros – PF – locação de veículo, objetivando atender as necessidades dos cidadãos do município de Senador Guiomard usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, os atendimentos da Atenção Básica (Consultas ambulatoriais e ao programa de hiperdia) e as visitas domiciliares das ESF da Zona Rural e Urbana.****Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).****Dotação Orçamentária: Proj./Ativ. – 2.056 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – 2.058 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO) – 2.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSSA- Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Serv. de Terceiros – PF) - Fonte de Recursos: 080 (RP) - 013(SUS).****Data da Assinatura: 16/09/2014.****Vigência: 04(quatro) meses contados da data de assinatura.****Assinam: JAMES PEREIRA DA SILVA/CONTRATANTE e a Sra. MARIA TATIANE NOGUEIRA VIANA /CONTRATADA.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao CONVITE N.º 013/2014 – CPL e ADJUDICO o objeto licitado em favor dos licitantes: MARIA TATIANE NOGUEIRA VIANA, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e SEBASTIÃO LIRA DOS SANTOS, vencedor do item 02 com valor Total de 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Senador Guiomard-AC, 16 de setembro de 2014.****James Pereira da Silva
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao CONVITE N.º 005/2014 – CPL e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: NARCISO JORGE SANTIAGO DE ARAUJO, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) e RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE HOLANDA, vencedor do item 02 com o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Senador Guiomard-AC, 29 de abril de 2014.****James Pereira da Silva
Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a de-**

cisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao CONVITE N.º 007/2014 – CPL e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: AILTO SÁ TELES DE SANTANA, vencedor do item 01 com o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Senador Guimard-AC, 29 de abril de 2014.

James Pereira da Silva
Prefeito

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº824/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas de Programa do Governo Federal, que tem como objeto o Programa Saúde na Escola, no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Saúde.

13.	Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.2.078	Programa Saúde na Escola	
3.3.90.30.00.00.00.0014	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0014	Outros Serviços de Terceiro	
– Pessoa Física		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0014	Outros Serviços de	
Terceiro Pessoa – Jurídica		R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0014	Equipamentos e Material	
Permanente		R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº825/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender as despesas de programa do Governo Federal, que tem como objeto o Programa Saúde do Homem, no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Saúde.

13.	Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.2.079	Programa Saúde do Homem	
3.3.90.30.00.00.00.0014	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0014	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0014	Outros Serviços de Terceiro Pessoa – Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0014	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº826/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), destinado a atender as despesas de Programa do Governo Federal, que tem como objeto o Programa, Benefício de Prestação Continuada – BPC – Questionário a Ser Aplicado, no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

12.	Secretaria Municipal de Promoção Social	
12.10.	Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social	
12.10.2.081	Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC – Questionário a Ser Aplicado	

3.3.90.30.00.00.00.0017	Material de Consumo	R\$ 2.520,00
-------------------------	---------------------	--------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

LEI Nº827/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as despesas de Programa do Governo Federal, que tem como objeto o Programa Saúde na Escola, no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Saúde.

13.	Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
13.10.2.078	Programa Saúde na Escola	
3.3.90.30.00.00.00.0014	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0014	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0014	Outros Serviços de Terceiro Pessoa – Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0014	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

LEI Nº828/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinado a atender as despesas de Programa do Governo Federal, que tem como objeto o Programa, Manutenção da Lancha da Assistência Social, no Município de Tarauacá.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

12.	Secretaria Municipal de Promoção Social
12.10.	Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social
12.10.2.083	Programa Manutenção da Lancha da Assistência Social
3.1.90.04.00.00.00.00.0017	Contratação por Tempo Determinado
	R\$ 7.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0017	Material de Consumo
	R\$ 14.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0017	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0017	Outros Serviços de Terceiro Pessoa – Jurídica
	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

LEI Nº829/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ-ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarauacá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), destinado a atender as despesas de convênio com o Governo do Estado do Acre, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para o melhor Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no Município de Tarauacá, visando atender todas as necessidades das Políticas Culturais Locais.

Art. 2º - O Crédito autorizado na forma do Art. 1º, será coberto com os recursos provenientes do Governo do Estado do Acre através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM.

05.	Secretaria Municipal de Cultura
05.01.	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura
05.01.2.080	Aquisição de Material Permanente para o Melhor Funcionamento do Conselho Municipal de Cultura no Município de Tarauacá
4.4.90.52.00.00.00.00.0007	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 15.625,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 23 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

LEI Nº 831/2014 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E SUA CONCESSÃO EM LOCAIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Faz saber ao povo de Tarauacá, que o Poder Legislativo Municipal aprova e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir quiosques em locais públicos para a serem utilizados em forma de concessão e destinados a venda de lanches, gêneros alimentícios, doces, balas e bebidas.
PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão de uso de que trata o caput deste artigo, será outorgada pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - Os locais destinados a construção dos quiosques para concessões de uso serão aqueles de uso comum, especialmente:

I – Toda a extensão do Mercado Municipal, compreendendo a área onde foi feito o aterro;

II – Praça Municipal; e,

III – O contorno de Quadras, Ginásios cobertos e Estádio.

§ 1º - A critério da Administração, o Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, após a realização de estudos e avaliações necessárias, poderá ampliar os locais destinados a instalação dos quiosques, mediante alteração na Lei Municipal.

§ 2º - Fica proibida a manutenção e colocação de trailers e similares no perímetro existente nos locais descritos no caput deste artigo, após a construção, implantação e funcionamento do sistema de quiosques.

Art. 3º - A concessão de uso de que trata a presente Lei atenderá primeiramente e preferencialmente àqueles comerciantes que já trabalham com trailer ou similares nas vias públicas do município e que se mostrarem interessados.

§ 1º - Os interessados em comercializar através de quiosques nas áreas descritas no artigo anterior deverão constituir firmas e cadastrar-se junto ao Departamento de Arrecadação e Tributos.

§ 2º - No caso dos comerciantes que já trabalham com trailer ou similares, desistirem ou não tiverem interesse na concessão de uso de que trata esta Lei, deverá ser procedida à abertura de processo licitatório – modalidade Concorrência Pública, para a concessão de uso do ponto respectivo.

§ 3º - No caso de existir quantidade de interessados que já trabalham com trailer ou similares no âmbito do município ser superior à quantidade de quiosques disponíveis, deverá ser procedida à abertura de processo licitatório – modalidade Concorrência Pública, para a concessão de uso do ponto respectivo, com o objeto de manter a isonomia entre os interessados.

Art. 4º - Os quiosques serão construídos com recursos próprios do município ou com convênios firmados para tal fim, obedecendo a um só padrão arquitetônico definido no projeto de construção elaborado pela municipalidade, que ficam fazendo parte integrante do Decreto Municipal que regulamentará esta Lei.

§ 1º - O concessionário poderá explorar o quiosque, gratuitamente, pelo prazo de 03 (três) meses, passando, após esse período, a concessão de uso ser onerosa com o pagamento mensal do valor equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país, mediante o recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º - Os quiosques construídos integrarão o patrimônio público, ficando vedada ainda, a retenção de qualquer benfeitoria suplementar.

§ 3º - A utilização do quiosque não exime o concessionário do pagamento dos impostos e taxas referentes à atividade comercial.

§ 4º - O concessionário não poderá ter instalado mais de um quiosque, como também, não será outorgada concessão de uso para a instalação de quiosque à esposa ou companheira e filhos do concessionário.

Art. 5º - Ao concessionário incumbirá:

I – A conservação e manutenção do quiosque;

II – A prestação de serviços nos termos desta Lei e sem nocividade à população e ao meio ambiente;

III – A estrita obediência aos padrões de qualidade, higiene, atendimento e urbanidade;

IV – A manutenção e zelo pela integridade dos bens vinculados à concessão de uso outorgada;

V – A manutenção dos banheiros públicos e área verde existentes no local;

VI – Respeitar a quantidade máxima de mesas e cadeiras a serem colocadas à disposição do cliente, segundo os critérios e determinações do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

VII – O respeito à legislação trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao exercício da atividade.

Art. 6º - A concessão de uso será revogada, sem direito a retenção ou indenização, em caso de descumprimento de qualquer dispositivo desta Lei, bem como se a exploração dos quiosques estiver sendo feita por terceiros e ainda de forma nociva à população, sossego público e meio ambiente.

Art. 7º - O horário de funcionamento dos quiosques deverá respeitar a legislação municipal correlata.

Art. 8º - Os comerciantes interessados na concessão do espaço deverão manifestar o interesse mediante requerimento protocolado no Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Edital de Concessão, no qual deverá declarar pleno conhecimento das disposições e obrigações contidas nesta Lei.

§ 1º - O comerciante deverá informar no Requerimento:

I – O ponto que pretende utilizar;

II – Se já ocupa o espaço no município com trailer ou similar;

III – O tempo que exerce as suas atividades no município;

IV – Que respeitará ao orçamento e aos padrões arquitetônicos definidos no projeto de construção elaborados pela municipalidade.

§ 2º - Os requerimentos protocolados deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico para que seja iniciado o Processo de Concessão de Uso.

§ 3º - Os comerciantes que não manifestarem o interesse no prazo estipulado no caput deste artigo perderão o direito de preferência de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e de Convênios que venham a ser firmados com os entes federais e estaduais.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 24 de setembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 006/2014.
Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. Considerando o julgamento do CONVITE nº 006/2014 – Processo nº 2567/2014, que teve como objeto a Contratação de Empresa Promotora de Eventos para realizar Prova de Rodeio durante a realização da Expo Tarauacá no período 01,02 e 03 no Município de Tarauacá – Ac, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando ADJUDICAÇÃO ao objeto e a empresa GRUPO START PLAN LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.942.323/0001-22, com o valor de R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 29 de setembro de 2014. Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES apresentou pedido de inscrição Principal no Quadro de Advogados dessa Seccional.

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante s/n – Centro Administrativo Estadual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2014.

João Paulo Setti Aguiar
Secretário-Geral

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE
– SEBRAE/AC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0029/2014.

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e a empresa EKOAR – EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA EIRELI-EPP, representada por seu titular administrador, ALBINO LOBATO TORRES JÚNIOR.

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a regularização da atividade de extração mineral (argila) em 03 (três) áreas distintas, para atender 03 (três) empresas do setor cerâmico.

Prazos: O contrato vigorará por 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, nos termos da Resolução CDN Nº. 213/2011.

Valor: Dá-se ao presente contrato de prestação de serviços de consultoria, o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao dispêndio total de 500 (quinhentas) horas de consultoria, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Modalidade: Edital de Credenciamento SEBRAETEC.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão das seguintes Dotações:

Unidade: Unidade de Acesso a Mercado e Inovação Tecnológica - UAMIT
Projeto/Atividade: Sustentabilidade nos negócios
Ação: SEBRAtec CSN
Natureza de Despesa: Serviços Técnicos Especializados.
Fonte de Recurso: CSN
Valor disponível: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
RECEITA DE EMPRESA BENEFICIADA
Unidade: Unidade de Acesso a Mercado e Inovação Tecnológica - UAMIT
Projeto/Atividade: Sustentabilidade nos negócios
Ação: SEBRAtec CSN
Natureza de Despesa: Serviços Técnicos Especializados.
Fonte de Recurso: Receita de Empresa Beneficiada
Valor disponível: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: JOAO BATISTA FECURY BEZERRA, Diretor Superintendente; e ELIZABETH AMÉLIA RAMOS MONTEIRO, Diretora Técnica; e pela empresa EKOAR – EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA EIRELI-EPP, representada por seu titular administrador, ALBINO LOBATO TORRES JÚNIOR.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE
– SEBRAE/AC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0036/2014.

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e MARGARETH ROSE RAMOS DE MACEDO CAVALCANTE.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para atuar como Consultor Educacional durante a Capacitação básica e complementar do ALI.

Prazos: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses, a saber de 08/09/2014 a 08/12/2014, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite disposto na Resolução CDN nº. 213/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), a ser efetuado em parcela única.

Modalidade: CONVITE Nº. 06/2014.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: ALI - Agentes Locais de Inovação nas Regionais do Baixo Acre e Juruá; Ação: Capacitação básica e complementar; Natureza de Despesa: Outros Serviços Técnicos Especializados-PJ; Fonte de Recurso: CSN.

Local e Data: Rio Branco-Acre, 08 de setembro de 2014.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: JOÃO BATISTA FECURY BEZERRA, Diretor Superintendente do SEBRAE/AC; ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças em Exercício do SEBRAE/AC; e MARGARETH ROSE RAMOS DE MACEDO CAVALCANTE.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE
– SEBRAE/AC

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0038/2014.

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/AC, representado por seu Diretor Regional, JOÃO CÉSAR DOTTO.

Objeto: contratação de consultoria tecnológica através do Edital nº. 01/2012 do Programa SEBRAETEC visando a prestação de serviços técnicos especializados em Gestão da Produção para o segmento de panificação, com foco em: Formulação e balanceamento da receita; pré-pesagem e desenvolvimento de novos produtos, que será executada em 16 micro empresas atendidas pelo Projeto Padaria Competitiva nos municípios de Rio Branco e Brasília.

Prazos: O presente contrato vigorará por 03 (três) meses, a saber de 08/09/2014 a 08/12/2014, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite disposto na Resolução CDN nº. 213/2011.

Valor: Dar-se ao presente contrato de prestação de serviços de consultoria o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente a 500 (quinhentas horas), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).

Modalidade: Edital nº. 01/2012 do Programa SEBRAETEC.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: de Atendimento Coletivo Industrial - UACI; Projeto/Atividade: Padaria Competitiva; Ação: SEBRAETEC-CSN; Natureza de Despesa:

Serviços Técnicos Especializados; Fonte de Recurso: CSN.
Local e Data: Rio Branco-Acre, 19 de setembro de 2014.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: JOÃO BATISTA FECURY BEZERRA, Diretor Superintendente do SEBRAE/AC; ELIZABETH AMÉLIA RAMOS MONTEIRO, Diretora Técnica do SEBRAE/AC; e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/AC, representado por seu Diretor Regional, JOÃO CÉSAR DOTTO.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE – ELETROACRE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 07/10/2014, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Rua Valério Magalhães, nº 226, Bairro do Bosque, em Rio Branco/AC, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração;

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2014

PARTES: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT e a EMPRESA ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 003/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática em atendimento os termos do Convênio nº 026/2014 – KfW e Plano de Trabalho, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 004/2014. VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta do Termo de Convênio nº 026/2014/KfW firmado com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014.

REPRESENTANTES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATANTE e ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA, pela CONTRATADA.

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2014

PARTES: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT e a EMPRESA J S CORDEIRO - EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório em atendimento os termos do Convênio nº 026/2014 – KfW e Plano de Trabalho, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 003/2014. VALOR: R\$ 5.586,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta do Termo de Convênio nº 026/2014/KfW firmado com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014.

REPRESENTANTES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATANTE e JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, pela CONTRATADA.

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2014

PARTES: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT e a EMPRESA K & Y REFRIGERACAO LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 001/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 2 (dois) Ares Condicionados em atendimento os termos do Convênio nº 026/2014 – KfW e Plano de Trabalho, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 002/2014.

VALOR: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta do Termo de Convênio nº 026/2014/KfW firmado com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014.

REPRESENTANTES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATANTE e YGOR MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA, pela CONTRATADA.

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2014

PARTES: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT e a EMPRESA J S CORDEIRO - EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 002/2014.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório em atendimento os termos do Convênio nº 026/2014 – KfW e Plano de Trabalho, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 003/2014. VALOR: R\$ 5.586,60 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta do Termo de Convênio nº 026/2014/KfW firmado com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014.

REPRESENTANTES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATANTE e JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO, pela CONTRATADA.

CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2014

PARTES: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO ACRE - CFTT e a EMPRESA ACRE JET INFORMATICA LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 003/2014.

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática em atendimento os termos do Convênio nº 026/2014 – KfW e Plano de Trabalho, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 004/2014. VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais). DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta do Termo de Convênio nº 026/2014/KfW firmado com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2014.

REPRESENTANTES: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATANTE e ANDRE LUIZ DE SOUZA FEITOSA, pela CONTRATADA.

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUCÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para produção de serviços gráficos em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber: G. S. SILVEIRA - ME,

com o valor total de R\$ 16.786,00 (Dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Tarauacá – Acre, 05 de setembro de 2014.

Antonio Viana de Souza

Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORAS DE BISCOITO DA COMUNIDADE DE ASSIS BRASIL EM CRUZEIRO DO SUL – BISCOITO DE ASSIS BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para produção de serviços gráficos em atendimento os termos do Convênio nº 006/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: G. S. SILVEIRA - ME, com o valor total de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
Cruzeiro do Sul-AC, 05 de Setembro de 2014.

Marliz da Costa Maciel Moraes

Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORAS DE BISCOITO DA COMUNIDADE DE ASSIS BRASIL EM CRUZEIRO DO SUL – BISCOITO DE ASSIS BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para produção de serviços gráficos em atendimento os termos do Convênio nº 006/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: G. S. SILVEIRA - ME, com o valor total de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).
Cruzeiro do Sul-AC, 05 de Setembro de 2014.

Marliz da Costa Maciel Moraes

Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para produção de serviços gráficos em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora, a saber: G. S. SILVEIRA - ME, com o valor total de R\$ 16.786,00 (Dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Tarauacá – Acre, 05 de setembro de 2014.

Antonio Viana de Souza

Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

A C. S. M. FIGUEIREDO – ME
(Distribuidora Velpa)

Torna público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE-IMAC, a Licença de Operação nº 285/2014, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de Fabricação de Água Sanitária e Vela de Parafina, localizada na Rodovia BR-364 km-04-Parque Industrial no município de Rio Branco-Acre.

INOVARE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.
C.N.P.J M/F nº 07.557.642/0001-35

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Instalação de 01(uma) usina de asfalto, situada na BR-364, nº 9.023 km 05 Bairro Belo Jardim II Município de Rio Branco – AC.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900